



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Súmula da 518ª Reunião Ordinária da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura do CREA-MS, realizada em 28 de outubro de 2021.

1 Às treze horas e trinta minutos (13h30m) do dia 28 de outubro de 2021, por vídeo
2 conferência, reuniu-se à Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura
3 em sua (518ª) quingentésima decima oitava Reunião Ordinária, sob a Coordenação
4 do Coordenador da CEECA Engenheiro Civil Ahmad Hassan Gebara. **I - Verificação**
5 **de Quórum.** ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM
6 BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS
7 INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO,
8 MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, OSCAR RAUL DIAS
9 HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR
10 EPIFANIO PERALTA BARROS e SERGIO VIERO DALAZOANA. **II - Leitura,**
11 **Discussão e Aprovação da Súmula 517ª Reunião Ordinária.** Não havendo
12 manifestação foi aprovada por unanimidade a Súmula 517ª Reunião Ordinária de
13 16/9/2021. **III - Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas.**
14 Nihil. **IV - Recebidas para conhecimento. 1)** Protocolo: P2021/199449-3.
15 Interessado: Confea. Assunto: Proposta de reformulação da Resolução nº 407, de 09
16 de agosto de 1996, que regula o tipo e uso de placas de identificação de exercício
17 profissional em obras, instalações e serviços de Engenharia e Agronomia. A CEECA
18 tomou conhecimento. **2)** Protocolo: P2021/199447-7. Interessado: Confea. Assunto:
19 Competência para atividades de saneamento e tratamento de água potável. A CEECA
20 tomou conhecimento. **3)** Protocolo: P2021/200086-6. Interessado: Confea. Assunto:
21 Aprova a composição do Plenário do Crea -MS, para o exercício 2022 no total de 44
22 (quarenta e quatro) representantes das Entidades de Classe Profissionais de Nível
23 Superior e Instituições de Ensino. A CEECA tomou conhecimento. **4)** Protocolo:
24 P2021/200101-3. Interessado: Associação Brasileira de Geologia de Engenharia e
25 Ambiental – ABGE. Assunto: Solicita divulgação do Lançamento do livro Investigação
26 Geológico-Geotécnicas - Guia de Boas Práticas. A CEECA tomou conhecimento. **V-**
27 **Comunicados.** O Conselheiro Engenheiro Ambiental e Segurança do Trabalho
28 NELISON FERREIRA CORREA justificou sua falta. O Conselheiro Engenheiro Civil
29 ERIC HIROSHI MIAGUSKO DE OLIVEIRA e o Conselheiro Engenheiro Civil Ganem
30 Jean Tebcharani não justificou sua falta. **VI - Ordem do Dia: a) Relato de**
31 **Processos: a. 1 - de Conselheiros incumbidos de atender Solicitação da**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

32 **Câmara: CONS ANDERSON SECCO DOS SANTOS. 1) Protocolo:** F2021/158983-1.
33 **Interessado:** Engenheira Civil Mayara Golin Rodrigues. **Assunto:** Baixa de ART.
34 Diligência. **2) Protocolo:** F2021/180164-4. Interessado: Engenheira Ambiental
35 Giovana Moraes Marques. Assunto: Revisão de Atribuição. Após leitura a CEECA
36 **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Anderson Secco dos Santos de seguinte
37 conclusão: Considerando a Resolução CONFEA/CREA n. 1.073/2016, que em seu artigo
38 7º preconiza que a extensão da atribuição inicial de atividades, de competências e de
39 campo de atuação profissional no âmbito das profissões fiscalizadas pelo Sistema
40 Confea/Crea será concedida pelo Crea aos profissionais registrados adimplentes,
41 mediante análise do projeto pedagógico de curso comprovadamente regular.
42 Considerando a análise detalhada dos altos, em especial o conteúdo programático das
43 disciplinas cursadas pela profissional, aos quais ela relacionada para cada serviço
44 técnico ao qual solicita extensão de atribuição. Somos de parecer favorável a concessão
45 de extensão de atribuição à Engenheira Ambiental Giovana Moraes Marques, CREA/MS
46 64855-D, nos termos que se seguem para atuação em: Descrição Geológica local;
47 Outorga e direito de uso de recursos hídricos e teste de bombeamento e recuperação de
48 poços tubulares profundos; Projeto de recuperação de áreas degradadas ou alteradas
49 (PRADA), A EXCEÇÃO DE levantamentos faunísticos, florísticos e fitossociológico, tão
50 pouco estudos específicos de extração de espécies vegetais (supressão vegetal) ou
51 indicação de espécies vegetais para recomposição de áreas degradadas e/ou alteradas;
52 As built de barragens de terra; e Mapeamentos e serviços relacionados a levantamentos
53 topográficos A EXCEÇÃO DE atuação em Georreferenciamento de Imóveis Rurais. **3)**
54 Protocolo: P2021/183458-5. Interessado: Departamento de Fiscalização. Assunto:
55 Atribuição de Engenheiro Civil para coleta de lixo hospitalar. Diligência. **4) Protocolo:**
56 F2021/182689-2. Interessado: Engenheira Ambiental Caroline Alves Gil da Costa.
57 Assunto: Baixa de ART com Registro de Atestado. Diligência. 5) Protocolo:
58 F2021/182691-4. Interessado: Engenheiro Ambiental Diego Lanza Lima. Assunto:
59 Baixa de ART com Registro de Atestado. Diligência. **CONS. ILSE ELIZABET**
60 **DUBIELA JUNGES. 1) Protocolo:** F2021/181082-1. Interessado: Geógrafo Guilherme
61 Espindola Junior. Assunto: Revisão de Atribuição. O conselheiro Anderson Secco dos
62 Santos, solicitou vista do processo. **CONS. JOÃO FERNANDO ZACCARIAS**
63 **INOJOSA DA SILVA. 1) Processo:** 160.246/2017. Protocolo: 1445497.
64 Denunciante: Antônio Carlos da Silva. Denunciado: Engenheiro Civil J. C. B.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

65 Assunto: Infração ao Código de Ética. Após leitura a CEECA **DECIDIU** aprovar o
66 relato do Conselheiro João Fernando Zaccarias Inojosa da Silva de seguinte
67 conclusão: Diante do exposto, sou pelo improcedência da denúncia e
68 consequentemente pelo arquivamento do processo, uma vez que trata-se de um
69 desacordo comercial e temporário, e integra-se no processo uma carta a próprio
70 punho do denunciante, pedindo o cancelamento do processo acima citado. E com
71 isso também coloco em votação da Câmara Especializada de Engenharia Civil e
72 Agrimensura – CEECA, e também cabe salientar, que cabe recurso as partes ao
73 Plenário do CREA-MS nos termos da Resolução n.1004/2003 do Confea. **CONS.**
74 **MARLON TONY BRANDT. 1)** Protocolo: P2021/185521-3. Denunciante: Igor
75 Leonardo Pereira Barbosa. Denunciado: Engenheiro Civil M. A. P. M.
76 Assunto: Admissibilidade de Denúncia. Diligência. **CONS. OSCAR RAUL DIAS**
77 **HAACK. 1)** Protocolo: 2020/211026-0. Interessado: Avance Construtora. Assunto:
78 Apuração de Falsificação de Atestado. Após leitura a CEECA **DECIDIU** aprovar o
79 relato do Conselheiro Oscar Raul Dias Haack de seguinte conclusão: Diante do
80 exposto, somos pelo arquivamento do processo e manutenção da respectiva Certidão
81 de Acervo Técnico CAT nº 92721/2020 fornecido a AR Pavimentação e Sinalização
82 Eirelli, sob responsabilidade do Engenheiro Civil Tarcísio Alves de Oliveira Neto. Mais
83 nada a relatar. **CONS. SERGIO VIERO DALAZOANA. 1)** Protocolo: 2020/070195-3.
84 Denunciante: Vara do Trabalho de Bataguassu. Denunciado: Engenheiro Civil F. C.
85 B. Assunto: Denúncia. Após leitura a CEECA **DECIDIU** aprovar o relato do
86 Conselheiro Sergio Viero Dalazoana de seguinte conclusão: Neste processo tem-se a
87 Vara do Trabalho de Bataguassu, como denunciante, e o Engenheiro Felipe Carneiro
88 Bortolazo, como denunciado. O denunciado foi nomeado como perito judicial para
89 apuração da existência ou não de insalubridade em processo instaurado nesta Vara
90 do Trabalho. Este porém, não entregou o laudo nas datas pré-agendadas. Devido ao
91 transtorno causado a denunciante destitui o denunciado como perito e solicita a este
92 conselho para que seja enquadrado como infrator ao Código de Ética. Sendo assim,
93 acatamos a denúncia e solicitamos ao denunciado para que se manifeste. **2)**
94 Protocolo DEP: 2020/037606-8. Denunciante: Associação Terras Alpha Campo
95 Grande Alphaville II. Denunciado: Engenheiro Civil A. F. Assunto: Admissibilidade de
96 Denúncia Ética. Após leitura a CEECA **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

97 Sergio Viero Dalazoana de seguinte conclusão: Solicitamos em relato anterior que se
98 fizesse oitiva entre as partes na Comissão de Ética, sugerindo que pudesse haver
99 responsabilidade do denunciado em obra irregular conforme relatou a denunciante.
100 Mas em correspondência datada no dia 09 de setembro de 2021 a denunciante
101 esclarece e reconhece que não houve responsabilidade do denunciado na obra
102 irregular que causou o sinistro e sim, que o mesmo foi contratado após o dano
103 causado para que fizesse projeto e execução após o sinistro. Sendo assim, somos
104 pela nulidade deste processo e seu posterior arquivamento. **a.1.1) Conselheiros –**
105 **Revel.** Todos os processos foram aprovados e a relação anexada no final dessa
106 Súmula. **a.2) Processo de Ética, Admissibilidade de denúncia e Ci's: 1)** Protocolo
107 DEP: P2021/183650-2. Denunciante: Guilherme Guimarães Farias. Denunciado:
108 Engenheiro Civil D. M. M. Assunto: Admissibilidade de Denúncia. A CEECA
109 **DECIDIU** por designar o processo ao Conselheiro João Fernando Zaccarias Inojosa
110 da Silva para análise e parecer. **2)** Protocolo DEP: P2019/114675-1. Denunciante:
111 Roberto Tadeu Galante. Denunciado: Mega Construtora e Incorporadora Ltda.
112 Assunto: Denúncia. A CEECA **DECIDIU** por designar o processo ao Conselheiro
113 Rafael Araújo Bianchi para análise e parecer. **3)** Protocolo: P2021/198862-0.
114 Interessado: Unigran Educacional. Assunto: Cadastramento do curso de Tecnologia
115 em Gestão Ambiental - modalidade EAD da Unigran. A CEECA **DECIDIU** por
116 designar o processo ao Conselheiro Ahmad Hassan Gebara para análise e parecer. **4)**
117 Protocolo: P2021/211195-1. Interessado: Faculdade SENAI de Construção.
118 Assunto: Cadastramento do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores. A
119 CEECA **DECIDIU** por designar o processo ao Conselheiro Ahmad Hassan Gebara
120 para análise e parecer. **5)** Protocolo: F2021/185912-0. Interessado: Engenheira
121 Ambiental Caroline Alves Gil da Costa. Assunto: Revisão de Atribuição. A CEECA
122 **DECIDIU** por aprovar a extensão de atribuição da profissional interessada quanto a
123 outorga de recursos hídricos subterrâneos, considerando as disciplinas cursadas em
124 seu curso de graduação, bem como para atribuição de projeto de instalações
125 hidráulicas; sendo que para projeto de instalações hidráulicas ficou comprovado
126 conforme análise de grade curricular que a interessada cursou as disciplinas:
127 Desenho Técnico e Arquitetônico, Fenômenos de Transporte (Mecânica dos Fluidos),
128 Hidráulica I, Hidráulica II e Instalações Hidráulicas Prediais. **6)** Protocolo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

129 F2021/187057-3. Interessado: Engenheira Ambiental Caroline Alves Gil da Costa.
130 Assunto: Baixa de ART com Registro de Atestado. A CEECA **DECIDIU** por designar o
131 processo ao Conselheiro Anderson Secco dos Santos para análise e parecer. **7)**
132 Protocolo: F2021/187056-5. Interessado: Engenheiro Ambiental Diego Lanza Lima.
133 Assunto: Baixa de ART com Registro de Atestado. A CEECA **DECIDIU** por designar o
134 processo ao Conselheiro Anderson Secco dos Santos para análise e parecer. **8)**
135 Protocolo: F2021/175698-3. Interessado: Engenheiro Civil Danilo Rodrigues Ramos.
136 Assunto: Revisão de Atribuição. A CEECA **DECIDIU** por designar o processo ao
137 Conselheiro Claudio Renato Padim Barbosa para análise e parecer. **9)** Protocolo:
138 F2021/175696-7. Interessado: Engenheira Civil Beatriz Prado Radich.
139 Assunto: Revisão de Atribuição. A CEECA **DECIDIU** por designar o processo ao
140 Conselheiro Claudio Renato Padim Barbosa para análise e parecer. **10)** Protocolo:
141 P2021/200115-3. Interessado: Engenheiro Agrimensor e Engenheiro de Segurança
142 do Trabalho Odair Eugenio. Assunto: Reanálise para retirada de restrição do Acervo
143 Técnico de Profissional. A CEECA **DECIDIU** por designar o processo ao Conselheiro
144 Ilse Elizabet Dubiela Junges para análise e parecer. **11)** Protocolo: P2021/199680-1.
145 Interessado: Engenheiro Agrimensor e Engenheiro de Segurança do Trabalho Odair
146 Eugenio. Assunto: Revisão de Atribuição. A CEECA **DECIDIU** por designar o processo
147 ao Conselheiro Ilse Elizabet Dubiela Junges para análise e parecer. **12)** Protocolo:
148 F2021/123670-0. Interessado: Engenheiro Civil Luís Fernando Barreto Oliveira.
149 Assunto: Baixa de ART. A CEECA **DECIDIU** por designar o processo ao Conselheiro
150 Marlon Tony Brandt para análise e parecer. **13)** Protocolo: I2018/128071-4.
151 Interessado: Lajes MS LTDA. Assunto: Cancelamento da Decisão nº 2690/2021
152 CEECA. A CEECA **DECIDIU** pelo cancelamento da Decisão CEECA n. 2690 para
153 correção do processo de auto de Infração. **14)** Protocolo: 957396/2019. Interessado:
154 Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS - Unidade Coxim.
155 Assunto: Solicita parecer sobre as disciplinas e requisitos necessários para
156 cadastramento dos cursos de Tecnólogo em Gestão Ambiental e Tecnólogo em
157 Saneamento Ambiental. A CEECA **DECIDIU** por aprovar a Deliberação CEAP/MS N.
158 012/2021 e encaminhamento do parecer exarado e aprovado da Conselheira
159 Jackeline Matos do Nascimento para UEMS – Unidade Universitária de Coxim.
160 Absteve-se de votar o Conselheiro ANDERSON SECCO DOS SANTOS. **a.3 –**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

161 **aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador.** Todos os processos
162 foram aprovados e a relação anexada no final dessa Súmula. Nada mais havendo a
163 tratar, o Senhor Coordenador Adjunto Engenheiro Civil Ahmad Hassan Gebara
164 encerrou os trabalhos às (17h30) e para constar, eu, secretario e Conselheiro
165 Engenheiro Civil Oscar Raul Dias Haack, fiz digitar a Súmula, que depois de lida e
166 aprovada, será assinada pelo Senhor Coordenador e demais membros presentes à
167 reunião, de conformidade com o art. 71 do Regimento. *****

NOME POR EXTENSO	ASSINATURA
Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA (Titular)	
Engenheiro Civil ANTONIO DACAL JUNIOR (Suplente)	
Engenheiro Sanitarista e Ambiental ANDERSON SECCO DOS SANTOS (Titular)	
Engenheiro Civil JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA (Suplente)	
Engenheiro Civil CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA (Titular)	
Engenheiro Civil e Sanitarista e Ambiental STANLEY BORGES AZAMBUJA (Suplente)	
Engenheiro Civil e Professor GANEM JEAN TEBCHARANI (Titular)	
Engenheira Agrimensora ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES (Titular)	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Engenheiro Agrimensor LUÍS FERNANDO ENNES DE MIRANDA (Suplente)	
Engenheiro Civil JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA (Titular)	
Engenheiro Civil MARCELO FLAVIO DELGADO (Titular)	
Engenheiro Civil WILLIAN DA CUNHA (Suplente)	
Engenheiro Civil MARIO BASSO DIAS FILHO (Titular)	
Engenheiro Civil RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS (Suplente)	
Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES (Titular)	
Engenheiro Civil ALEXANDRE FERREIRA BORGES (Suplente)	
Engenheira Ambiental e Segurança do Trabalho NELISON FERREIRA CORREA (Titular)	
Engenheiro Civil ERIC HIROSHI MIAGUSKO DE OLIVEIRA (Suplente)	
Engenheiro Civil OSCAR RAUL DIAS HAACK (Titular)	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI (Titular)	
Engenheira Civil MIRELLA MATOS DO NASCIMENTO (Suplente)	
Engenheiro Civil RODRIGO THOME BAPTISTA (Titular)	
Engenheiro Civil MARCELO ANTÔNIO KENCHIOKOSKI (Suplente)	
Engenheiro Civil SALVADOR EPIFÂNIO PERALTA BARROS (Titular)	
Engenheiro Civil e Sanitarista e Ambiental GUSTAVO SOUZA CASTRO (Suplente)	
Engenheiro Civil SÉRGIO VIERO DALAZOANA (Titular)	
Engenheiro Civil GABRIEL BEGA NUNES (Suplente)	
Engenheiro Ambiental VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO (Titular)	
Eng. Civ. Sanit./Amb. LARISSA TESSARI BRITO (Suplente)	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Súmula da 518ª Reunião Ordinária da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura do CREA-MS, realizada em 28 de outubro de 2021.

Anexo dos Processos: a.1.1) Conselheiros – Revel

Nº Protocolo	Autuado	Nome Relator	Infração	Voto/Relato	
I2020/177457-1	JOÃO PAULO LEITE GODOI	SALVADOR PERALTA BARROS	EPIFANIO	Alínea "A" do ART. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto somos pela procedência do AI n I20201774571 e consequentemente aplicação de multa prevista na Penalidade alínea D do ART. 73 da Lei n 5194 de 1966 Infração alínea A do ART. 6 da Lei n 5194 de 1966 em Grau Máximo
I2020/135905-1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO	SALVADOR PERALTA BARROS	EPIFANIO	ART. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto somos pela procedência do AI n I20201359051 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea A do ART. 73 da Lei n 5194 de 1966 Infração ART. 1 da Lei n 6496 de 1977 em Grau Máximo
I2021/112941-5	EURÍPEDES PIMENTA JUNIOR	SALVADOR PERALTA BARROS	EPIFANIO	Alínea "A" do ART. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto somos pela procedência do AI N I20211129415 e consequente aplicação de multa prevista na Penalidade alínea D do ART. 73 da Lei n 5194 de 1966 Infração alínea A do ART. 6 da Lei n 5194 de 1966
I2018/138899-0	CONSTRUTORA CANELLO LTDA	SERGIO VIERO DALAZOANA		ART. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Em análise ao presente processo tendo em vista a que o Confea não tem admitido que empresas sem registro sejam autuadas também pela ausência de ART sugerimos seja reconhecida a nulidade do auto de infração e da multa correspondente
I2020/035246-0	CONSTRUFATIMA CONSTRUTORA LTDA	SERGIO VIERO DALAZOANA		ART. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Em análise ao presente processo tendo em vista a correção da irregularidade mediante o registro devidamente comprovado pela certidão e o pagamento da multa correspondente sugerimos o arquivamento do auto de infração
I2021/178112-0	CGL SERVIÇOS DE PINTURA LTDA	SERGIO VIERO DALAZOANA		ART. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento deste Auto de Infração e arquivamento do processo
I2021/178036-1	NADIR ROLIM VASQUEZ	SERGIO VIERO DALAZOANA		Alínea "A" do ART. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Pela falta cometida conforme alínea A do ART. 6 da Lei n 5194 de 1966 e não apresentação de defesa somos pela MULTA EM GRAU MÁXIMO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

I2020/034033-0	CARLOS HENRIQUE FARIAS COSTA	ILSE ELIZABET JUNGES	DUBIELA	Alínea "A" do ART. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela arquivamento do AI n.I2020/034033-0, após a regularização da falta.
I2019/097737-4	ENGECORPS ENGENHARIA S/A	ANDREA SIMIOLI MONTEIRO	MACIEL	ART. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/097737-4 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do ART. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração ART. 58 da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/080837-8	PREFEITURA MUNICIPAL BONITO	DE	DOMINGOS SAHIB NETO	ART. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n.I2019/080837-8 e conseqüente cancelamento da aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do ART. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração ART. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em razão da justificativa apresentada em 14/09/2020 do Departamento Atendimento Técnico - DAT.
I2019/093477-2	WILLIAN DE LIMA CARDEAL	ANDERSON SANTOS	SECCO DOS	ART. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela Improcedência do AI n.I2019/093477-2 e conseqüente seu Arquivamento.
I2019/017071-3	LÚCIA ROSSATO CEMBRANEL	ANDREA SIMIOLI MONTEIRO	MACIEL	ART. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/017071-3 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do ART. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração ART. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/013635-3	JEFFERSON TAYLAN DA SILVA OLIVEIRA	AHMAD HASSAN GEBARA		Alínea "A" do ART. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n.I2019/013635-3 e conseqüente arquivamento referido processo.
2019/096817-0	MRL COMERCIO E SERVIÇOS	SERGIO VIERO DALAZOANA		ART. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/096817-0 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do ART. 73 da Lei



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

nº 5.194, de 1966, infração ART. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em GRAU MÁXIMO por não ter regularizado a falta.

Anexo dos Processos: a.1.2) Conselheiros - Com Defesa

Nº Protocolo	Atuado	Nome Relator	Infração	Voto/Relato
I2021/010591-1	DIOGO GIRARDI	SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS	ART. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto somos pelo cancelamento do AI n I20210105911 e consequente arquivamento do processo
I2021/010583-0	CASA CHIC INCORPORADORA EIRELI - EPP	SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS	ART. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto somos pelo cancelamento do AI N I20210105830 e consequente arquivamento do processo
I2021/126546-7	RIVALMIR PEREIRA DA MOTA	SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS	Alínea "A" do ART. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto somos pela procedência do AI N I20211265467 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea D do ART. 73 da Lei n 5194 de 1966 infração alínea A do ART. 6 da Lei n 5194 de 1966 em grau Mínimo
I2021/128062-8	LUCAS PERES BRESSAN	SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS	ART. 16 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto somos pelo cancelamento do AI n I20210105911 e consequentemente o arquivamento do processo
I2021/128056-3	LCV CONSTRUCOES LTDA	SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS	ART. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto somos pela procedência do AI N I20211280563 e consequente aplicação de multa prevista na Penalidade alínea C do ART. 73 da Lei n 5194 de 1966 Infração ART. 59 da Lei n 5194 de 1966 em grau Mínimo
I2021/128060-1	FABIO HENRIQUE BRENTAN DA SILVA	SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS	ART. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Voto pelo Indeferimento a auto infração n I20211280601 e arquivamento do processo
I2019/093639-2	DIOGO MORAES DA SILVA VIDAL	ANDERSON SECCO DOS SANTOS	ART. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela Improcedência do AI n. I2019/093639-2 e consequente seu Arquivamento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

I2019/093636-8	DIOGO MORAES DA SILVA VIDAL	ANDERSON SANTOS	SECCO	DOS	ART. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela Improcedência do AI n. I2019/093636-8 e conseqüente seu Arquivamento.
I2019/093635-0	DIOGO MORAES DA SILVA VIDAL	ANDERSON SANTOS	SECCO	DOS	ART. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela Improcedência do AI n. I2019/093635-0 e conseqüente seu Arquivamento.
I2019/091930-7	DIOGO MORAES DA SILVA VIDAL	ANDERSON SANTOS	SECCO	DOS	ART. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela Improcedência do AI n. I2019/091930-7 e conseqüente seu Arquivamento.
I2019/091929-3	DIOGO MORAES DA SILVA VIDAL	ANDERSON SANTOS	SECCO	DOS	ART. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela Improcedência do AI n. I2019/091929-3 e conseqüente seu Arquivamento.
I2019/091926-9	DIOGO MORAES DA SILVA VIDAL	ANDERSON SANTOS	SECCO	DOS	ART. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela Improcedência do AI n. I2019/091926-9 e conseqüente seu Arquivamento.
I2019/091925-0	DIOGO MORAES DA SILVA VIDAL	ANDERSON SANTOS	SECCO	DOS	ART. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela Improcedência do AI n. I2019/091925-0 e conseqüente seu Arquivamento.
I2019/091922-6	DIOGO MORAES DA SILVA VIDAL	ANDERSON SANTOS	SECCO	DOS	ART. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela Improcedência do AI n. I2019/091922-6 e conseqüente seu Arquivamento.
I2019/091921-8	DIOGO MORAES DA SILVA VIDAL	ANDERSON SANTOS	SECCO	DOS	ART. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela Improcedência do AI n. I2019/091921-8 e conseqüente seu Arquivamento.
I2019/091918-8	DIOGO MORAES DA SILVA VIDAL	ANDERSON SANTOS	SECCO	DOS	ART. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela Improcedência do AI n. I2019/091918-8 e conseqüente seu Arquivamento.
I2019/091917-0	DIOGO MORAES DA SILVA VIDAL	ANDERSON SANTOS	SECCO	DOS	ART. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela Improcedência do AI n. I2019/091917-0 e conseqüente seu Arquivamento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

I2019/115355-3	DIOGO MORAES DA SILVA VIDAL	ANDERSON SANTOS	SECCO	DOS	ART. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela Improcedência do AI n. I2019/115355-3 e conseqüente seu Arquivamento.
I2019/115354-5	DIOGO MORAES DA SILVA VIDAL	ANDERSON SANTOS	SECCO	DOS	ART. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela Improcedência do AI n. I2019/115354-5 e conseqüente seu Arquivamento.
I2019/115349-9	DIOGO MORAES DA SILVA VIDAL	ANDERSON SANTOS	SECCO	DOS	ART. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela Improcedência do AI n. I2019/115349-9 e conseqüente seu Arquivamento.
I2019/115346-4	DIOGO MORAES DA SILVA VIDAL	ANDERSON SANTOS	SECCO	DOS	ART. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela Improcedência do AI n. I2019/115346-4 e conseqüente seu Arquivamento.
I2019/115357-0	DIOGO MORAES DA SILVA VIDAL	ANDERSON SANTOS	SECCO	DOS	ART. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela Improcedência do AI n. I2019/115357-0 e conseqüente seu Arquivamento.
I2019/115356-1	DIOGO MORAES DA SILVA VIDAL	ANDERSON SANTOS	SECCO	DOS	ART. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela Improcedência do AI n. I2019/115356-1 e conseqüente seu Arquivamento.
I2019/115348-0	DIOGO MORAES DA SILVA VIDAL	ANDERSON SANTOS	SECCO	DOS	ART. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela Improcedência do AI n. I2019/115348-0 e conseqüente seu Arquivamento.
I2020/000976-6	FELIPE PETROLI	SERGIO VIERO DALAZOANA			ART. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Em análise mais apurada constatou-se que não houve infração por parte do autuado, pois a ART referente a obra em questão foi paga antes mesmo da lavratura da autuação. Logo, somos pelo ARQUIVAMENTO do Auto de Infração.
I2018/135102-6	RODRIGO ALMEIDA NEVES MARTINS	ANDERSON SANTOS	SECCO	DOS	Alínea "A" do ART. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela Improcedência do AI n. I2018/135102-6 e conseqüente seu Arquivamento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

I2018/138017-4	ADÃO BELIZARIO MENDES DE MORAIS	ANDERSON DE SANTOS	SECCO	DOS	Alínea "A" do ART. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela Improcedência do AI n. I2018/138017-4 e conseqüente seu Arquivamento.
I2018/138016-6	ADÃO BELIZARIO MENDES DE MORAIS	ANDERSON DE SANTOS	SECCO	DOS	Alínea "A" do ART. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela Improcedência do AI n. I2018/138016-6 e conseqüente seu Arquivamento.
I2019/094537-5	JULIO CESAR CASTRO MARQUES	ANDERSON DE SANTOS	SECCO	DOS	ART. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela Improcedência do AI n. I2019/094537-5 e conseqüente seu Arquivamento.
I2019/093709-7	MK CONSTRUÇÕES	MARCELO FLAVIO DELGADO			ART. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Sendo assim voto pelo arquivamento.
I2019/068462-8	CONSTRUENG ENGENHARIA LTDA	MARCELO FLAVIO DELGADO			ART. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Sendo assim, sou pelo Arquivamento e cancelamento da aplicação da multa.
I2019/067310-3	CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA	SERGIO VIERO DALAZOANA			ART. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.	Considerando que em sua defesa a atuada comprova através de documentação apresentada que sua participação na obra fiscalizada foi o fornecimento de emulsão asfáltica e que também apresenta registro no Conselho de Regional de Química com profissional habilitado; Considerando o que ficou determinado na Câmara de Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura que a exigência de ART de concreto e laje pré-moldada fica a critério do engenheiro responsável pela execução da obra; Sendo assim, somos pelo ARQUIVAMENTO do processo por entender que a responsabilidade dos serviços seja de responsabilidade do executor da obra.
I2019/016536-1	DAYANE OLIVEIRA DO CARMO	DOMINGOS SAHIB NETO			ART. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2019/016536-1 e conseqüente cancelamento da aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

						ART. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração ART. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.
I2019/018873-6	AMBIENTE SA CNPJ SP 00679427000168	ANDERSON SANTOS	SECCO DOS	ART. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.		Ante o exposto, somos pela Improcedência do AI n. I2019/018873-6 e conseqüente seu Arquivamento.
I2018/104469-7	CARLOS EDUARDO DA SILVA & CIA LTDA	MARCELO FLAVIO DELGADO		ART. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.		Sendo assim somos pelo Arquivamento do processo.

Anexo dos Processos: a3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:

Número	INTERESSADO	Serviço	Situação	Voto
J2021/176762-4	RBSantos Engenharia	Alteração Contratual	Deferido	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da Alteração e Consolidação do Contrato Social Da Empresa.
J2021/186492-1	Progen S. A.	Alteração Contratual	Deferido	Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável ao deferimento do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em Epigrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de Engenharia Mecânica e Engenharia de Agrimensura, com restrição nas áreas de Engenharia Civil, Engenharia Elétrica e Engenharia Eletrônica.
J2021/186558-8	Eficaci Eng & Construção	Alteração Contratual	Deferido	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável ao deferimento do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em Epigrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de Engenharia Civil com restrição na área de Engenharia de Agronomia e de Consultoria as Atividades Agrícolas e Pecuárias.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

J2021/186575-8	Erengé			Alteração Contratual	Deferido	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável ao deferimento do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em Epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de Engenharia Civil com Restrição na área de Engenharia Mecânica.
J2021/187114-6	Wr Engenharia Soluções	&		Alteração Contratual	Deferido	Estando a documentação em conformidade com a resolução n. 1121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável as alterações contratuais apresentadas.
J2021/187117-0	Taquion Obras Infraestrutura	De		Alteração Contratual	Deferido	Estando a documentação em conformidade com Resolução n. 1.121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável as alterações contratuais apresentadas.
J2021/187145-6	Rd Construções Engenharia	E		Alteração Contratual	Deferido	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da Alteração e Consolidação do Contrato Social da Empresa.
J2021/187265-7	Ecol Engenharia Comércio Ltda - Epp	E		Alteração Contratual	Deferido	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da Alteração E Consolidação Do Contrato Social Da Empresa.
J2021/187400-5	Personal - Limpeza, Asseio E Conservação			Alteração Contratual	Deferido	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da Alteração e Consolidação do Contrato Social da Empresa
J2021/187402-1	Prosul - Projetos Supervisão Planejamento Ltda	E		Alteração Contratual	Deferido	Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável ao deferimento do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em Epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de Engenharia Civil com restrição nas áreas de elaboração e execução de estudos, projetos, gerenciamento, supervisão, fiscalização e gestão nas áreas da engenharia elétrica, mecânica, sanitária e ambiental, química, agrimensura; prestação de serviços de cartografia e geodesia; manutenção de medidor de consumo de energia elétrica e de gás, inclusive os serviços de ligação e corte de consumo desses serviços.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

J2021/187478-1	Jsm Engenharia Sinalização	E	Alteração Contratual	Deferido	Poderá atuar na área da engenharia elétrica em baixa tensão e em edificações. Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável ao deferimento do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em Epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de engenharia elétrica e engenharia eletrônica, restrição as Atividades Obras de Urbanização (ruas, praças e calçadas).
J2021/197650-9	Honda Engenharia		Alteração Contratual	Deferido	Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável ao deferimento do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em Epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de Engenharia Civil e Engenharia Mecânica.
J2021/197739-4	Construnova		Alteração Contratual	Deferido	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da Alteração E Consolidação Do Contrato Social Da Empresa.
J2021/197744-0	Skyl Empreendimentos		Alteração Contratual	Deferido	Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável ao deferimento do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em Epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de engenharia civil com Restrição nas Áreas De Engenharia Elétrica Em Média E Alta Tensão, Agronomia, Serviços De Cartografia, Geodésia E Serviços De Suporte Técnico E Manutenção Em Tecnologia Da Informação.
J2021/197824-2	LBM Engenharia		Alteração Contratual	Deferido	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da Alteração e Consolidação do Contrato Social da Empresa.
J2021/197893-5	Construtora Gaúcha		Alteração Contratual	Deferido	Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável ao deferimento do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em Epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de Engenharia Civil com restrição nas áreas de fabricação de estruturas metálicas para edifícios, galpões, silos, pontes,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

					viadutos; instalação e manutenção elétrica em média e alta tensão (poderá atuar em baixa tensão em edificações); projetos de arquitetura paisagística; serviços de jardinagem, inclusive plantio de gramado; serviços de poda de árvores; serviços de paisagismo; serviços de cartografia e geodesia, tais como informações cartográficas, espaciais e realização de estudos geodésicos; serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas: engenharia de tráfego, engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de segurança, agrária, engenharia ambiental, engenharia acústica. No âmbito da construção de estações e redes de distribuição e transmissão de energia elétrica, deverá atuar nos limites das atribuições do responsável técnico.
J2021/197981-8	LBM Engenharia		Alteração Contratual	Deferido	Estando as alterações condizentes com a Resolução n. 1.121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável as alterações contratuais apresentadas.
J2021/198397-1	Conquista Construtora E Serviços Terceirizados LTDA	E	Alteração Contratual	Deferido	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da Alteração Do Contrato Social Da Empresa.
J2021/198400-5	Tangere Construções E Serviços Ltda - Me	E	Alteração Contratual	Deferido	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da Alteração E Consolidação Do Contrato Social Da Empresa.
J2021/198490-0	RS Engenharia Comércio	E	Alteração Contratual	Deferido	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da Alteração Do Contrato Social Da Empresa.
J2021/198550-8	Angico Construtora Prestadora De Serviços	E	Alteração Contratual	Deferido	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da Alteração Do Contrato Social Da Empresa.
J2021/198817-5	2WL Engenharia		Alteração Contratual	Deferido	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da Alteração E Consolidação Do Contrato Social Da Empresa.
J2021/198961-9	EVO - Evolução Urbana		Alteração Contratual	Deferido	Estando a documentação de conformidade com a Resolução



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

J2021/199563-5	C3 Construtora	Alteração Contratual	Deferido	336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da Alteração E Consolidação Do Contrato Social Da Empresa. Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da Alteração E Consolidação Do Contrato Social Da Empresa.	
J2021/199628-3	Sanegrande	Alteração Contratual	Deferido	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da alteração e consolidação do contrato social da empresa.	
J2021/199821-9	Avenida Projetos E Topografia LTDA - ME	Alteração Contratual	Deferido	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da alteração e consolidação do contrato social da empresa.	
J2021/200061-0	Encalso Construções	Alteração Contratual	Deferido	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da Alteração e Consolidação do Contrato Social da Empresa.	
F2019/097462-6	Ricardo Figueiredo	Schettini	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0021 610. Para Elaboração de Projetos de Pavimentações Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais. Diversas ruas de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097465-0	Ricardo Figueiredo	Schettini	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 643 095. Para elaboração de Projetos de Pavimentações Asfáltica 105.753,86 metros quadrados e Drenagem de Águas Pluviais. Diversas ruas de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/123943-9	Felipe Petrolí	Baixa de ART	Deferido	Deferido	Ante o exposto, manifestamo-nos pelo deferimento da baixa da ART em Epígrafe.
F2020/123960-9	Felipe Petrolí	Baixa de ART	Deferido	Deferido	Ante o exposto, manifestamo-nos pelo deferimento da baixa da ART em Epígrafe.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

F2020/123965-0	Felipe Petrolí			Baixa de ART	Deferido	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em Epígrafe.
F2021/183672-3	Luiz Junior	Alberto	Kriger	Baixa de ART	Deferido	Em análise ao presente processo e, estando a documentação apresentada de acordo com a resolução n. 1025/2009 do Confea, manifestamo-nos pela baixa da citada ART.
F2021/183810-6	Luiz Junior	Alberto	Kriger	Baixa de ART	Deferido	Em análise ao presente processo e, estando a documentação apresentada de acordo com a resolução n. 1025/2009 do Confea, manifestamo-nos pela baixa da citada ART.
F2021/183811-4	Luiz Junior	Alberto	Kriger	Baixa de ART	Deferido	Em análise ao presente processo e, estando a documentação apresentada de acordo com a resolução n. 1025/2009 do Confea, manifestamo-nos pela baixa da citada ART.
F2021/183814-9	Luiz Junior	Alberto	Kriger	Baixa de ART	Deferido	Em análise ao presente processo e, estando a documentação apresentada de acordo com a resolução n. 1025/2009 do Confea, manifestamo-nos pela baixa da citada ART.
F2021/183815-7	Luiz Junior	Alberto	Kriger	Baixa de ART	Deferido	Em análise ao presente processo e, estando a documentação apresentada de acordo com a resolução n. 1025/2009 do Confea, manifestamo-nos pela baixa da citada ART.
F2021/183816-5	Luiz Junior	Alberto	Kriger	Baixa de ART	Deferido	Em análise ao presente processo e, estando a documentação apresentada de acordo com a resolução n. 1025/2009 do Confea, manifestamo-nos pela baixa da citada ART.
F2021/183818-1	Luiz Junior	Alberto	Kriger	Baixa de ART	Deferido	Em análise ao presente processo e, estando a documentação apresentada de acordo com a resolução n. 1025/2009 do Confea, manifestamo-nos pela baixa da citada ART.
F2021/183852-1	Luiz Junior	Alberto	Kriger	Baixa de ART	Deferido	Em análise ao presente processo e, estando a documentação apresentada de acordo com a resolução n. 1025/2009 do Confea, manifestamo-nos pela baixa da citada ART.
F2021/183857-2	Luiz Junior	Alberto	Kriger	Baixa de ART	Deferido	Em análise ao presente processo e, estando a documentação apresentada de acordo com a resolução n. 1025/2009 do Confea, manifestamo-nos pela baixa da citada ART.
F2021/183862-9	Luiz Junior	Alberto	Kriger	Baixa de ART	Deferido	Em análise ao presente processo e, estando a documentação apresentada de acordo com a resolução n. 1025/2009 do Confea, manifestamo-nos pela baixa da citada ART.
F2021/186449-2	Rafael Almeida Da Silva			Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho abaixada ART relacionada. Trata-se de Projeto e Execução de Edificação de 53,80 metros para Nilza Aparecida Alves De Almeida. Rua P-9.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

F2021/186452-2	Rafael Almeida Da Silva	Baixa de ART	Deferido	<p>B. Planalto, Q-08, L-20. Chapadão Do Sul/ MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.</p> <p>O interessado requer deste Conselho as baixas das ART S relacionadas. Trata-se de Projetos e Execuções de Edificações. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.</p>
F2021/186453-0	Rafael Almeida Da Silva	Baixa de ART	Deferido	<p>O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2020 0051 393. Trata-se de Projeto e Execução de Obra de 52,22 Metros quadrados. Rua Papagaio. B.Esplana da.Q-30, L-10. Chapadão Do Sul / MS. Para Leiriane Matias Cassio. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.</p>
F2021/186454-9	Rafael Almeida Da Silva	Baixa de ART	Deferido	<p>O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto de Edificação de 162,65 Metros quadrados-ART n.º 132020 052 459 para Adriel Andrade Soares. Projeto de Edificação de 162,65 metros quadrados. ART n° 13 2020 0114 838. Condomínio Residencial fração de Terreno é de 180,00 Metros quadrados. Sendo 79,07 Edificação Projeto de Agrimensura de Desmembramento de 300,00 Metros quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.</p>
F2021/186455-7	Rafael Almeida Da Silva	Baixa de ART	Deferido	<p>O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2020 0085 532. Trata-se de Laudo, Vistoria e Projeto de Edificação de 48,00 Metros quadrados. Para Danilo Corgo Cabral. Rua Canoas, SN°. Q-09.Lote-B. Chapadão do Sul/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.</p>
F2021/186459-0	Eduardo Ferreira Diniz	Baixa de ART	Deferido	<p>O Interessado Requer deste Conselho a baixa da ART N° 13 2021 0008 865, trata-se de Consultoria De Gestão Ambiental. Para D M Escavassim Combustível LTDA. EPP. AV.11 de dezembro, V. Coronel Camisão. S/N° Jardim/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.</p>
F2021/186481-6	Rafael Almeida Da Silva	Baixa de ART	Deferido	<p>O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto, Laudo e Vistoria de Edificação de 193,20 metros quadrados. Para Silvio De Oliveira. Rua Das Rolinhas, S/N. Chapadão Do Sul/ MS. O</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

F2021/186483-2	Rafael Almeida Da Silva	Baixa de ART	Deferido	nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/186559-6	Henrique Coppi	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0088 205. Trata-se de Projeto e Execução de Edificação de 93,80 metros quadrados. Para Thiago Almeida Moreira. Rua Dos Cisnes. B. Esplanada I, Q-11.L-17. Chapadão Do Sul/MS. Com 93,80 metros quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/186568-5	Manoel Gomes De Carvalho Junior	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0080 781. Trata-se de Projeto para regularização de Edificação com 155,40Metros quadrados. Para Pedro Franzotti Alda. Av. Ciro Araújo Franca, 586.V. Margarida. Campo Grande /MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/186569-3	Manoel Gomes De Carvalho Junior	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas, Sul metal Ind. Com. e Construções Ltda. Proprietário-Sesc, Sesc-Serviço Social do com no estado de Mato Grosso Do Sul. E Outros Proprietários. Estruturas Metálicas De Cobertura De Quadra Poliesportiva, Com 18.918,00 Kg. Produção De Montagem e Execução De Estruturas Metálicas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/186621-5	Thiago José Assis Andreasi	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Contratante Plaenge Empreendimentos Ltda. Com 7.049,40 Kg. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/186826-9	Virgilio Vieira De Olival	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2019 0044 801.Rua Ciriaco de Toledo, Lote-47. Corumbá/MS. Projeto de Residência com 206,95 metros quadrados/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
				O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Execução de Obra\ de 50,03 Metros quadrados e Outra com 64,69 Metros quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

F2021/187027-1	Flerickson do Prado Macedo	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0087 536. Trata-se de Ensaio Geotécnica e Geologia de Engenharia de Sondagens. Fundação Geotecnia à Percussão com 7,37 m para Aureliano Lins Marcondes Machado. Rua Lacerda. B. Monte Castelo.Q-5.L;12. Campo Grande / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/187029-8	Henrique Coppi	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020,0031 927. Trata-se Projeto Estrutural incluindo Fundações de Estrutura de Aproximadamente 27,00 Metros quadrados em 3 níveis, para Implantação de Elevador para Banco Do Brasil. Jardim/MS. Rua primeiro de maio. 608. Centro. Jardim/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/187033-6	Wilson Dos Anjos Cavalcante Junior	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0047333. Trata-se de Levantamento de Remembramento 82 282,925 metros quadrados, Av. Rene Neder. Chácara Santa Luzia. Angélica/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/187034-4	Rafael Almeida Da Silva	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 20190103961. Trata-se de Projeto e Execução de Obra de 53,48Metros quadrados. Rua Pará, Q-C48/L04b. Chapadão Do Sul /MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para Thiago Almeida Moreira.
F2021/187035-2	Rafael Almeida Da Silva	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 20190103961. Trata-se de Projeto e Execução de Obra de 53,40 metros quadrados. Rua Pará, Q-C48/L04a. Chapadão Do Sul/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para Fernandes Moreira Empreendimentos.
F2021/187036-0	Rafael Almeida Da Silva	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0065 471. Trata-se de Projeto e Execução de Obra de 137,84 metros quadrados. Av. Das Andorinhas. B.Esplanada.Q-02, L-04. Para Cláudio Roberto Bortolanza. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/187037-9	Rafael Almeida Da Silva	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0065 471. Trata-se de Projeto e Execução de Obra de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

F2021/187038-7	Rafael Almeida Da Silva	Baixa de ART	Deferido	137,84 metros quadrados. Av. Das Andorinhas. B.Esplanada.Q-02, L-04. Para Cláudio Roberto Bortolanza. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/187046-8	Rafael Almeida Da Silva	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0042 568. Trata-se Projeto de Reforma 16,61 Metros quadrados e Projeto e Execução de Obra 40,48 metros quadrados. Av. Das Emas,103. B. Esplanada, 111. Chapadão Do Sul / MS. Para Renata Marques de Almeida Matiazzi. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/187050-6	Magno Alves Ferreira	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART Nº 13 2018 0090 885. Trata-se de Projeto e execução de obra de 98,69 metros quadrados. Rua Santo Augusto,170. P. União. Chapadão Do Sul/ MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/187214-2	Luiz Gustavo De Quevedo Sant'Anna	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020,0031 927. Trata-se Projeto Estrutural incluindo Fundações de Estrutura de Aproximadamente 27,00 Metros quadrados em 3 níveis, para Implantação de Elevador. Para BANCO DO BRASIL. Jardim/MS. Rua Primeiro de Maio.608. Centro. Jardim/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/187276-2	Manoel Nunes De Souza	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0043 061. Trata-se de Execução da 2ª etapa da Feira Livre Central de Dourados/MS. Com 2.225,00 metros quadrados. Valor Do Contrato R\$21.898. 987,09. Rua Cafelândia, 01.J.São Pedro. Dourados / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/187286-0	Silvio bruno nunes da silva	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste conselho as baixas das ARTS relacionadas. Trata-se de Projetos E Construção de Edificações. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

F2021/187289-4	Joao Alves Pereira Neto	Baixa de ART	Deferido	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n°: 1320210089266, em nome do profissional Engenheiro Civil João Alves Pereira Neto.
F2021/187305-0	Antonio Marcolino De Souza Neto	Baixa de ART	Deferido	Contratante Fabriciano Gabas De Paula. Rua Jeribá. Chácara Cachoeira LMB3 EMB4. Campo Grande / MS. Trata-se de Construção de um Salão Comercial de 748,24 Metros quadrados da Franquia Jacques Janiza. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/187336-0	Lorraine Barbosa Mendes Barreto	Baixa de ART	Deferido	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2021 0086 228. Trata-se de Execução de Serviço Técnico de Sondagem à percussão com 27,41 Metros e Execução de Ensaio Físico de Solos:4 unidades. C. te: Geotec, Ensaio Físico De Solos:04 Unidades. O nosso parecer é favorável ao deferimento. AV. Afonso Pena, 3.592. Centro. Campo Grande / MS.
F2021/187399-8	Juliana Flavia Ramos Ferreira	Baixa de ART	Deferido	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART N°13 11 589 691. Trata-se de Projeto de Parcelamento De Solo. Desmembramento e Parcelamento de Lote. Desmembramento de Lote Com 1.200,00 metros quadrados. Rua Menotti Del Pichio lotes 10 e 12,1. 200,00 metros quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/187401-3	Rafael Almeida Da Silva	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Laudo, Vistoria, Projeto, Reforma de Edificação12,83 metros quadrados. Projeto de Edificação de 26,12 Metros quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/187460-9	Fernando de Mattos Menezes	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Execução de Serviço Técnico -Meio Ambiente, Cartografia e geodésia. Execução de uso e manejo de Solo. Na Zona Rural: Aporé-Goiás; Cassilândia /MS; XANXERE/SC. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/187461-7	Fernando de Mattos Menezes	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2021 0064 704Trata-se de Execução de Serviço Técnico de Cartografia e Geodésia -90 Dias. Para Prefeitura Municipal De



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

F2021/187488-9	Lucas Massotti Da Silva	Baixa de ART	Deferido	Taguarussu / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0067 388. Trata-se de Projeto e Construção de uma Residência de 48,00 Metros quadrados. Para Ivan Máximo Da Fonseca. Linha Farinheira. Pa Gleba Indaiá, 487. Itaquiraí / MS. Rua Dos Assentos. Res. Cidade Jardim, 394. Itaquiraí / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/187493-5	Vandre Viane Cavalheiro Barreto	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0090 152. Trata-se de Levantamento Técnico-mapeamento cadastral. Projeto e Vistoria do Lote para Usucapião. Para Reginaldo Garcia Pinheiro. Av. Marechal Deodoro, 737. B. Guanandy. Casa Pizzaria. Campo Grande / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/187497-8	Ricardo Fonseca Coppola	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0040 0533. Trata-se de Construção de Serralheria Calhasul. Rua Jacaré Pagua, 413. B. Tiradentes. Campo Grande/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/187512-5	Daniela Teixeira Carvalho	Baixa de ART	Deferido	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 086 910. Trata-se de Reparos Estrutural de impermeabilização em 25,00 metros quadrados. Para Samir Assan Abdalla. Rua Josué Pereira Ferreira. P. Res. Rita Vieira. Campo Grande / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/187567-2	Matheus MARTins Willians	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0067 885. Trata-se de Parcelamento, Desmembramento de Lote Urbano de 2.541,62 Metros quadrados. Para Paulino Antônio Do Amaral-Me.11 Linha. Saida para Glória de Dourados/MS. Deodápolis./MS.ÁREA; 2.541,62 metros quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/187570-2	Felipe Petroli	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

F2021/197569-3	Felipe Petrolí	Baixa de ART	Deferido	2020 0093 372. Trata-se de Construção de Residência com 149,61 metros quadrados. Para Paulo Cezar Piccoli. Rua João Rodrigues Miranda, 1.568. São Gabriel do Este. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0094 650. Trata-se de Desmembramento de Lote 26 com 450.00 em Lotes 26 com 225,00 metros quadrados e 36 com 225,00 metros quadrados. Na Rua São Paulo. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/197570-7	Felipe Petrolí	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0092 885. Trata-se de Projeto de Edificação com 107.14v metros quadrados. Para Reinaldo Albertini. Rua João Rodrigues Miranda. MS. São Gabriel do Este/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/197571-5	Felipe Petrolí	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0098 855. Trata-se de Projeto e Execução de Obra com 59,25 metros quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/197572-3	Felipe Petrolí	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART Nº 13 2020 0098 648. Para Edir Sergio do Carmo. Rua Santa Maria, 1687. B. Milani. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/197573-1	Felipe Petrolí	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0093 360. Trata-se de Projeto de Edificação de 83,70 metros quadrados. Para Romilda Arruda Pinto. Rua Cerejeira ,648, J, Gramado. São Gabriel do Este/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/197574-0	Felipe Petrolí	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0083 575. Trata-se de Regularização de uma residência com 127,53 metros quadrados. Rua São Paulo, 2.148. Centro. São Gabriel Do Este/MS. Para Antônia Bromim. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/197575-8	Felipe Petrolí	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0059 703. Trata-se de Desmembramento Urbano Lote 01. Q04, 450,00 metros quadrados. Lote-01 com 239,65



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

F2021/197576-6	Felipe Petrolí	Baixa de ART	Deferido	<p>Metros quadrados e no lote 17 com 2120, 45 Metros quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.</p> <p>O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Para Reinaldo Albertini. Rua São Paulo, 969. Centro. São Gabriel do Este lote 25 360,00 metros quadrados. Unificação e Desmembramento L-25 e 26. Quadra 42.L-6 Com 450,00 metros quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.</p>
F2021/197577-4	Felipe Petrolí	Baixa de ART	Deferido	<p>O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0065 349. Projeto de Regularização de Uma Edificação com 71,87 metros quadrados. Para Paulo Porticchelli. Rua Pernambuco, 703. São Gabriel Do Este/ MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.</p>
F2021/197578-2	Felipe Petrolí	Baixa de ART	Deferido	<p>O interessado requer deste Conselho a Unificação dos Lotes nº 2 e 3 da Quadra-62.v.São Gabriel D Oeste / MS, com 780,00 Metros quadrados. Projeto de Remembramento com 780,00 metros quadrados. Para Edson Vicenti Palenski. Fazenda Santo Izidoro. São Gabriel do Este.780,00 metros quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.</p>
F2021/197593-6	Manoel Nunes De Souza	Baixa de ART	Deferido	<p>O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0084 259. Trata-se de Execução de Obras, serviços de Manutenção, Reparos dos banheiros da Feira Livre central. Total:203,75 Metros quadrados. Para Prefeitura Municipal de Dourados / MS. HS ENG^a. LTDA-EPP. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.</p>
F2021/197594-4	Felipe Petrolí	Baixa de ART	Deferido	<p>O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0007 041. Trata-se de Projeto e Execução de Residência com 244,39 Metros quadrados. Para Anderson Cleber Dallaqua. Rua Curió, 333. J. Gramado. São Gabriel do Oeste / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.</p>
F2021/197595-2	Felipe Petrolí	Baixa de ART	Deferido	<p>O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0010 462. Trata-se de Projeto e Laudo de Edificação com</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

F2021/197597-9	Felipe Petroli	Baixa de ART	Deferido	128,21Metros quadrados. Para GENIVAL DE OLIVEIRA. Rua Curruiras, 1.145. J. Gramado. São Gabriel do Este/ MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2021 0011299. Trata-se de Projeto e Laudo de Edificação com 57,34Metros quadrados. Para Alcides Palennscki. Rua Rio De Janeiro, 795. Centro São Gabriel do Oeste/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/197598-7	Felipe Petroli	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2021 0016 534. Trata-se de Projeto e Laudo de Edificação com 52,61 Metros quadrados. Para Carlito Felix Caboclo. Rua Colibri, 893. B. Fenix. São Gabriel do Este/ MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/197599-5	Felipe Petroli	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2021 0016 563. Trata-se de Projeto e Laudo de Edificação de 15,00 Metros quadrados. Para Ademir Alves Barreto Rua São Jorge, 289. B. Primavera. São Gabriel do Oeste / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/197601-0	Felipe Petroli	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2021 0018622. Trata-se de Projeto e Laudo de Edificação com 15,00Metros quadrados. Para Lucyneide Teixeira De Almeida. Rua São Jorge, 289. B. Primavera. São Gabriel do Oeste/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/197603-7	Felipe Petroli	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2021 0017 404. Trata-se de Construção de Multiresidencial com 2 casas de 54,99 metros quadrados. Para João de Barro Construção Me. Av. Tuiuiu,328 E 332. J. Gramado. São Gabriel do Este /MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/197604-5	Felipe Petroli	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2021 0020 773. Trata-se de Projeto e laudo de 15,00 metros quadrados de 15,00 metros quadrados. Rua São Jorge,289. B. Primavera. São Gabriel do Este/ MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

F2021/197605-3	Felipe Petrolí	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0097 205. Trata-se de Projeto e Execução de Multiresidencial de 2 casas, com 235,50 metros quadrados. Rua Curió,357. J. Gramado. São Gabriel do Este/MS. Para Jandir Dallacqua. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/197606-1	Felipe Petrolí	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0097 105. Trata-se de Regularização de Uma Varanda, Projeto e Laudo com 46,63 metros quadrados. Para Juscelino de Oliveira rua Santa Catarina, 2.592. B. Amabile Mafissoni, 2.592. São Gabriel Do Oeste/ MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/197607-0	Felipe Petrolí	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0053 823. Trata-se de Regularização de Uma Varanda, Projeto e Laudo com 21,70 metros quadrados. Para Cristiano Dalla Rosa. Rua Filinto Muller, 372. B. Milani. São Gabriel Do Este /MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/197608-8	Felipe Petrolí	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho o Remembramento do Lote 11-A com 61,50 metros quadrados e L0t e 13 com 615,00 metros quadrados. Resultando lote 13 com 676,50 metros quadrados quadra-44. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/197610-0	Felipe Petrolí	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0109 782. Trata-se de Regularização de Imóvel Comercial com 03 Salas. 398,93 metros quadrados. Para Anézio Martins & Filhos LTDA. Rua Marechal Floriano, 1.510. B. Milani. São Gabriel Do Este/ MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/197612-6	Felipe Petrolí	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0108 025. Para Tania Araújo de Souza. Rua Juriti, 91. B. Fenix. São Gabriel do Este/MS. Trata-Se de Projeto E Laudo De Edificação Com 106,51 metros quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/197614-2	Felipe Petrolí	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

				2020 0056 555. Trata-se de Regularização de obra Mista. Comercial:84,84 metros quadrados e Projeto e Laudo de Residência 59,02 metros quadrados. Para Oliveira Pereira de Araújo. Rua Canários, 1.685. J. Gramado. São Gabriel do Oeste / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/197615-0	Felipe Petrolí	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho abaixada ART nº 13 2019 0072 220. Trata-se de Desmembramento de um Lote de 450,00 Metros quadrados em dois lotes (20 e 21 com 225,00 Metros quadrados. Para Lenoir De Lima. Av. Castelo Branco, 1091. Centro. São Gabriel do Oeste/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/197617-7	Felipe Petrolí	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0070296. Trata-se de Projeto e Regularização de Imóvel residencial com 109,73 metros quadrados. Para Caciane3 Dalla Rosa. Rua São Manoel, 869. B. Milane. São Gabriel do Oeste/ MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/197619-3	Felipe Petrolí	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0072751. Trata-se de Projeto e Regularização de Imóvel Residencial com 32,86 metros quadrados. Para Rene Eugênio Migliavaca. Rua Ceará.Lote-03, Quadra-132. Centro. São Gabriel do Oeste/ MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/197620-7	Felipe Petrolí	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0025 757. Trata-se de Projeto e Execução de Imóvel .66,39 metros quadrados. Para Elaine Inês Bosenbecker. Rua Piratini,336. B. Milani. São Gabriel do Oeste/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/197622-3	Felipe Petrolí	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 20190039778. Trata-se de obra comercial:129,10 metros quadrados. Para Rinaldo Melo Bilaia. Rua dos Canários, 1.099.J.Gramado.São Gabriel do Oeste / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/197623-1	Felipe Petrolí	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

F2021/197624-0	Felipe Petrolí	Baixa de ART	Deferido	<p>2019 0033 233. Trata-se de Reforma e Ampliação de Residência, Obra 27,10 metros quadrados. Reforma de Residência 66,55 metros quadrados. Para Jandir Dallacqua. Rua Curió, 369.J, Gramado. São Gabriel do Oeste / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.</p> <p>O interessado requer deste conselho a baixa da ART Nº 13 2019 0010 082. Trata-se de obra de 37,20 metros quadrados. Reforma 118,67 metros quadrados e Projeto 155,87 metros quadrados. Para Odilo Luiz Segatto Rua Paraná, 1.755. Centro. São Gabriel do Oeste / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.</p>
F2021/197625-8	Felipe Petrolí	Baixa de ART	Deferido	<p>O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0007 830. Contratante: Maria Aparecida Pereira de Oliveira. Rua das Corruiras, 1040.j.Gramado. São Gabriel do Oeste/MS. Trata-se de regularização de obra residencial de 142,00 metros quadrados. Para Maria Aparecida Pereira De Oliveira. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.</p>
F2021/197626-6	Felipe Petrolí	Baixa de ART	Deferido	<p>O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0025 923. Trata-se de Desmembramento do Lote -02 da Quadra -88 com 720,00 metros quadrados. Loteamento J. Gramado, Resultando: Lote02. Quadra-88 com 720,00 Metros Quadrados. Resultando: Lote-02 Com 240,00 Metros Quadrados e Lote B;480,00 Metros Quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.</p>
F2021/197628-2	Felipe Petrolí	Baixa de ART	Deferido	<p>O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0092 180. Trata-se de Remembramento de Lotes :02,03 e 04 da Quadra-159. Denominando LOTE-02 com 1.059,00 metros quadrados. Loteamento Capão Redondo. São Gabriel do Oeste/ MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.</p>
F2021/197629-0	Felipe Petrolí	Baixa de ART	Deferido	<p>O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0107 915. Trata-se de Projeto e Laudo de Residência com 91,10 metros quadrados. Rua José Ferreira Da Cunha, 1.099. Centro. São Gabriel do Oeste/MS. O nosso parecer é</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

F2021/197630-4	Felipe Petrolí	Baixa de ART	Deferido	favorável ao deferimento da baixa requerida. O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0090 993. Trata-se de Projeto e Laudo de Edificação Comercial com 930,00 metros quadrados. Av. Juscelino Kubtschek, 222. Centro. São Gabriel do Oeste/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/197632-0	Felipe Petrolí	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART Desempenho de Cargo ou Função Técnica Junto à F.F Miranda Empreendimentos Imobiliária Ltda. Rua Estudante Soni Bortoli, Casa 12, B. Primo Mafissioni. São Gabriel do Oeste/ MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/197633-9	Felipe Petrolí	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0058 331. Trata-se de um Condomínio com 2 Residências de 63,28 metros quadrados. Total:126,56 Metros quadrados. Para F F Miranda Empreendimentos Imobiliária LTDA. Rua Aroeira, 397. B.; São Cristóvão. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/197634-7	Felipe Petrolí	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a Execução de Obra com 1.572,90, sendo 30 unidades habitacionais de 52,43 Metros quadrados e 14 unidades com 734,02 e 16 Unidades com total de 838,88 metros quadrados. Sendo Total 1.572,90 Metros quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/197635-5	Felipe Petrolí	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e execução de Acessibilidade de Edificações em 1.572,90 metros quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento
F2021/197641-0	Manoel Nunes De Souza	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0041 142. Trata-se de Execução da Sede da Secretaria Municipal de Educação Coronel Ponciana com 1.197,02 metros quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/197652-5	Manoel Nunes De Souza	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0037 014. Trata-se de Execução de Complementação da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

F2021/197687-8	Mariana Silva Cardoso	Baixa de ART	Deferido	<p>Obra de infra-estrutura da praça de alimentação do espaço feira livre central "Prefeito João Totó "Câmara Municipal de Dourados / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.</p> <p>A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0073 188.Rua 2, Dist. Industrial II. Três Lagoas / MS. Ctg Jupiá. Projeto Estátua Industrial Três Lagoas / MS. CTG JUPIÁ / MS. Projeto Estrutura Industrial. Três Lagoas / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.</p>
F2021/197688-6	Mariana Silva Cardoso	Baixa de ART	Deferido	<p>A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0022 690. Trata-se de Projeto de Estrutura Metálicas para andaimes e Instalações. Para Romualdo das Neves Eireli. Rua Clóvis Bevilágua, 686.J. Das Oliveiras. Três Lagoas / MS. Projeto e Instalação. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.</p>
F2021/197689-4	Mariana Silva Cardoso	Baixa de ART	Deferido	<p>A interessada requer deste Conselho a baixa da ART Nº 13 2021 0041792. Trata -se Projeto de Estruturas Metálicas para Andaimes. Para Romualdo das Neves Eireli. Rua 2. Distrito Industrial 2, 4.033. Três Lagoas / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.</p>
F2021/197691-6	Mariana Silva Cardoso	Baixa de ART	Deferido	<p>A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0071177. Trata-se de Projeto de Estrutura Metálica Andaime no CTG Jupiá. Caixa separadora vinculado ao desenho de cozinha que será instalada na cozinha do CTG Jupiá / Três Lagoas / MS. rua 2. Distrito industrial II. Andaime de galeria de bateria de cozinha instalada no CTG Jupiá/Três Lagoas / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.</p>
F2021/197692-4	Mariana Silva Cardoso	Baixa de ART	Deferido	<p>A interessada requer deste conselho a baixa da ART Nº 13 2021 0064238. Trata -se Projeto de Estruturas metálicas para andaimes, para área de içamento de tubos. Para Romualdo das Neves Eireli. Rua 2. Distrito Industrial 2, 4.033. Três Lagoas / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

F2021/197693-2	Mariana Silva Cardoso	Baixa de ART	Deferido	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0060 070. Trata-se de Projeto de Andaime, Caixa separadora interna. Projeto de Estrutura Metálica para andaimes. Para Romualdo das Neves Eireli. Rua 2, 4.033. Distrito Industrial II. Três Lagoas / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/197694-0	Mariana Silva Cardoso	Baixa de ART	Deferido	A interessada requer deste conselho a baixa da ART Nº 13 2021 0056527. Trata -se Projeto de Estrutura s Metálicas para andaimes. Para Romualdo das Neves Eireli. Rua 2. Distrito Industrial 2, 4.033. Três Lagoas / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/197695-9	Mariana Silva Cardoso	Baixa de ART	Deferido	A interessada requer deste conselho a baixa da ART Nº 13 2021 0049716. Trata -se Projeto de Estruturas Metálicas para andaimes. Para Romualdo das Neves Eireli. Rua 2. Distrito Industrial 2, 4.033. Três Lagoas /MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/197696-7	Mariana Silva Cardoso	Baixa de ART	Deferido	A interessada requer deste conselho a baixa da ART Nº 13 2021 0047 416. Trata -se Projeto de Estrutura s Metálicas para andaimes. Para Romualdo das Neves Eireli. Rua 2. Distrito Industrial 2, 4.033. Três Lagoas / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/197697-5	Mariana Silva Cardoso	Baixa de ART	Deferido	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0044 705. Trata-se de Projeto de Estrutura Metálica de Cozinha que será instalada na cozinha do CTG Jupia /Três Lagoas / MS. Rua 2. Distrito Industrial II. Andaime de Galeria de Bateria de Cozinha Instalada no CTG Jupia/Três Lagoas / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/197767-0	Thiago Silva Vianna Nunes	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0036 330. Trata-se de Execução de Obra de Saneamento Ambiental e Sistema de Abastecimento de água-cisterna. Para Condomínio Dom Ell Chall. Três Lagoas / MS. Av. Jary Mercante, 2.551.J. Angélica. Três Lagoas / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/197779-3	Guilherme Lemos	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	Bregenski Schiavi				relacionadas. Trata-se de Reforma de Edificação de 68,00 Metros quadrados. Para Lilian Yuriko Hokama. Travessa Zeze Flores, 302. B. Santa Fé. Campo Grande / MS.2) Rita Vieira: Estudo Ambiental. Rua Rotterdam,340, P. Rita Vieira e Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico da Agência dos Correios e Telégrafos. Av Calógeras.309. Centro. Campo Grande /MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/197847-1	Ricardo Figueiredo	Schettini	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0073 305. Trata-se de Elaboração de Estudos e Projetos Executivos de Infra-estrutura Urbana. Implantação Asfáltica, Sistema de Drenagem de Águas Pluviais, Acessibilidade e Sinalização Viária e Restauração de Pavimentação, em complementação à Bacia de Contribuição da Rua Benjamim Constant entre as Ruas da República e a Rua Moacir Pimentel (Bacia do Parque da Cidade e Controle de Erosão no Córrego da Lagoa à jusante. (Bacia do Parque da Cidade, Amambaí/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/197854-4	Ricardo Figueiredo	Schettini	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0050 830. Trata-se de Projeto, Coordenação e Orçamentos de Terraplenagem 20.899,30 Metros quadrados. Estudo de Ensaio Físico de Solos; 7.977,04 m. Projeto, Coordenação e Orçamento e Galerias para Drenagem 20.899,30 Metros quadrados. Projeto de Pavimentação 20 .899,30 Metros quadrados. (Geral). Elaboração de Projetos Executivos, de Restauração Funcional do Pavimentação de Anastácio / MS. Inocência (MS) Selvíria, e Pavimentação e Drenagem em Inocência e Rua 7 de Setembro-Aquidauana/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/197869-2	Jorge Luiz Santana		Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0090 079. Trata-se de Vistoria e Laudo Técnico de geotecnia e geologia da engenharia de Sondagem à percussão em 15 pontos. Av. Duque de Caxias, 4.353. B. Santo Antônio.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

F2021/197871-4	Ricardo Figueiredo	Schettini	Baixa de ART	Deferido	<p>Campo Grande / MS. Aeroporto Internacional de Campo Grande / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.</p> <p>O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0092 062. Trata-se de Projeto, Coordenação, orçamento de Acessibilidade. Estudo de Ensaio Físico de Solos 14.943,88 Metros. Projeto, Coordenação e Orçamento de Galerias para Drenagem: 122.503,77 Metros quadrados. Projeto, Coordenação e Orçamento de Sinalização Vertical Viária 122.503,77 Metros quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.</p>
F2021/197925-7	Sara Schatzmann		Baixa de ART	Deferido	<p>A interessada requer deste conselho a baixa da ART Nº 13 2021 0091 248. Trata-se de execução de obra de alvenaria 832,42 metros quadrados. Execução de estrutura de concreto e argamassa armada e alvenaria 832,42 metros quadrados. Edifício residencial multifamiliar 1.664,84 metros quadrados. E 7.197,95 metros quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.</p>
F2021/197967-2	Daniel de Lima Souza		Baixa de ART	Deferido	<p>O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0055 384. Trata-se de Estudo de Agronomia, agrícola, inventário Florestal em 4,00 HA. Proprietário Joice Martins Nunes De Freitas. Rua Sete de Setembro, S/N. B. Cristo Redentor. Corumbá / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.</p>
F2021/198006-9	Vinícius Silva	Bernardes da	Baixa de ART	Deferido	<p>O interessado requer deste conselho as baixas das ARTS relacionadas. Trata-se de projeto de regularização de imóvel da quadra-10 e lote-12 com 194,83 metros quadrados. Projeto de imóvel com 71,43 metros quadrados e regularização de imóvel na Rua Acre,541. Centro. Sidrolândia/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.</p>
F2021/198019-0	Conrado Stephanini	Jacobina	Baixa de ART	Deferido	<p>O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0028 217. Trata-se de Execução de Obra com 284,00 Metros quadrados. Rua mandioqueira. Alphaville CG-3, Q-11, 1-03. Para Wanderley Patrick. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

F2021/198047-6	Derek Adams Arnulf	Gabrilli	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0078 193. Trata-se de Demolição de Construção com 140,00 Metros quadrados. Para Joaquim Vieira Maciel. Rua Amélia Barbosa Marcondes,361, Cambarai. Maracaju / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da ART relacionada.
F2021/198065-4	Clovis De Oliveira		Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0083 444. Trata-se de Avaliação de Imóvel Comercial para garantia para o Banco Brasil S>A. Para Macaúba Comércio de Alimentos. Av. Genaro da Costa Matos. Centro. Deodápolis/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/198071-9	Cledimar Schmitz		Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0004 947. Construtora SCHMITZ & SCHMITZ LTDAME. Contratante; BELLO alimentos LTDA. ROD, BR-163-KM 77.Itaquiraí/MS. Trata-se de: Construção de Bases para Torre Metálica de Peletização de Ração. Confecção de pisos e bases de concreto para Instalação de Caldeira. Construção de Sala de Comando e Painéis Elétricos de caldeira. E execução de obra de Acessibilidade da Edificação para fins Industriais-arquitetônicos:622,84 Metros quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/198073-5	Ana Camila Carvalho	Barbosa	Baixa de ART	Deferido	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0077 664. Trata-se de Ampliação de uma Suíte e uma garagem numa Residência,93,77 Metros quadrados. Para Fernando Vicente De Andrade. Rua Iclório Paes, 1313.J. Buenos Aires. Costa Rica. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/198077-8	Daniela Teixeira Carvalho		Baixa de ART	Deferido	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0071 914. Trata-se de Direção de Obra para fins Comerciais. Av. Senador Filinto Muller, 355.V.Ipiranga. Campo Grande / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/198204-5	Juliana Flavia Ferreira	Ramos	Baixa de ART	Deferido	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 523 539. Trata-se de Regularização de Obra Concluída com 70,64 Metros quadrados. Para Silvana Ferreira dos Santos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

F2021/198290-8	Warley Geraldo Gutterres	Baixa de ART	Deferido	Rua Patativa, Lote-09.Quadra-08.Fenix.São Gabriel do Oeste/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0069 698. Trata-se de Execução de Obra Prê-moldados de Materiais Cerâmicos 180,00 metros quadrados. Rua Uricuri, S/Nºquadra-06, LOTE-04.V. Olinda. Campo Grande / MS. Para João Necy Borges Dos Santos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/198292-4	Izaias Lima Júnior	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0090 636. Trata-se de Projeto e Construção de uma Residência com 63,91 Metros quadrados. Rua Felipe dos Santos, Lote-06, Qwuada-01. Caarapó /MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/198298-3	Ana Camila Barbosa Carvalho	Baixa de ART	Deferido	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 060 469. Trata-se de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico da Igreja Evangélica Assembleia de Deus. Rua Custódio Batista Rodovalho, 450. Centro. Costa Rica / MS.845,00 Metros Quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/198299-1	Ana Camila Barbosa Carvalho	Baixa de ART	Deferido	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0086 114. Trata-se de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico da Igreja Batista. Rua Rodovalho, 450. Costa Rica /MS. Com 845,00 metros quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/198324-6	Felipe Crepaldi Pellat	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0045 169. Trata-se de Condução de Equipe Técnica de Sistema s Térmicos com 309,5509 Metros quadrados. Projeto Segurança Contra Incêndio e Pânico ,309,5909 Metros quadrados. Execução de Obra de Estrutura Metálica 309,5509 metros quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/198336-0	Yuri de Oliveira Morato	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas. Solicitamos ao dar / Crea / MS. Para que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

F2021/198456-0	Gilson Pereira	Maximiliano	Baixa de ART	Deferido	encaminhe correspondência à firma para que a mesma providencie a contratação de um novo responsável, no prazo máximo de vinte dias.se ainda não o fez. O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0091 849. Trata-se de Vistoria e Laudo de Construção de um Imóvel. Para Edna Alves da Silva. Rua Delta.30. B. Seminário. Campo Grande / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/198460-9	Roberto Galvao Egea		Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0058 543. Trata-se de "AS BUILT" da execução de Poço de Visitas, Boca de Lobo, Rede de Drenagem e Galeria de águas Pluviais do Empreendimento Castelo de Gibraltar, Com 34.061,44 Metros. O Nosso Parecer é favorável ao Deferimento da Baixa Requerida. Av. Senador Antônio Mendes Canale, 1.365.V. Pioneiros. Campo Grande / MS. O nosso
F2021/198470-6	Marcos Inague	Matsuo Xavier	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste conselho a baixa da ART Nº 13 2019 0064 531. Desempenho de cargo ou função técnica junto à empresa Melo e Cia LTDA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Solicitamos ao DAR / CREA / MS. Para que comunique à empresa que deverá providenciar um novo responsável técnico, no prazo máximo de vinte dias, se ainda não fez.
F2021/198520-6	Alexandre Borges	Ferreira	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0062 017. Trata-se de Projeto e Execução de Obra com 36,00 Metros quadrados. Para Ailton Rodrigues Vieira. Rua Pedro Celestino, 1.278. Centro. Camapuã/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/198522-2	Alexandre Borges	Ferreira	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0082 540. Trata-se de Projeto e Execução de Residência com 241,47 Metros quadrados. Para Ricardo Sassi. Rua Campo Grande, 575. Centro. Camapuã / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/198523-0	Alexandre Borges	Ferreira	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0031 398. Trata-se de Projeto e Execução de Residência com 2867,70 Metros quadrados. Para Adilson Alliat. Rua



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

F2021/198525-7	Alexandre Borges	Ferreira	Baixa de ART	Deferido	Pará, 53.V.São Miguel. Camapuã / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2018 0096 860. Trata-se de Projeto e Execução de Residência com 279,50 Metros quadrados. Para Adilson Alliaty. Rua Amapá, 53.V.São Miguel/Camapuã / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/198534-6	Felipe Petrolí		Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste conselho a baixa da ART N° 13 2016 0010 472. Trata-se de Elaboração de Projeto Estrutural, hidro sanitário, elétrico de uma Residência de 133,89 Metros quadrados. Para Wagner Willian Ceolin. Av. Castelo Branco, 1.913.Loteamento Primo Maffissoni. São Gabriel do Oeste / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/198553-2	Felipe Petrolí		Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART N° 13 2017 066 420. Trata-se de Projeto e Laudo de Edificação para Regularização de Residência com 194,24 metros quadrados. Para Sinésio Martins. Rua Santa Catarina, 1.285. Centro. São Gabriel do Oeste / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/198554-0	Felipe Petrolí		Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2019 0101 187. Trata-se de Regularização de Um galpão Comercial de 595,31 Metros Quadrados. Laudo e Projeto. Rua Marechal Floriano, 1.434. B. Milani, São Gabriel do Oeste / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/198555-9	Felipe Petrolí		Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2020 0031 204. Trata-se de Projeto de Construção Civil, Instalações Hidro Sanitárias, Projeto de Instalações Elétricas de 126,20 Metros quadrados. Para Pablo Jardel Macalin Bastos, Rua João Rodrigues Miranda, 1.578. B. Primo Mafissoni. São Gabriel do Oeste / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/198556-7	Felipe Petrolí		Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2021 0009 116. Trata-se de Projeto e Laudo de Edificação com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

F2021/198564-8	Felipe Petrolí	Baixa de ART	Deferido	218,9660 Metros quadrados. Para Peterson Rodrigo Pompero Santos Rua São Rio Grande do Sul, 1.865 A 1.881; São Gabriel do Oeste / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/198566-4	Felipe Petrolí	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART N° 13 2021 0024 676. Trata-se de Projeto e Laudo de Edificação para Regularização de 182,49Metros quadrados. Para Delmira Coleto de Oliveira. Rua Pelicanos, 462.J.Gramado.São Gabriel do Oeste / MS. Rua Santa Catarina, 1.285. Centro. São Gabriel do Oeste / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/198567-2	Felipe Petrolí	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2021 0070 589. Trata-se de Projeto e Laudo de Edificação de 65,946Metros quadrados. Para Maria Do Socorro De Souza Marins Mervis. B. Amabile M, Afissoni. São Gabriel do Oeste / MS. Rua São Jorge, 306. Primavera. São Gabriel do Oeste / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/198568-0	Felipe Petrolí	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2021 0070 603. Trata-se de Projeto e Laudo de Edificação de 76,98Metros quadrados. Para Inês Ferreira mendes inocência. Rua são Jorge, 306. Primavera. São Gabriel do Oeste / MS. Rua Tangará, 558.Fenix.São Gabriel do Oeste / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/198569-9	Felipe Petrolí	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2021 0041 152. Trata-se de Projeto e Laudo de Edificação de 84,16 Metros quadrados. Para José Vitalício Dos Santos. Rua 8 De Abril, 1.546. B. Fenix. São Gabriel do Oeste / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/198570-2	Felipe Petrolí	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2021 0075027. Trata-se de Projeto e Laudo de Edificação de 160,42 Metros quadrados. Para Jardel Sidnei Flesch, 172. B. Milani. São Gabriel do Oeste / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/198570-2	Felipe Petrolí	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

F2021/198571-0	Felipe Petrolí	Baixa de ART	Deferido	2021 0047376. Trata-se de Projeto e Laudo de Edificação de 15,00 Metros quadrados. Para Suely Carvaledo De Oliveira. Rua São Jorge, 289. B. Primavera. São Gabriel Do Oeste / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/198572-9	Felipe Petrolí	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0059 396. Trata-se de Desmembramento de Lote de 450,00 Metros quadrados. Em dois lotes de 225,00 Metros quadrados. Rua Anhumas, 1.259.J.Gramado. São Gabriel do OESTE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para Roseney Chimenes Vicente.
F2021/198573-7	Felipe Petrolí	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste conselho a baixa da ART Nº 13 20210091 853975. Trata-se de Regularização de Projeto e Construção de uma Residência com 185,10Metros quadrados. Para Otacilio de Oliveira Fortes. Rua Irio Molinari, 227.J. Primavera. São Gabriel do Oeste / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/198574-5	Felipe Petrolí	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste conselho a baixa da ART Nº 13 2020 0114 975. Trata-se de Regularização de Projeto e Construção com 53,21 Metros quadrados. Para Maria Da Silva Divino. Rua Santa Maria, 630. B. Milani. São Gabriel do Oeste / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/198575-3	Felipe Petrolí	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0064 834, trata-se de Projeto e Laudo de Edificação 271,25 Metros quadrados. Para Roberto Emilian Júnior. Rua Das Gaivotas, 601.J.Gramado.São Gabriel do Oeste / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/198578-8	Felipe Petrolí	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0075 182. Trata-se de Regularização de Imóvel Comercial de 52,34 Metros quadrados. Rua Paraná, 1.120. Centro, São Gabriel do Oeste / MS. O nosso parecer é favorável a baixa da ART requerida. Para Bovicenter Negócios Imobiliários Eireli Mei.
F2021/198578-8	Felipe Petrolí	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

				2021 0083 037. Trata-se de Execução de Montagem de Estrutura Metálicas de 130.00 metros quadrados. Para Ilson Alves da Silva. Rua Brigadeiro Tobias, 1.111.J.Leblon. Campo Grande / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/198580-0	Felipe Petrolí	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0055 117. Trata-se de Projeto e Laudo de Edificação de 50,82 metros quadrados para José Cecília de Souza. Rua Tangará, 558.Fenix.São Gabriel do Oeste / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/198586-9	Felipe Petrolí	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a Baixa da ART nº 13 2021 0080 435. Trata-se de Projeto de Agrimensura, Parcelamento de Solo. Desmembramento de 54.891.90 Metros quadrados. Para Roberto Emiliani Júnior. Rua Das Gaivotas, 601.J.Gramado.São Gabriel Do Oeste / MS. O nosso parecer é favorável ao desmembramento.
F2021/198587-7	Felipe Petrolí	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho abaixa da ART nº 13 2018 0015 568. Trata-se de Projeto e Laudo Técnico de uma Residência de 153,53 Metros quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas. Para Idilson Steinbraenner. Av. Juscelino Kubistchek, 1.891.Loteamento Primo Mafissoni. São Gabriel Do Oeste / MS.
F2021/198605-9	Felipe Petrolí	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 20190088323. Trata-se de Projeto e Laudo Técnico de uma Residência de 207,61Metros quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para Fioravante Rezzieri. Rua Pernambuco, 1054. Centro. São Gabriel Do Oeste / MS. Loteamento Primo Mafissoni. São Gabriel Do Oeste / MS.
F2021/198606-7	Felipe Petrolí	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho abaixa da ART nº 13 20170109007. Trata-se de Projeto e Laudo Técnico de uma varanda com 21,35 metros quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para Honório Candido De Paiva. São Gabriel Do Oeste / MS. B. Amabile Maffissoni. São Gabriel Do Oeste / MS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

F2021/198624-5	Felipe Petrolí	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste conselho a baixa da ART N° 13 2018 0094 689. Trata-se de Projeto Estrutural e Hidráulico para uma piscina de 112,50 metros quadrados. Av. Zilá Correa Machado. B. M ^a Aparecida Pedrossian. Campo Grande / MS. Para Nicole Perondi. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/198631-8	Felipe Petrolí	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste conselho a baixa da ART N° 13 20190072167. Trata-se de Projeto e Laudo de Residência de 23,17 O Metros quadrados. Rua Goiás, 2.436. B. Amabile Mafissoni. São Gabriel Do Oeste / MS. Para Sonia De Souza Do Carmo. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/198632-6	Felipe Petrolí	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste conselho a baixa da ART N° 13 20190077163. Trata-se de Projeto e Laudo de Ampliação de Lavanderia, Banheiro e Varanda 39,84Metros quadrados. RUA GOIÁS, 2.436. B. Amabile Mafissoni. São Gabriel Do Oeste / MS. Para Sonia De Souza Do Carmo. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/198671-7	Felipe Petrolí	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2019 0085 439. Trata-se de Projeto e Laudo para Regularização de Uma Residência com 95,59 metros quadrados. Para Amaury Neiva De Carvalho. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/198742-0	Karolina dos Santos Nantes	Baixa de ART	Deferido	A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Em análise, esclarecemos que este projeto apresentado tem que ter as aprovações Devidas no órgãos oficiais, para obtenção do devido Alvarás de Licença por tempo determinado, que deverão ser renovados periodicamente nos mesmos. Em diligência, ao dar/ CREA / MS, para que a profissional apresente junto ao CREA / MS. Os devidos alvarás, com prazos de validades.
F2021/198753-5	Felipe Petrolí	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2017 0058 569. Trata-se de Projeto e execução de Conjunto Habitacional de 16 Residências, cada uma com 60,30 Metros quadrados. Total 964,80 Metros quadrados. O nosso parecer é



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

F2021/198755-1	Felipe Petrolí	Baixa de ART	Deferido	favorável ao deferimento da baixa requerida. O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0127 321. Trata-se de Execução de Acessibilidade para o Conjunto Habitacional da F F Miranda Empreendimentos imobiliários Ltda. Rua Gregoriana, 255.Loteamento Santa luzia. São Gabriel Do Oeste / MS. Total: 964,80 metros quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/198772-1	Lorraine Barbosa Mendes Barreto	Baixa de ART	Deferido	A Interessada requer deste Conselho a baixa da ART Nº 13 2021 0096 113. Trata-se de Execução de Serviço Técnico de Geotécnica e Geologia, Sondagem Geotécnica à Percussão:325,82 metros em 21 furos. Sistema de abastecimento de água (ensaio) percolação do solo=01 unidades e um ensaio de infiltração. Para Log Comercial Properties e Participações S. A./belo Horizonte/minas gerais. Trecho anel rodoviário. j. veraneio. Campo grande / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/198773-0	Weslem Matias de Oliveira	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0051 579. Trata-se de levantamento, Vistoria e Laudo Técnico referente ao Estado de Conservação, Manutenção, Pintura e Troca de Salão Comercial. Para Unidas S. A. Av. Duque De Caxias, 4.355.V.Serradinho. Campo Grande /MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/198776-4	Felipe Petrolí	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0017758. Trata-se de Projeto e Laudo para Regularização de Uma obra Comercial de 11,12 Metros quadrados. Para Almir Dorigon. Rua Goiás, 910.São Gabriel Do Oeste / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/198778-0	Felipe Petrolí	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0058930. Trata-se de Projeto e Execução de Uma obra Comercial de 24,00 metros quadrados. Para Almir Dorigon. Rua Rio De Janeiro, 665. Centro. São Gabriel Do Oeste / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

F2021/198780-2	Felipe Petrolí	Baixa de ART	Deferido	requerida. O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0074308 Trata-se de Projeto e Execução de Uma obra Comercial de 300,60 Metros quadrados. Para Almir Dorigon. Rua Rio De Janeiro, 665. Centro. São Gabriel Do Oeste / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/198781-0	Thaynara Araújo Duarte Miguel	Baixa de ART	Deferido	A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs Relacionadas.13 2019 0104 227. Trata-se de Consultoria PAM-Plano de Auto Monitoramento da qualidade de Água. Para Domínio Consultoria Ambiental LTDA. Av. Senador Filinto Muller, 2.211.V.Ipiranga. Campo Grande / MS.E ART Nº 13 2020 0070 282.Laudo Técnico Da Separação Hidráulica De Abastecimento De Água Para Consumo Humano. Rua Jose Antônio, 260. Centro. Campo Grande / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/198799-3	Ana Claudia Bim	Baixa de ART	Deferido	A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. ART Nº 13 20190089 872. E ART Nº 13 2020 0075 667. Trata-se de ART De Projeto e Memorial Descritivo do Desmembramento do Lote 07, com 600,00 metros quadrados. Para Luzinete Virgíneo De Alencar Silva. Rua Rondonópolis, 1.306.V. Angélica. Jardim / MS. e ART Nº 13 2020 0075 667. C. TE: Ademir Souza Almeida Eireli. ART de projeto, memorial descritivo do desmembramento do lote 07 de 600,00 metros quadrados. O nosso parecer é favorável as baixas requeridas.
F2021/198811-6	Felipe Petrolí	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0052872 Trata-se de Projeto e Execução de Uma obra Residencial de 112,70 Metros quadrados. Para Renilde Ricalde Nery. Rua João Evangelista Rosa, 1.913. B. Primo Mafissoni. São Gabriel Do Oeste / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/198859-0	Caio Matheus Torres De Souza	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs nº 13 2021 0056 605 E Nº 13 2021 0034 221. Trata-se de Estudo e Projeto de Sinalização Viária dos Acessos aos Conj.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

F2021/198860-4	Caio Matheus Torres De Souza	Baixa de ART	Deferido	<p>ECOVILLE 1 E 2. Para Associação Ecoville 1 E 2. Rua Claudenir Barbosa, 448. Conj. Habitacional "Adelina Gonçalves. Ecoville 1 E 2. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.</p> <p>O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Elaboração de Projetos de Sinalização Horizontal e Vertical Viária Para Acessos Às Escolas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas. Chamo a atenção para o Valor dos Contratos. Muitos desvalorizados.</p>
F2021/198885-0	Felipe Petrolí	Baixa de ART	Deferido	<p>O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 20170071379. Trata-se de Projeto e Execução de Uma obra RESIDENCIAL de 32,25 Metros quadrados. Para Renato Penso. Av. São Francisco, 1.649. Loteamento Capão Redondo. São Gabriel Do Oeste / MS. Nery. Rua João Evangelista Rosa, 1.913. B. Primo Mafissoni. São Gabriel Do Oeste / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.</p>
F2021/198899-0	Ana Cláudia Bim	Baixa de ART	Deferido	<p>A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto Arquitetônico, Estrutural e Execução da obra. Residencial com 69,56 Metros quadrados. Para Ademir Souza Almeida Eireli. Rua Ricardo Ferreira Barbosa, 1.939. V. Planalto. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.</p>
F2021/198907-4	Robson Shirado	Baixa de ART	Deferido	<p>O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0108 303. Trata-se de Reforma dos banheiros, da Quadra Esportiva e Pintura Parcial de Salas de aulas, Reforma dos Banheiros, da quadra esportiva e Pintura Parcial de Salas de Aulas na E.E. Senador Filinto Müller. Fatima Do Sul / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.</p>
F2021/198911-2	Robson Shirado	Baixa de ART	Deferido	<p>O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0102 018. Trata-se de Reforma na E.E. Profº Henrique Cirylo Correa. Com 1.387,51 metros quadrados. Av. Capital, 611. B.; Vila Rica. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

F2021/198916-3	Robson Shirado	Baixa de ART	Deferido	O Interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0093 380. Trata-se de Fechamento de Quadra Poliesportiva e Rampa de Acessibilidade na E.E Profº Lino Vila chá. Rua Haroldo Pereira, 887. B. Nova Lima. Campo Grande / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/198923-6	Felipe Petrolí	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0108 195. Trata-se de Projeto e Execução de Residência com 229.62 Metros quadrados. Rua São Paulo, 534. Centro. São Gabriel Do Oeste / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/198937-6	Manoel Gomes De Carvalho Junior	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Sulmetal Empreendimentos Imobiliários Ltda. Rua Joel Dibo, 238.J.Vila Cidade. Campo Grande / MS. Projeto E Execução De Estaqueamento ;1,735, M; Projeto E E3xecução De Estrutura De Concreto Pré-Moldados 177,00 Metros cúbicos; estrutura de concreto Armado 53, 00 Metros Cúbicos. Estruturas Metálicas; 12.300,00 KG. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/198978-3	Manoel Gomes De Carvalho Junior	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs nº 11 486 025 e ART nº 11 563 516. Trata-se de Projeto e Execução de Viga Metálica de 1 pol. Para lançamento de Peças Pré-moldadas, composta de Balancins em Perfil I. Com Alça Superior em barra de 1 pol. e 2 Laterais Inferiores para fixação de Cabo de Lançamento também em barras de uma polegada, cabo de Lançamento em 2 partes fixadas com sapata, telhas e 4 Presilhas em cada extremidade. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/198979-1	Felipe Petrolí	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0041 200. Trata-se de Execução e Montagem de Estrutura Metálica para Palco com 100,00 metros Quadrados. Para Claudir José Bertocencelli & Cia Ltda-Me. Rua João Rodrigues Miranda, S/Nº. Centro. São Gabriel do Oeste / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

F2021/198980-5	Felipe Petrolí	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 20170071 312. Trata-se de Execução e Montagem de tendas,10X10, 5x5, no evento Leitão No Rolete Em São Gabriel Do Oeste / MS.E para palco com 100,00 metros quadrados. Para Claudir José Bertocencelli & Cia Ltda - Me. Rua Antônio João, S/Nº. B. Milani. São Gabriel do Oeste /MS.E uma Estrutura Metálica de 690,00 metros quadrados. Centro. São Gabriel do Oeste / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/198992-9	Izaias Lima Júnior	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0002 801. Trata-se de laudo de materiais da construção civil de impermeabilização aplicada à construção civil com 54,47 metros quadrados. Impermeabilização de uma residência unifamiliar com 56,47 metros quadrados. Para Roseli Aparecida de Medeiros. Rua Mário de andrade.lote-29, quadra-04, b. Capitão vigário. Caarapó / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/199019-6	Felipe Petrolí	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 20200053431. Trata-se de Projeto e Construção De 2 Unidades Residências De 125,41 metros quadrados. Para Caciano Dalla Rosa. Rua São Manoel, 868. B. Milani. São Gabriel do Oeste/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/199024-2	Felipe Petrolí	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0062 463. Trata-se de Desmembramento de um lote de 615,00 Metros quadrados: em lote 11 com 553,50 metros quadrados e lote 11-a=61,50 metros quadrados. Para Ricardo Gonçalves Martins. Rua Marechal Floriano, S/Nº. B. Milani. São Gabriel Do Oeste / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/199099-4	Lucas Meira Silva	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART Nº 13 2021 0093 167. Trata-se de projeto de edificação Pré-Fabricado com 150,00 metros quadrados. Para José Antônio Medeiros. Rua Rafael Guedes Chociai, 231. Centro. Naviraí / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

F2021/199123-0	Wilian Matsumoto	Takataro	Baixa de ART	Deferido	requerida. O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0064 544. Trata-se de projeto e Execução de Obra com 200,26 Metros quadrados. Para Roberto Da Silva Nascimento. Rua Afonso Pena, 519. Centro. Bonito / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/199156-7	Felipe Petroli		Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Assistência Técnica. Rua Enoch Vieira De Almeida, 160.V.Gomes.Sala -04sala.Rod. Assistência De Desenvolvimento e Lava De Bens Matérias. Pedreira Três Lagoas/MS. O nosso parecer é favorável a baixa da ART Nº pedreira três lagoas-RAL. O nosso parecer é favorável.
F2021/199157-5	Felipe Petroli		Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0043 697. Trata-Se De Regularização De Uma Obra Comercial Residencial com 88,13 m metros quadrados. O nosso parecer é favorável a baixa da ART nº 13 2020 0043 697. Pedreira Três Lagoas-RAL.
F2021/199167-2	Wesley Henrique Barbosa	Alves	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Laudo de meio ambiente, Impacto Ambiental de 50.000,00 Metros quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/199182-6	Felipe Petroli		Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0062 745. Trata-se de uma Regularização de imóvel Comercial na Rua Anhumas, 1.051.J.Gramado.São Gabriel Do Oeste / MS. Projeto E Laudo Técnico. Para Gleici Mara Pereira Martins. Rua Uirapuru, 475.J.Gramado.São Gabriel do Oeste / MS. Com 114,21 Metros quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/199292-0	Felipe Petroli		Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0082 328. Trata-se de Projeto e Laudo de um Salão Comercial de 189,97 Metros quadrados. Rua Piratini, 385. B. Milzani. São Gabriel Do Oeste /MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/199302-0	Carolini Silva Reglin		Baixa de ART	Deferido	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0099 070. Trata-se de Execução de Obras, Fundações,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

F2021/199306-3	Alexsandrey Ceccatto	Marcelo	Baixa de ART	Deferido	<p>Estrutura com profundidade de 75 metros 15 estacas de D=32 cm com 5,80m de profundidade, em média. Para Poligonal Eng^a e Construções LTDA-ME. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.</p> <p>O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2020 0053 976 -Desempenho de Cargo ou Função Técnica. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa da ART relacionada. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Solicitamos ao dar / CREA / MS, que solicite à empresa para que providencie um novo responsável técnico no prazo máximo de vinte dias.</p>
F2021/199337-3	Eduardo Paes Pedreira		Baixa de ART	Deferido	<p>O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2021 0076 957. Trata-se de Projeto de Transportes e Sinalização Viária 173,54 Metros quadrados. Execução de Obra de Infra-estrutura Urbana:2,4 metros cúbicos. Para Condomínio Residencial Brisa Do Mato. Rua Rio Claro702.J.Veraneio. Campo Grande / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.</p>
F2021/199342-0	Renata Irala Alfonso		Baixa de ART	Deferido	<p>A interessada requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2020 0019 342. Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto à Prefeitura Municipal De Dourados / MS. Av. Joaquim Teixeira Alves, 3.770. J. Caramuru. Dourados / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.</p>
F2021/199408-6	Bruno Pereira Barbosa	Carvalho	Baixa de ART	Deferido	<p>O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2021 0098 880. Trata-se de Execução de Manutenção e Previsão e Controle de Riscos Ambientais em 6.554,15 Metros quadrados. Para Enzo Veiculos Ltda. Av. Costa e Silva, 810. Campo Grande / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.</p>
F2021/199426-4	Alexsandrey Ceccatto	Marcelo	Baixa de ART	Deferido	<p>O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2019 0096 161. Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica Junto À Soares Trefzger Ltda. Rua Emilio Rosa, 232.Santa Bárbara Do Sul / RS. Estando com a documentação correta. O nosso parecer é favorável ao</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

F2021/199466-3	Julio De Andrade Werk	Baixa de ART	Deferido	deferimento da baixa requerida. O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0015 167. Trata-se de Remembramento de Lotes tornando Área= 10.000,00 Metros quadrados. Para Vânia Paula Jucá Santos E Outros. Estrada Ew 6 - Chácara Dos Poderes, Quadra-G18/Lote 15. Campo Grande /MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/199470-1	Julio De Andrade Werk	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0040 994. Trata-se de Projeto e Execução de Condomínio Multiresidencial de 4 unidades. Proprietário: Márcio Facioli Capoano. Com 180,00 Metros Quadrados. Completo. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/199475-2	Julio De Andrade Werk	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0037 899. Trata-se de Regularização de Imóvel com Projeto e Laudo Técnico. Para Marina Ferreira De Andrade. Rua Plutônio, 245. Coophafé. Campo Grande / MS. Com 253,25 Metros Quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/199477-9	Julio De Andrade Werk	Baixa de ART	Deferido	O Interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0024 252. Trata-se de Projeto, Execução e Laudo Técnico de Edificação com 172,45 Metros quadrados. Rua 26 de Agosto, 2.157. B. Amambai. Campo Grande / MS. Para Maria Neudima Lopes Marques. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/199480-9	Luiz Alberto Kriger Junior	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 047 872. Trata-se de Projeto de Pavimentação Asfáltica: 5.905,30 Metros quadrados; Meio fio:775,00 Metros; Terraplenagem; 2.459,50 Metros Cúbicos. Para Prefeitura Municipal de Nova Andradina / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/199481-7	Luiz Alberto Kriger Junior	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 11 130 321. Trata-se Projeto Urbanismo: Parcelamento do Solo. Trata-se de Loteamento das Quadras A e B e C, e da Praça Amando Simões. Distrito De Amandina. Ivinhema / MS. Duas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

F2021/199485-0	Luiz Alberto Kriger Junior	Baixa de ART	Deferido	<p>ruas com 2 tramos cada, com área total de 8.000,00 metros quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.</p> <p>O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº11 356 612. Trata-se de Projeto e Adaptação para Academia da Saúde, Distrito de Amandina, com área de 107,75 metros quadrados. E Calçada de Concreto:950,00 metros quadrados. Para Prefeitura De Ivinhema /MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.</p>
F2021/199570-8	Luan Lucas De Araújo Da Silva	Baixa de ART	Deferido	<p>O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0060 984. Trata-se de Laudo de Dutos e Conexões com 4.449,976 Metros Limpeza de Terreno:1505,60 Metros quadrados. Saneamento Ambiental; Sistema de Abastecimento de água: 48 unidades. Agronomia Agrícola; 75,157 Metros Cúbicos. Saneamento Ambiental: Tanques ou Reservatório: 15.000,00 Litros. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.</p>
F2021/199604-6	Felipe Petroli	Baixa de ART	Deferido	<p>O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0069 648. Trata-se de Uma Regularização de Uma Varanda de 25,60 Metros quadrados. Para Tatiane Cristina Barbosa Braga Azevedo. Rua Colibri, 104. Casa1. B. Fenix. São Gabriel Do Oeste / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.</p>
F2021/199631-3	Vandre Viane Cavalheiro Barreto	Baixa de ART	Deferido	<p>O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 010 916, Trata-se De Execução De Obra: 134 Unidades. 654,88 metros quadrados. Em Terreno De 6.183,28 Metros Quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.</p>
F2021/199643-7	Danilo Leal Leite	Baixa de ART	Deferido	<p>O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0096 782. Trata-se de Projeto de Instalações Hidro-sanitárias água potável. Projeto Instalação de Sistema de Esgoto. Projeto e Instalações Hidro-Sanitárias. Sistema de Rede de Esgoto. Área :297,79 Metros quadrados. Para José Adelino Gaspar Filho. Rua Orquídea, S/Nº. Alphaville. Campo Grande / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

F2021/199732-8	Sharon Anne Nogueira Barros	Baixa de ART	Deferido	baixa requerida. A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0091.446. Para Moyses Nery. Fazenda Santa Laura. Camapuã/MS. Trata-Se De Licenciamento Ambiental para atividade de Suinicultura, Unidade Produtora de Desmamados com capacidade para 8.000,00 Matrizes, documentação específica-simulado para 5.000,00 Matrizes, doc. específica: RAS E PBA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/199735-2	Felipe Petrolí	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0079 818. Trata-se de Regularização de Uma Residência com 23,49 metros quadrados. Para Lenoir de Lima. Av, Castelo Branco, 1.091. Centro. São Gabriel do Oeste / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/199742-5	Alexsandrey Marcelo Ceccatto	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0100 529. Trata-se de Construção de Casa Lar com 426,73 Metros quadrados. Para Prefeitura Municipal De Bela Vista / MS. Soares Treztfzger Ltda. Engenheiro Civil Alexandre Marcelo Ceccatto Ltda. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/199744-1	Daniel Cassinha da Silva	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho as baixas das ART Nº 13 2021 0036 584 E ART Nº13 2021 0036 585. Tratam-se de Acompanhamento de execução de obra de 186,569 metros quadrados. Para Porto Royale Sidrolândia Empreendimentos Imobiliários Ltda. RUA Paraíba, 655. Casa-3. Centro. Sidrolândia / MS. Rua Mato Grosso, 96. Centro. Sidrolândia / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento das Baixas das ARTs relacionadas.
F2021/199804-9	Roberto Galvao Egea	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste conselho a baixa da ART Nº 11 607 036. Trata-Se De Condomínio Habitacional "Castelo De Gibraltar Incorporação Spe Ltda. Av. Senador Antônio Mendes Canale, 1.365.V. Pioneiros. Campo Grande / MS. Com 26.450,25 metros quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para Roberto Galvão Egea.
F2021/199896-0	Roberto Galvao Egea	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

				2020 0012 885.Execução dos Sistemas de Controle Ambiental no Condomínio Residencial Castelo De Gibraltar; 576 Unidades com Dispositivo De Amortecimento De Águas Pluviais, Bem Como, Boca De Lobo e Poços de Visitas (Pv), Caixas De Gorduras, Sistema De Esgotamento Sanitário E Conexão Com A Rede Pública, Abrigo De Resíduos E Destinação Dos Mesmos. Licenciamento Ambiental 34.407,36 Metros Quadrados. Projeto - PCA - Plano de Controle Ambiental:34.407,36 Metros Quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/199897-9	Roberto Galvao Egea	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2018 0044 155. Trata-se de Substituição de Projeto de Arquitetura e Rota Acessível sem acréscimo de área do Empreendimento Castelo de Gibraltar com 576 unidades. Projeto de Acessibilidade da Edificação 26.450,25 Metros quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/199898-7	Roberto Galvao Egea	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2021 0003 372. Trata-se de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico e Instalações completa. Rua Tupi, 1.356.V. Jussara. Campo Grande / MS. Com 12.618,24 Metros Quadrados. Para Prime Incorporações e Construções S/A. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/199901-0	Roberto Galvao Egea	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste conselho a baixa da ART N° 13 2018 0105 139. Trata-Se De Condomínio Habitacional "Castelo Di Moura" Rua Tupi, S/N° V. Jussara. Campo Grande / MS. COM 9.413,31 metros quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para Roberto Galvão Egea.
F2021/199904-5	Roberto Galvao Egea	Baixa de ART	Deferido	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2021 0003 455. Trata-se de Execução de Serviço Técnico: fornecimento e colocação de Forro Drywall, 12.618,24 metros quadrados no Castelo De Moura. Rua Tupi.1.356.V.Jussara. Campo Grande / MS. Para MRV Construtora S. A. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

F2019/096168-0	Gabrielle Stefani Silva Bagi	Baixa de ART com Registro de Atestado	Deferido	Diante do exposto, e após a análise desta especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190047901, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da Profissional Engenheira Civil Gabrielle Stefani Silva Bagi.
F2020/136155-2	Antonio Bittencourt Jacques Pedrosa	Baixa de ART com Registro de Atestado	Indeferido	Diante do exposto e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo indeferimento da solicitação em nome do Profissional Engenheiro Civil Antônio Bittencourt Jacques Pedrosa.
F2020/178191-8	Fernanda Fidelis de Souza Lino	Baixa de ART com Registro de Atestado	Deferido	Diante do exposto, e após a análise desta especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200077698, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da Profissional Engenheira Civil Fernanda Fidelis De Souza Lino.
F2021/041260-1	Valdecir Bertolo Viana	Baixa de ART com Registro de Atestado	Deferido	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200099479, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do Profissional Engenheiro Civil Valdecir Bertolo Viana.
F2021/112892-3	Valdecir Bertolo Viana	Baixa de ART com Registro de Atestado	Deferido	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200099478, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do Profissional Engenheiro Civil Valdecir Bertolo Viana.
F2021/125265-9	Danilo Senatore Fedrizzi	Baixa de ART com Registro de Atestado	Deferido	Diante do exposto, e após a análise desta especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210094456 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional engenheiro civil Danilo Senatore Fedrizzi.
F2021/138619-1	João Gualberto de Moraes Brasil	Baixa de ART com Registro de Atestado	Deferido	Diante do exposto, e após a análise desta especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 1320180098211, com posterior registro do Atestado Técnico, com restrições, as seguintes atividades: Restrição: – Plantio de grama batatais em placas – Transformador em poste 75 KVA (13,8KV/220-380V) fornecimento e instalação. Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao ART. 6º “b” da Lei n. 5.194/66.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

F2021/178216-0	Lazaro Machado	Barbosa	Baixa de ART Registro de Atestado	com Deferido	Diante do exposto, e após a análise desta especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320210090697 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional engenheiro civil Lazaro Barbosa Machado.
F2021/178327-1	Luiz Antonio Filho	Bertussi	Baixa de ART Registro de Atestado	com Deferido	Em análise ao presente processo e, considerando cumprimento da exigência solicitada pela CEECA, manifestamo-nos pela baixa da ART bem como pelo registro do atestado, devendo do atestado conter as seguintes restrições: Manutenção Corretiva, Aferição E Calibração Da Balança Rodoviária, Aterramento Da Balança Rodoviária, Plantio E Manutenção De Grama, Manutenção De Cortina Arbórea, Construção De Estrada De Acesso, sendo que para tais atividades deverão ser apresentadas ARTs de profissionais devidamente habilitados.
F2021/179306-4	Tarcisio Alves de Oliveira Neto		Baixa de ART Registro de Atestado	com Deferido	Em análise ao presente processo, e considerando o atendimento das exigências solicitadas, manifestamo-nos pela baixa da ART n. 1320210084302, bem como pelo registro do atestado.
F2021/181106-2	Valmir Albieri Ferreira		Baixa de ART Registro de Atestado	com Deferido	Diante do exposto, e após a análise desta especializada, deliberamos pela baixa da ART n°: 1320190109286, com posterior registro do Atestado Técnico, com restrições, as seguintes atividades: restrição: Plantio de grama esmeralda em rolo. Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao ART. 6° "b" da Lei n. 5.194/66.
F2021/182986-7	Fernanda Souza Lino	Fidelis de	Baixa de ART Registro de Atestado	com Deferido	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320210092371 e 1320210092418, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da Profissional Engenheira Civil Fernanda Fidelis de Souza Lino.
F2021/184252-9	Thiago Winter Macinelli		Baixa de ART Registro de Atestado	com Deferido	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320210089709



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

F2021/184455-6	Iago Da Silva Baroa	Baixa de ART com Registro de Atestado	Deferido	(substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil Thiago Winter Macinelli. Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320210071709, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil Iago Da Silva Baroa.
F2021/184632-0	Thiago Winter Macinelli	Baixa de ART com Registro de Atestado	Deferido	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320210089708 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil Thiago Winter Macinelli.
F2021/184818-7	Renato Caceres Martins	Baixa de ART com Registro de Atestado	Deferido	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs em Epígrafe com registro do atestado técnico.
F2021/184859-4	Thiago Winter Macinelli	Baixa de ART com Registro de Atestado	Deferido	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n.1320210081456 com Registro de Atestado Técnico emitido pela Fazenda Magnífica, composto de uma folha.
F2021/185089-0	Joao Paulo Lucarelo Gomes	Baixa de ART com Registro de Atestado	Deferido	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320210083459, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Civil João Paulo Lucarelo Gomes.
F2021/185222-2	Jonathan Fraga De Lima	Baixa de ART com Registro de Atestado	Deferido	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320210024477, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil Jonathan Fraga De Lima.
F2021/185224-9	Jonathan Fraga De Lima	Baixa de ART com Registro de Atestado	Deferido	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320210005370, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil Jonathan Fraga De Lima.
F2021/185237-0	Bruno Aparecido Queiroz	Baixa de ART com Registro de Atestado	Deferido	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320210066267, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil Bruno Aparecido Queiroz.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

F2021/185250-8	João Antonio Lucarelo Gomes	Baixa de ART com Registro de Atestado	Deferido	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320210083746, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Civil João Antônio Lucarelo Gomes.
F2021/185364-4	Otavio Ferreira De Mattos	Baixa de ART com Registro de Atestado	Deferido	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320210006736, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil Otavio Ferreira De Mattos.
F2021/185367-9	Joao Paulo Lucarelo Gomes	Baixa de ART com Registro de Atestado	Deferido	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320210084517, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Civil João Paulo Lucarelo Gomes, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: restrição: Poda de árvores com 5,0 m a 7,5 m de altura
F2021/185397-0	Thiago Winter Macinelli	Baixa de ART com Registro de Atestado	Deferido	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável baixa da ART n. 1320210084543 com Registro de Atestado Técnico composto de uma folha.
F2021/185674-0	Wilson Cesar Barbosa Da Cruz	Baixa de ART com Registro de Atestado	Deferido	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, decidimos pela baixa da ART n. 1320210085853 em nome do Engenheiro Civil Wilson Cesar Barbosa Da Cruz, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, fornecido pela pessoa jurídica Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS.
F2021/185695-3	Gustavo Benini Loli Ghetti	Baixa de ART com Registro de Atestado	Deferido	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320180049312 e 1320200071979, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil Gustavo Benini Lollighetti.
F2021/185707-0	Rodrigo Lima Costa	Baixa de ART com Registro de Atestado	Deferido	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise com registro do atestado técnico. O atestado terá as seguintes restrições: estudos e planos referentes a supressão vegetal, Projeto de Supressão Vegetal e Programa de Controle de Supressão Vegetal (PCSV); Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

F2021/185717-8	Jonathan Fraga De Lima	Baixa de ART com Deferido Registro de Atestado	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320200072071, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil Jonathan Fraga De Lima.
F2021/185871-9	Joao Paulo Lucarelo Gomes	Baixa de ART com Deferido Registro de Atestado	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise com registro do atestado técnico parcial.
F2021/185944-8	João Vitor Antonio	Baixa de ART com Deferido Registro de Atestado	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320210091686 e 1320210091687, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil João Vitor Antônio.
F2021/185975-8	Leonardo Peres Bressan	Baixa de ART com Deferido Registro de Atestado	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320210087147, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil Leonardo Peres Bressan
F2021/186521-9	Lucas Coutinho Do Nascimento	Baixa de ART com Deferido Registro de Atestado	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs em análise com registro do atestado técnico.
F2021/186976-1	Kleber Marcelo Patrizi	Baixa de ART com Deferido Registro de Atestado	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320190109398, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil Kleber Marcelo Patrizi.
F2021/186994-0	Frederico Rezende Fernandes	Baixa de ART com Deferido Registro de Atestado	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART n°: 1320210094435 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, com restrições, as seguintes atividades: restrição: Rede de Distribuição Elétrica Iluminação Pública Posto de Transformação 30KVA – Classe 15KV Perfuração de Poço Tubular Projeto Elétrico de Subestação padrão Elektro/Energisa Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao ART. 6° “b” da Lei n. 5.194/66.
F2021/186995-8	Felix Fernandes Filho	Baixa de ART com Deferido	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro de Atestado				
			deliberamos pela baixa da ART n°: 1320210094440 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, com restrições, as seguintes atividades: restrição: Rede de Distribuição Elétrica Iluminação Pública Posto de Transformação 30KVA – Classe 15KV Perfuração de Poço Tubular Projeto Elétrico de Subestação padrão Elektro/Energisa Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao ART. 6º “b” da Lei n. 5.194/66.	
F2021/187016-6	Leticia De Carvalho Teoli Vitorasso	Baixa de ART com Registro de Atestado	Deferido	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320210025073, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil Leticia De Carvalho Teoli.
F2021/187017-4	Leticia De Carvalho Teoli Vitorasso	Baixa de ART com Registro de Atestado	Deferido	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320200118334, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil Leticia De Carvalho Teoli.
F2021/187045-0	Rodrigo Henrique Almeida Antonelli	Baixa de ART com Registro de Atestado	Deferido	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320210081340, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil Rodrigo Henrique Almeida Antonelli.
F2021/187055-7	Diego Lanza Lima	Baixa de ART com Registro de Atestado	Deferido	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise com registro do atestado técnico.
F2021/187058-1	Caroline Alves Gil Da Costa	Baixa de ART com Registro de Atestado	Indeferido	Ante todo o exposto, manifestamo-nos pelo indeferimento deste processo, tendo em vista que a profissional interessada não consta como responsável técnica pela empresa contratada Nova Eng Engenharia LTDA.
F2021/187266-5	Aldo Vitor Meiado	Baixa de ART com Registro de Atestado	Deferido	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART n°: 1320210091734 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, com restrições, as seguintes atividades: restrição: Elaboração



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

					de projetos itens: 03, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27. Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao ART. 6º “b” da Lei n. 5.194/66.
F2021/187270-3	Leticia De Carvalho Teoli Vitorasso	Baixa de ART Registro de Atestado	com	Deferido	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200068849, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil Leticia De Carvalho Teoli Vitorasso.
F2021/187329-7	Róger Camargo Brites	Baixa de ART Registro de Atestado	com	Deferido	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210039519, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil Roger Camargo Brites.
F2021/197683-5	Thiago Winter Macinelli	Baixa de ART Registro de Atestado	com	Deferido	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210093825 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil Thiago Winter Macinelli.
F2021/197716-5	Valmir Albieri Ferreira	Baixa de ART Registro de Atestado	com	Deferido	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190006882, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil Valmir Albieri Ferreira.
F2021/197735-1	Gustavo De Oliveira Kroll	Baixa de ART Registro de Atestado	com	Deferido	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210098503 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil Gustavo De Oliveira Kroll.
F2021/197738-6	Gustavo De Oliveira Kroll	Baixa de ART Registro de Atestado	com	Deferido	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210090088, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil Gustavo De Oliveira Kroll.
F2021/197781-5	Joao Henrique Martins Andrade	Baixa de ART Registro de Atestado	com	Deferido	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210004993, com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

F2021/197783-1	Joao Henrique Martins Andrade	Baixa de ART com Registro de Atestado	Deferido	posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil João Henrique Martins Andrade. Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320210097377 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil João Henrique Martins Andrade.
F2021/197786-6	Joao Henrique Martins Andrade	Baixa de ART com Registro de Atestado	Deferido	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320210095622 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil João Henrique Martins Andrade.
F2021/197789-0	Rafael Portela Novaes de Alencar	Baixa de ART com Registro de Atestado	Indeferido	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo indeferimento da solicitação de baixa da ART n° 1320210051215 com posterior registro do Atestado Técnico em nome do profissional Civil Rafael Portela Novaes de Alencar.
F2021/197790-4	Rafael Portela Novaes de Alencar	Baixa de ART com Registro de Atestado	Indeferido	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo indeferimento da solicitação de baixa da ART n° 1320210037076 com posterior registro do Atestado Técnico em nome do profissional Civil Rafael Portela Novaes de Alencar.
F2021/197899-4	Diego Lanza Lima	Baixa de ART com Registro de Atestado	Deferido	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320210091474, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Ambiental Diego Lanza Lima.
F2021/197913-3	Arnaldo Godoy Cardoso Glagau	Baixa de ART com Registro de Atestado	Deferido	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320200086812, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil Arnaldo Godoy Cardoso Glagau.
F2021/197957-5	Kaio Phellipe da Silva	Baixa de ART com Registro de Atestado	Deferido	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320210086331, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil Kaio Phellipe da Silva.
F2021/197973-7	Verônica Larice Trivelato	Baixa de ART com Registro de Atestado	Deferido	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		Registro de Atestado		
F2021/198040-9	Gustavo De Oliveira Kroll	Baixa de ART com Registro de Atestado	Deferido	manifestamos pela baixa da ART n° 1320210060827, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil Verônica Larice Trivelato. Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320200009828, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil Gustavo de Oliveira Kroll.
F2021/198042-5	Gustavo De Oliveira Kroll	Baixa de ART com Registro de Atestado	Deferido	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320200080597, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil Gustavo de Oliveira Kroll.
F2021/198045-0	Gustavo de Oliveira Kroll	Baixa de ART com Registro de Atestado	Deferido	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART n°: 1320190113351, com posterior registro do Atestado Técnico, com restrições, as seguintes atividades: restrição: 1.2 - Projetos - Itens: 1.2.1 e 1.2.2 Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao ART. 6° "b" da Lei n. 5.194/66.
F2021/198233-9	Valeska Dolfini Barbosa Borges	Baixa de ART com Registro de Atestado	Deferido	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320200118976, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil Valeska Dolfini Barbosa Borges.
F2021/198238-0	Valeska dolfini barbosa borges	Baixa de ART com Registro de Atestado	Deferido	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320200118972, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil Valeska Dolfini Barbosa Borges.
F2021/198314-9	Hugo Otoboni Luz	Baixa de ART com Registro de Atestado	Deferido	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320200091635, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil Hugo Otoboni Luz.
F2021/198330-0	Hugo Otoboni Luz	Baixa de ART com Registro de Atestado	Deferido	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320200054580, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

F2021/198331-9	Hugo Otoboni Luz	Baixa de ART com Deferido Registro de Atestado	profissional Engenheiro Civil Hugo Otoboni Luz. Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320190069586, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil Hugo Otoboni Luz.
F2021/198337-8	Antonio Jose De Castro	Baixa de ART com Deferido Registro de Atestado	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320200081838, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Civil Antônio Jose de Castro.
F2021/198462-5	Laurindo Vinicius Vaz De Mello Tremura	Baixa de ART com Deferido Registro de Atestado	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320210096156, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil Laurindo Vinicius Vaz de Mello Tremura.
F2021/198463-3	Laurindo Vinicius Vaz de Mello Tremura	Baixa de ART com Deferido Registro de Atestado	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320210094976, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Civil Laurindo Vinicius Vaz de Mello Tremura.
F2021/198527-3	Kleber Marcelo Patrizi	Baixa de ART com Deferido Registro de Atestado	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320210046965, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil Kleber Marcelo Patrizi.
F2021/198538-9	Marco Antonio de Moraes	Baixa de ART com Indeferido Registro de Atestado	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo indeferimento do registro do atestado apresentado em nome do profissional Engenheiro Civil Marco Antônio de Moraes, com fulcro no ART. 30 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública que versa: ART.30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a: §1oA comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste Artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

F2021/198563-0	Joao Victor Fontana dos Santos	Baixa de ART com Registro de Atestado	Deferido	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210046963, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil João Victor Fontana dos Santos.
F2021/198589-3	Joice Mara Estigarribia Da Silva	Baixa de ART com Registro de Atestado	Deferido	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210054312, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil Joice Mara Estigarribia Da Silva. Manifestamos ainda por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro, que o registro do Atestado Técnico apresentado fica condicionado ao pagamento da taxa de ART “a posteriori”, considerando a data de finalização da obra descrita no mesmo que é de 25/05/2021, sendo a ART nº 1320210054314 registrada em 27/05/2021.
F2021/198592-3	Joice Mara Estigarribia Da Silva	Baixa de ART com Registro de Atestado	Deferido	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200055872, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil Joice Mara Estigarribia Da Silva.
F2021/198659-8	Joice Mara Estigarribia Da Silva	Baixa de ART com Registro de Atestado	Deferido	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 1320210076769, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, com restrições, as seguintes atividades: restrição: - Itens: 16.1 e 16.2
F2021/198746-2	Odair Eugenio	Baixa de ART com Registro de Atestado	Deferido	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 1320210077920, com posterior registro do Atestado Técnico, com restrições, as seguintes atividades: restrição: Componente Ambiental: - descrição da cobertura vegetal e da fauna aquática e terrestre associada; - identificação e avaliação dos impactos ambientais; - elaboração do prognóstico ambiental; - proposição de programas e projetos mitigadores, compensatórios e de monitoramento. Manifestamos também por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro que para as atividades restritas, está citado no atestado apresentado profissional devidamente habilitado, conforme a legislação vigente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

F2021/198760-8	Halberth Oliveira	Dutra	De	Baixa de Registro de Atestado	ART com Deferido	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa das ART's n°s: 1320200051956, 1320200090070 e 1320200114809, com posterior registro do Atestado Técnico, com restrições, as seguintes atividades: restrição: 6 – Obras Complementares e Iluminação Pública - Itens: 6.2, 6.3 e 6.4 Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao ART. 6º “b” da Lei n. 5.194/66.
F2021/198762-4	Jean Carlo Dorneles	Oliveira		Baixa de Registro de Atestado	ART com Deferido	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa das ART's n°s: 1320200052011, 1320200090080 e 1320200114826, com posterior registro do Atestado Técnico, com restrições, as seguintes atividades: restrição: 6 – Obras Complementares e Iluminação Pública - Itens: 6.2, 6.3 e 6.4 Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao ART. 6º “b” da Lei n. 5.194/66.
F2021/198809-4	Jefferson Raniero	Augusto		Baixa de Registro de Atestado	ART com Indeferido	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo indeferimento da solicitação de registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil Jefferson Augusto Raniero.
F2021/198854-0	Halberth Oliveira	Dutra	De	Baixa de Registro de Atestado	ART com Deferido	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa das ART's n°s: 1320200054062, 1320210051222 e 1320210097652, com posterior registro do Atestado Técnico, com restrições, as seguintes atividades: restrição: Projeto de Plantio de Mudanças e Paisagismo Manifestamos também por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro que para as atividades restritas, no atestado apresentado está citado profissional devidamente habilitado conforme a legislação vigente.
F2021/198857-4	Jean Carlo Dorneles	Oliveira		Baixa de Registro de Atestado	ART com Deferido	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa das ART's n°s: 1320200054442,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

									1320210051223 e 1320210097655, com posterior registro do Atestado Técnico, com restrições, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Projeto de Plantio de Mudanças e Paisagismo. Manifestamos também por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro que para as atividades restritas, no atestado apresentado está citado profissional devidamente habilitado conforme a legislação vigente.
F2021/199033-1	Humberto Ferreira Maciel Junior	Baixa de Registro de Atestado	de ART com	Deferido					Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210020206, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil Humberto Ferreira Maciel Junior.
F2021/199088-9	Jonathan Fraga De Lima	Baixa de Registro de Atestado	de ART com	Deferido					Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210073224, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil Jonathan Fraga De Lima.
F2021/199125-7	Rogério Silveira Bezerra Neto	Baixa de Registro de Atestado	de ART com	Deferido					Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's nºs: 1320200005568 e 1320210103474 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil Rogério Silveira Bezerra Neto.
F2021/199139-7	Paulo Cesar Souza Da Silva	Baixa de Registro de Atestado	de ART com	Deferido					Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's nºs: 1320200065358e 1320200092842, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil Paulo Cesar Souza Da Silva.
F2021/199140-0	Paulo Cesar Souza Da Silva	Baixa de Registro de Atestado	de ART com	Deferido					Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's nºs: 1320200115434 e 1320210000380, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil Paulo Cesar Souza Da Silva.
F2021/199153-2	Nilton Marin Rodrigues	Baixa de Registro de Atestado	de ART com	Deferido					Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200068132, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Civil Nilton Marin Rodrigues.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

F2021/199287-3	Nilton Marin Rodrigues	Baixa de ART com Registro de Atestado	Deferido	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320210099961, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Civil Nilton Marin Rodrigues.
F2021/199409-4	Diemes Jose Da Cunha Ferreira	Baixa de ART com Registro de Atestado	Deferido	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320200031707, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil Diemes Jose Da Cunha Ferreira.
F2021/199410-8	Diemes Jose Da Cunha Ferreira	Baixa de ART com Registro de Atestado	Deferido	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320200097951, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil Diemes Jose Da Cunha Ferreira.
F2021/199456-6	Raimundo Jose Alencar Vilela	Baixa de ART com Registro de Atestado	Deferido	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320200091176, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil Raimundo Jose Alencar Vilela.
F2021/199527-9	Virgilio Vieira De Olival	Baixa de ART com Registro de Atestado	Deferido	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320210100940, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil, Ambiental e de Segurança do Trabalho Virgilio Vieira De Olival.
F2021/199533-3	Claudia Simone Lameu	Baixa de ART com Registro de Atestado	Deferido	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART n°: 1320180097772, com posterior registro do Atestado Técnico, com restrições, as seguintes atividades: restrição: – Plantio de grama Batatais em placas – Transformador em poste 75 KVA (13,8KV/220-380V) fornecimento e instalação. Manifestamos também por informar a profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao ART. 6° “b” da Lei n. 5.194/66.
F2021/199660-7	Valdecir Bertolo Viana	Baixa de ART com Registro de Atestado	Deferido	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320200070206, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil Valdecir Bertolo Viana.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

F2021/200024-6	Samuel Pereira da Silva	Baixa de ART com Registro de Atestado	Deferido	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320200016496 e 1320210099505, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil Samuel Pereira Da Silva.
F2021/200026-2	Samuel Pereira da Silva	Baixa de ART com Registro de Atestado	Deferido	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320190066257 e 1320190119127, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil Samuel Pereira Da Silva.
F2021/200032-7	Luan Lucas De Araújo Da Silva	Baixa de ART com Registro de Atestado	Deferido	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320210002969 e 1320210099017, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil Luan Lucas De Araújo Da Silva.
F2021/200242-7	Wilson Cesar Barbosa Da Cruz	Baixa de ART com Registro de Atestado	Deferido	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320210105328, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Civil Wilson Cesar Barbosa Da Cruz.
F2021/200300-8	Carlos Antonio Mayer	Baixa de ART com Registro de Atestado	Deferido	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n°: 1320190038979, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil Carlos Antônio Mayer.
F2021/200349-0	Adelino Garcia Junqueira Filho	Baixa de ART com Registro de Atestado	Deferido	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320210063244, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil Adelino Garcia Junqueira Filho.
F2021/198327-0	Edilaine Pereira De Andrade	Cancelamento de ART	Deferido	Diante do exposto, somos de parecer favorável ao cancelamento da ART n°:1320210088596 em nome do Henrique Boniatti, CPF. 020.116.161-31, amparado pelo que dispõe o Artigo 21 e 23 da Resolução n°: 1.025/2009 do CONFEA.
F2021/198672-5	Ana Camila Barbosa Carvalho	Cancelamento de ART	Deferido	Diante do exposto, somos de parecer favorável ao cancelamento e Ressarcimento da ART n°:1320180082959 em nome do Ana Camila Barbosa Carvalho, CPF. 038.633.471-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

F2021/186071-3	Izabela Laicy Dos Santos Lima	Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago	Deferido	45, amparado pelo que dispõe o Artigo21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA. Diante do exposto, somos de parecer favorável ao cancelamento da ART nº: 1320210003946 e pelo ressarcimento do valor da taxa de R\$ 233,94 ao Interessado pelo Setor Financeiro e Contábil-SFC do CREA-MS, amparado pelo que dispõe o Artigo21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA.
F2021/186075-6	Izabela Laicy Dos Santos Lima	Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago	Deferido	Diante do exposto, somos de parecer favorável ao cancelamento da ART nº: 1320200100570 e pelo RESSARCIMENTO do valor da taxa de R\$ 233,94 ao Interessado pelo Setor Financeiro e Contábil-SFC do CREA-MS, amparado pelo que dispõe o Artigo21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA.
F2021/186230-9	Victor Bendhon Oliveira Limonges	Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago	Deferido	Diante do exposto, sou de parecer favorável pelo cancelamento da ART nº: 1320210072353 e pelo ressarcimento do valor da taxa de R\$ 88,78 ao Interessado pelo Setor Financeiro e Contábil-SFC do CREA-MS, amparado pelo que dispõe o Artigo21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA.
F2021/186420-4	Gilmar Batista Da Silva	Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago	Deferido	Diante do exposto, somos de parecer favorável ao cancelamento da ART nº: 1320200064732 e pelo ressarcimento do valor da taxa de R\$ 88,78 ao Interessado pelo Setor Financeiro e Contábil-SFC do CREA-MS, amparado pelo que dispõe o Artigo21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA.
F2021/186421-2	Gilmar Batista Da Silva	Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago	Deferido	Diante do exposto, somos de parecer favorável ao cancelamento da ART nº: 1320200064725 e pelo ressarcimento do valor da taxa de R\$ 88,78 ao Interessado pelo Setor Financeiro e Contábil-SFC do CREA-MS, amparado pelo que dispõe o Artigo21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA.
F2021/186423-9	Gilmar Batista Da Silva	Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago	Deferido	Diante do exposto, somos de parecer favorável ao cancelamento e ressarcimento da ART nº:1320200064739 em nome do Gilmar Batista Da Silva - Eng. Civil - CREA SP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

F2021/187100-6	Rogério Dobes Serra	Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago	Deferido	5069906279, CPF. 800.949.291-49, amparado pelo que dispõe o Artigo 21 e 23 da Resolução n°: 1.025/2009 do CONFEA.
F2021/187295-9	Jose Paulo Saes Filho	Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago	Deferido	Considerando que foi registrada nova ART n. 1320210089313, somos de parecer favorável ao cancelamento da ART n. 1320210083296 e o ressarcimento da taxa paga. Diante do exposto, somos de parecer favorável ao cancelamento e ressarcimento da ART n°:1320210090409 em nome do José Paulo Saes Filho - Eng. Civil - CREA 84082/D, CPF. 225.139.7288-05, amparado pelo que dispõe o Artigo 21 e 23 da Resolução n°: 1.025/2009 do CONFEA.
F2021/187321-1	Jose Paulo Saes Filho	Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago	Deferido	Diante do exposto, somos de parecer favorável ao cancelamento e ressarcimento da ART n°:1320210056020 em nome do José Paulo Saes Filho - Eng. Civil - CREA 84082/D, CPF. 225.139.7288-05, amparado pelo que dispõe o Artigo 21 e 23 da Resolução n°: 1.025/2009 do CONFEA.
F2021/197718-1	Mariellen Rossi Rigoni	Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago	Deferido	Diante do exposto, sou de parecer favorável pelo cancelamento da ART n°: 1320210058902 e pelo ressarcimento do valor da taxa de R\$ 88,78 ao Interessado pelo Setor Financeiro e Contábil-SFC do CREA-MS, amparado pelo que dispõe o Artigo 21 e 23 da Resolução n°: 1.025/2009 do CONFEA.
F2021/198410-2	Rafael Fernandes Aprigio Do Nascimento	Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago	Deferido	Diante do exposto, somos de parecer favorável ao cancelamento e ressarcimento da ART n°:1320210093213 em nome do Rafael Fernandes Aprigio do Nascimento, CPF. 037.252.161, amparado pelo que dispõe o Artigo 21 e 23 da Resolução n°: 1.025/2009 do CONFEA.
F2021/198725-0	Derek Adams Gabrilli Arnulf	Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago	Deferido	Diante do exposto, somos de parecer favorável ao cancelamento e Ressarcimento da ART n°:1320210065075 em nome do Derek Adams Gabrilli Arnulf CPF. 038.711.921-39, amparado pelo que dispõe o Artigo 21 e 23 da Resolução n°: 1.025/2009 do CONFEA.
F2021/198727-6	Derek Adams Gabrilli Arnulf	Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago	Deferido	Diante do exposto, somos de parecer favorável ao cancelamento e Ressarcimento da ART n°:1320210089399 em nome do Derek Adams Gabrilli Arnulf CPF. 038.711.921-39,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

J2021/199637-2	Cornestone Engenharia E Arquitetura LTDA - ME	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	Deferido	amparado pelo que dispõe o Artigo 21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA. Diante do exposto, sou de parecer favorável ao cancelamento do registro de pessoa jurídica da empresa em EPÍGRAFE, perante este Conselho, sem prejuízo dos débitos de anuidades de 2020 e 2021 e outros pendentes devido à este Conselho, que serão mantidos, sendo passíveis de medidas administrativas de cobrança pelo Crea-MS ou cobrança judicial, conforme o caso, por meio das vias legais pertinentes, amparado pelo que dispõe o Parágrafo único do ART. 31 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao Artigo 59 da Lei nº: 5.194/66.
J2021/200108-0	Open Construtora	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	Deferido	Diante do exposto, sou de parecer favorável ao cancelamento do registro de pessoa jurídica da empresa em Epígrafe, perante este Conselho, sem prejuízo dos débitos pendentes devido à este Conselho, que serão mantidos, sendo passíveis de medidas administrativas de cobrança pelo Crea-MS ou cobrança judicial, conforme o caso, por meio das vias legais pertinentes, amparado pelo que dispõe o Parágrafo único do ART. 31 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao Artigo 59 da Lei nº: 5.194/66.
F2020/178005-9	João Carlos Fernandes da Silva	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	Deferido	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

F2021/178336-0	Elias dos Santos da Trindade Júnior	Conversão de Registro Provisório para Definitivo	Deferido	conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título: Engenheiro Civil
F2021/181832-6	Laryssa Bento da Silva	Conversão de Registro Provisório para Definitivo	Deferido	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo28° do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo7° da Lei n. 5.194/66 e Artigo7° combinado com o Artigo25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título De Engenheiro Civil.
F2021/182384-2	Auro Alves da Silva Junior	Conversão de Registro Provisório para Definitivo	Deferido	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do Artigo28° do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo7° da Lei n. 5.194/66 e Artigo7° combinado com o Artigo25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá título de Engenheira Civil.
F2021/184119-0	Rogério Dos Santos Silva	Conversão de Registro Provisório para Definitivo	Deferido	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução 447/2000 do CONFEA. Terá o Título: engenheiro ambiental - COD. 111-01-00.
F2021/185951-0	Natália Luiza de Oliveira Mendes	Conversão de Registro Provisório para Definitivo	Deferido	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo28° do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo7° da Lei n. 5.194/66 e Artigo7° combinado com o Artigo25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de Engenheiro Civil.
F2021/186531-6	Hiram Cardoso de Medeiros Junior	Conversão de Registro Provisório para Definitivo	Deferido	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do ART.7°, da Resolução 218 de 1973 do CONFEA. (Conforme informações do CREA MG). Terá o título de Engenheiro Civil
F2021/186571-5	Henrique Fumagali	Conversão de Registro Provisório para Definitivo	Deferido	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições constantes do Parágrafo 1° do ART. 5° da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

			Definitivo		Resolução nº 1.073/2016 do Confea, referentes às atribuições constantes do ART. 7º da Resolução nº 218/73, atividades do ART. 7º da Lei 5.194/66 e os ARTigos28º e 29º do Decreto nº 23.569/33, nos termos do ART. 6º da Resolução 1.073/2016 de acordo com as instruções do CREA/RJ. Terá o título de Engenheiro Civil.
F2021/187025-5	Bruna Nunes de Souza	Conversão Provisório Definitivo	de Registro para Registro	Deferido	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo7º combinado com o Artigo25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá título de Engenheira Civil.
F2021/187102-2	Julliano da Silva Santos	Conversão Provisório Definitivo	de Registro para Registro	Deferido	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o Artigo55da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do Artigo4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pela Universidade Anhanguera - Uniderp, em 07/07/2021, na cidade de Campo Grande-MS, pelo curso de Engenharia Civil. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo28do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo7º combinado com o Artigo25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Civil.
F2021/187501-0	Marcus Hugo Sant'anna Cardoso	Conversão Provisório Definitivo	de Registro para Registro	Deferido	Artigo28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo7º combinado com o Artigo25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2021/197584-7	Felipe Lima Gomes	Conversão Provisório Definitivo	de Registro para Registro	Deferido	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo28 do Decreto Federal 23569/33, Artigo7 da Lei 5194/66 e Artigo7 combinados ao Artigo25 da Resolução 218/73 do CONFEA (consolidadas conforme resolução n. 1048/13 do CONFEA) Terá o Título: Engenheiro Civil.
F2021/197773-4	Ricardo Shigueru Sá Nakamura	Conversão Provisório Definitivo	de Registro para Registro	Deferido	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro Definitivo do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		Definitivo			
F2021/197829-3	Carlos Alexandre Utuari Fernandes	Conversão Provisório Definitivo	de Registro para Registro	Deferido	interessado, que terá as seguintes atribuições: Artigo7º da Resolução 218/73 do Confea, combinado com o Artigo28 do Decreto 23569/33. Terá o título de Engenheiro Civil. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições Artigo28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo7º combinado com o Artigo25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título: Engenheiro Civil
F2021/197991-5	Rebeca Azevedo Ramos	Conversão Provisório Definitivo	de Registro para Registro	Deferido	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições doArtigo28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo7º combinado com o Artigo25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de Engenheira Civil.
F2021/198133-2	Frederico dos Santos Costa	Conversão Provisório Definitivo	de Registro para Registro	Deferido	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do Artigo28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo7º combinado com o Artigo25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título de Engenheiro Civil.
F2021/198295-9	Maria Carolinna Ferreira Maia	Conversão Provisório Definitivo	de Registro para Registro	Deferido	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro definitivo do interessado, que terá as seguintes atribuições: Artigo28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo7º combinado com o Artigo25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheira Civil.
F2021/198311-4	Wannessa Storck Coêlho	Conversão Provisório Definitivo	de Registro para Registro	Deferido	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro definitivo do interessado, que terá as seguintes atribuições: Artigo28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo7º combinado com o Artigo25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheira Civil.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

F2021/198344-0	Jean Carlos Barboza Campana	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	Deferido	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro definitivo do interessado, que terá as seguintes atribuições: Artigo28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo7° da Lei n. 5.194/66 e Artigo7° combinado com o Artigo25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.
F2021/198357-2	Fabício André Ferreira Santos	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	Deferido	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro definitivo do interessado, que terá as seguintes atribuições: Artigo28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo7° da Lei n. 5.194/66 e Artigo7° combinado com o Artigo25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.
F2021/198396-3	Thiago Barbosa Soares	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	Deferido	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo28° do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo7° da Lei n. 5.194/66 e Artigo7° combinado com o Artigo25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá título de Engenheiro Civil.
F2021/198455-2	Marcus Vinicius de Lima	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	Deferido	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro definitivo do interessado, que terá as seguintes atribuições: Artigo28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo7° da Lei n. 5.194/66 e Artigo7° combinado com o Artigo25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.
F2021/198623-7	Kaian Aleksander Palhano Lopes	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	Deferido	Em análise ao presente processo e, considerando a regularidade da documentação apresentada, manifestamo-nos pela concessão do registro definitivo ao interessado, concedendo-lhe as atribuições previstas no Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo7° da Lei n. 5.194/66 e Artigo7° combinado com Artigo25 da Res. n. 218/73 do Confea, consolidadas conforme Res. n. 1048/2013 do Confea.
F2021/198664-4	Donizete Gabriel Rateiro	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	Deferido	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	Loio	Provisório para Registro Definitivo				atribuições do Artigo28 do Decreto Federal 23569/33, Artigo7 da Lei 5194/66 e Artigo7 combinados ao Artigo25 da Resolução 218/73 do CONFEA (consolidadas conforme resolução N. 1048/13 do CONFEA) Terá o Título: engenheiro civil.
F2021/198808-6	Rodrigo Morais Cardoso	Conversão Provisório Definitivo	de Registro para Registro	Deferido		Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro definitivo do interessado, que terá as seguintes atribuições: Artigo28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo7º combinado com o Artigo25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.
F2021/198816-7	Lucas Figueiredo Franco	Conversão Provisório Definitivo	de Registro para Registro	Deferido		Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições doArtigo7 da Resolução 218/73 do CONFEA, combinado com o Artigo28 do Decreto 23569/33. Terá título de Engenheiro Civil.
F2021/198863-9	Heitor Rodrigues Da Silva	Conversão Provisório Definitivo	de Registro para Registro	Deferido		Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições doArtigo28º do decreto federal 23.569/33, Artigo7ºdaLEI 5194/66 e Artigo7º combinado aoArtigo25º da Resolução 218/73 do CONFEA. (Consolidadas, conforme Resolução 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título de Engenheiro Civil.
F2021/199000-5	Marianne Leila Santos Sabião	Conversão Provisório Definitivo	de Registro para Registro	Deferido		Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições Artigo28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo7º combinado com o Artigo25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título: Engenheira Civil
F2021/199114-1	Juliano Nogueira da Silva	Conversão Provisório Definitivo	de Registro para Registro	Deferido		Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições doArtigo28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo7º combinado com o Artigo25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de Engenheiro Civil.
F2021/199308-0	Gislaine Pedrosa	Conversão	de Registro	Deferido		Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	Rodrigues	Provisório para Registro Definitivo				atribuições da Resolução 447/2000 do CONFEA. Terá o Título: Engenheira Ambiental - COD. 111-01-00.
F2021/199340-3	Eder Lucas Da Silva	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	de Registro para Registro	Deferido		Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro definitivo do interessado, que terá as seguintes atribuições: Artigo28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo7° da Lei n. 5.194/66 e Artigo7° combinado com o Artigo25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.
F2021/199519-8	Pedro Pereira Farias	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	de Registro para Registro	Deferido		Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo28° do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo7° da Lei n. 5.194/66 e Artigo7° combinado com o Artigo25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de Engenheiro Civil.
F2021/199723-9	Muriel Osti Corrêa	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	de Registro para Registro	Deferido		Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo28° do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo7° da Lei n. 5.194/66 e Artigo7° combinado com o Artigo25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de Engenheiro Civil.
F2021/199990-8	Igor Marcel Andreu	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	de Registro para Registro	Deferido		Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo28° do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo7° da Lei n. 5.194/66 e Artigo7° combinado com o Artigo25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de Engenheiro Civil.
F2021/200124-2	Jonathan Soares Lopes	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	de Registro para Registro	Deferido		Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo28° do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo7° da Lei n. 5.194/66 e Artigo7° combinado com o Artigo25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de Engenheiro Civil.
F2021/200198-6	Dariane Kohler Bianchini	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	de Registro para Registro	Deferido		Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do Artigo28° do Decreto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

			Definitivo		
F2021/186977-0	Wilson Cesar Barbosa Da Cruz		Exclusão de Responsabilidade Técnica	Deferido	Federal n. 23.569/33, Artigo7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo7º combinado com o Artigo25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título de Engenheira Civil. Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável a exclusão do profissional Eng. Civil Wilson Cesar Barbosa Da Cruz, e a baixa da ART n.1320200061240 de cargo e função.
F2021/187118-9	Genézio Paulo Maidana Dedé		Exclusão de Responsabilidade Técnica	Deferido	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART n.: 1320170110886 e pela baixa da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Genezio Paulo Maidana Dedé, CPF. 051.062.521-56, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em Epígrafe, perante este Conselho. Manifestamos também, por solicitar ao DAR, para promover a baixa da referida ART, na relação de Responsáveis Técnicos da Empresa Contratante.
F2021/187416-1	Sara Schatzmann		Exclusão de Responsabilidade Técnica	Deferido	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART n.: 1320170095215 e pela baixa da Responsabilidade Técnica do Engenheira Civil Sarachatemann, CPF. 094.072.449-97, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela empresa em Epígrafe, perante este Conselho. Manifestamos também, por solicitar ao DAR, para promover a baixa da referida ART, na relação de Responsáveis Técnicos da Empresa Contratante.
F2021/198442-0	Rubens Medeiros Martendal		Exclusão de Responsabilidade Técnica	Deferido	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART n.:1320190026335 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Rubens Martendal Medeiros, CPF. 017.751.651-55, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em Epígrafe, perante este Conselho.
F2021/199427-2	Alexsandrey Ceccatto Marcelo		Exclusão de Responsabilidade Técnica	Deferido	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento das baixas das ART'S acima citadas e pela baixa da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Alexandrey Marcelo Ceccatto, CPF.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

J2021/127645-0	Construnova		Exclusão de Responsável Técnico	Deferido	033.780.141-05, pelo desempenho de cargo ou função técnica pelas Empresas em Epígrafe, perante este Conselho. Obs. Jcm Construções LTDA, CNPJ. 09.465.117/0001-15, deverá constar na certidão restrição a Engenharia Civil. Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART e profissional acima citado, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em Epígrafe, perante este Conselho.
J2021/185290-7	Tendência Para Eventos	Estruturas	Exclusão de Responsável Técnico	Deferido	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART e profissional acima citado, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em Epígrafe, perante este Conselho.
J2021/186630-4	Sigma Mapeamento Ltda		Exclusão de Responsável Técnico	Deferido	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART n. 1320190078080 e pela baixa da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Ambiental Pedro Arthur Barbosa De Freitas Lopes, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em Epígrafe, perante este Conselho.
J2021/186970-2	Rbn Construção Civil		Exclusão de Responsável Técnico	Deferido	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART e profissional acima citado, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em Epígrafe, perante este Conselho.
J2021/197984-2	Coplenge Engenharia		Exclusão de Responsável Técnico	Deferido	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART n. 1320170117632 e pela baixa da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Oscar Raul Dias Haack, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em Epígrafe, perante este Conselho.
J2021/198056-5	Geotec Consultoria		Exclusão de Responsável Técnico	Deferido	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável a exclusão do profissional Eng. Sanitarista e Ambiental Hilário Queiroz Lopes Caceres do quadro técnico, e a baixa da ART n.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

J2021/198057-3	Geotec Consultoria	Exclusão de Responsável Técnico	Deferido	1320190066804. Estando a documentação em conformidade com a resolução n. 1.121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável a exclusão do profissional eng. sanitaria e ambiental Marcelo Claudio Gomes Filho do quadro técnico, e a baixa da ART n. 1320190066785.
J2021/198406-4	Jv Tubos E Acabamentos Ltda - Eireli - Epp	Exclusão de Responsável Técnico	Deferido	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART n°: 11716927 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica da Engenheira Civil Maria De Guadalupe Ferreira Leite, CREA MS 4305/D, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em Epígrafe, perante este Conselho.
J2021/198518-4	Plaenge Empreendimentos LTDA	Exclusão de Responsável Técnico	Deferido	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART e profissional acima citado, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em Epígrafe, perante este Conselho.
J2021/199656-9	Construtora Queiroz	Exclusão de Responsável Técnico	Deferido	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART n.1320210052115 e pela baixa da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Mario Marcio Nogueira Barbosa, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em Epígrafe, perante este Conselho.
J2021/199880-4	L & M Prestadora De Serviços	Exclusão de Responsável Técnico	Deferido	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART n.1320200093830 e pela baixa da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Antônio Gabriel Gutierrez Vargas Freitas, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em Epígrafe, perante este Conselho. Manifestamos também, por determinar ao dar para notificar a Empresa L & M prestadora de serviços, para apresentar novo Responsável técnico com atribuições condizentes com o seu objetivo social, no prazo de 10 dias, sob pena de cancelamento do registro da empresa, neste Conselho.
J2021/200074-2	Encalso Construções	Exclusão de Responsável Técnico	Deferido	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

				Técnico	exigências legais, sou pelo deferimento da baixa das ART's e profissionais acima citados, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em Epígrafe, perante este Conselho
J2021/200137-4	Encalço Construções	Exclusão de Responsável Técnico	Deferido		Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART n°: 1320180012723 e pela baixa da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Luiz Fernando Jukeira Vilela, CREA SP 0601459692/D - ART n°: 11461518, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em Epígrafe, perante este Conselho.
F2021/161430-5	Ricardo da Silva Bispo	Inclusão de Novo Título	Deferido		Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo28°, alínea "a" a "k", do Decreto 23.569, de 1933, suplementadas pelo ART. 7° de Lei 5.194, de 1966, com restrições das atividades "02,03,04,06 e 08 do ART. 1° da Resolução 218/73, do Confea, "Estradas, Portos, Rios, Canais, Aeroportos E Grandes Estruturas. (Conforme informações do CREA AC). Terá o título de engenheiro civil.
F2021/187006-9	Gabriel Juraski	Inclusão de Novo Título	Deferido		Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro definitivo do interessado, que terá as seguintes atribuições: Artigo28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo7° da Lei n. 5.194/66 e Artigo7° combinado com o Artigo25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.
F2021/187326-2	Aparecido da Silva Pires	Inclusão de Novo Título	Indeferido		Conforme informação do DAR," Encaminhamos o presente processo para indeferimento, vez que se trata de curso de pós graduação que não gera título, por tanto não cabe a solicitação de inclusão de título" Conforme o acima exposto somos pelo indeferimento da solicitação.
F2021/198680-6	Larissa Nantes Pereira	Inclusão de Novo Título	Deferido		Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo28° do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo7° da Lei n. 5.194/66 e Artigo7° combinado com o Artigo25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá título de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

J2021/186268-6	Bs Assessoria & Serviços	Inclusão de Responsável Técnico	Deferido	Engenheiro Civil. Diante do exposto, estando em ordem à documentação, e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento da inclusão do profissional acima citado, como Responsável Técnicos, pela Empresa em Epígrafe por prazo indeterminado, para atuar na Área da Engenharia Civil.
J2021/186567-7	Replan	Inclusão de Responsável Técnico	Deferido	Diante do exposto, estando em ordem à documentação, e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento da inclusão dos profissionais acima citados, como Responsável Técnicos, pela Empresa em Epígrafe por prazo indeterminado, para atuar na Área da Engenharia Civil.
J2021/186819-6	Construtora Alcance	Inclusão de Responsável Técnico	Deferido	Diante do exposto, estando em ordem à documentação, e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento da Inclusão do Engenheiro Civil Rodrigo Barbosa Campos- CREA MG 237916- ART N. 1320210092615, como Responsável Técnico, pela Empresa em Epígrafe por prazo indeterminado, para atuar na Área da Engenharia Civil.
J2021/187071-9	Js Construtora Locadora	E Inclusão de Responsável Técnico	Deferido	Diante do exposto, estando em ordem à documentação, e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento da Inclusão do Engenheiro Civil Adalberto Vieira- CREA GO 20040 - ART N. 1320210088936, como Responsável Técnico, pela Empresa em Epígrafe por prazo indeterminado, para atuar na Área da Engenharia Civil.
J2021/187215-0	Eficaci Eng & Construção	Inclusão de Responsável Técnico	Deferido	Diante do exposto, estando em ordem à documentação, e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento da Inclusão do Engenheiro Civil Gabriel Winter Castilho- CREA MS 19173/D - ART N. 1320210089258, como Responsável Técnico, pela Empresa em Epígrafe por prazo indeterminado, para atuar na Área da Engenharia Civil.
J2021/187354-8	Concremat Engenharia E Tecnologia Sa	Inclusão de Responsável Técnico	Deferido	Diante do exposto, estando em ordem à documentação, e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo de ferimento da Inclusão do Engenheiro Civil Mario Peruzzi Neto- CREA SP 5062678724 - ART N. 1320210089894, como Responsável Técnico, pela Empresa em Epígrafe por prazo indeterminado, para atuar na Área da Engenharia Civil.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

J2021/187411-0	Único Asfaltos CG			Inclusão de Responsável Técnico	Deferido	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento da inclusão do Engenheiro Civil Henrique Miranda Valadares-ART n. 1320210091226, como Responsável Técnico, pela Empresa em Epígrafe, para atuar na Área de Engenharia Civil.
J2021/187414-5	1a Service			Inclusão de Responsável Técnico	Deferido	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento da inclusão do Engenheiro Agrônomo da Engenheira Civil Maria Eduarda Amaral Silva- CREA MS 60596/D- ART N. 1320210086675, como Responsável Técnico, pela Empresa em Epígrafe por prazo indeterminado, para atuar na Área da Engenharia Civil.
J2021/187442-0	Jm Comércio Construção E Serviços Ltda			Inclusão de Responsável Técnico	Deferido	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento da inclusão do Engenheiro Civil Paulo Alberto Da Silva Souza-ART n.1320210074409, como Responsável Técnico, pela Empresa em Epígrafe, para atuar na Área de Engenharia Civil.
J2021/187520-6	NSA			Inclusão de Responsável Técnico	Deferido	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento da inclusão do Engenheiro Civil Felipe Augusto Souto-ART n. 1320210091600, como Responsável Técnico, pela Empresa em Epígrafe, para atuar na Área de Engenharia Civil.
J2021/197770-0	Consórcio CEPPLA	Planep	-	Inclusão de Responsável Técnico	Deferido	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento da inclusão do Engenheiro Civil Pedro Henrique Lopes De Souza-ART n.1320210090420, como Responsável Técnico, pela Empresa em Epígrafe, para atuar na Área de Engenharia Civil.
J2021/197796-3	Ferroarte Estruturas De Metal			Inclusão de Responsável Técnico	Deferido	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento da inclusão do Engenheiro Civil José Augusto Farias Ferreira-ART



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

J2021/197812-9	Oln Construções	Inclusão de Responsável Técnico	Deferido	n.1320210089622, como Responsável Técnico, pela Empresa em Epígrafe, para atuar na Área de Engenharia Civil.
J2021/198046-8	Storm & Smoke	Inclusão de Responsável Técnico	Deferido	Estando em ordem a documentação, e considerando que foram cumpridas as exigências da Resolução n. 1.121/2019 do Confea, somos de parecer favorável pelo deferimento da inclusão como responsável técnica, da Engenheira Civil Maria Celeste Lemes - ART n.1320210090984, para o desenvolvimento de atividades na área da Engenharia Civil, pela empresa requerente.
J2021/198300-9	Meia Sete Construtora	Inclusão de Responsável Técnico	Deferido	Diante do exposto, estando em ordem à documentação, e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento da Inclusão do profissional acima citado, como Responsável Técnicos, pela Empresa em Epígrafe por prazo indeterminado, para atuar na Área da Engenharia Ambiental.
J2021/198379-3	Tucumann Engenharia E Empreendimentos LTDA	Inclusão de Responsável Técnico	Deferido	Diante do exposto, estando em ordem à documentação, e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento da Inclusão do profissional acima citado, como Responsável Técnico, pela Empresa em Epígrafe por prazo indeterminado, para atuar na Área da Engenharia Civil.
J2021/198435-8	Nacional Prestadora De Serviços	Inclusão de Responsável Técnico	Deferido	Diante do exposto, estando em ordem à documentação, e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento da Inclusão do profissional acima citado, como Responsável Técnico, pela Empresa em Epígrafe por prazo indeterminado, para atuar na Área da Engenharia Civil
J2021/198508-7	Agencia Estadual De Gestão Empreendimentos De MS - Agesul	Inclusão de Responsável Técnico	Deferido	Diante do exposto, estando em ordem à documentação, e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento da Inclusão do profissional acima citado, como Responsável Técnico, pela Empresa em Epígrafe por prazo indeterminado, para atuar na Área da engenharia civil.
J2021/198644-0	Compasa Do Brasil	Inclusão de Responsável Técnico	Deferido	Diante do exposto, estando em ordem à documentação, e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	Distrib. De Derivados De Petróleo Ltda	Técnico			satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento da inclusão do Engenheiro Civil Silas Emanuel Morais- CREA PR 29611/D- ART N. 1320210097315, como Responsável Técnico, pela Empresa em Epígrafe por prazo indeterminado, para atuar na Área da Engenharia Civil.
J2021/198991-0	IC Construtora	Inclusão de Técnico	Responsável Técnico	Deferido	Diante do exposto, estando em ordem à documentação, e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento da inclusão do Engenheiro Civil José Audax Cesar Oliva- CREA MS 997/D - ART N. 1320210098605, como Responsável Técnico, pela Empresa em Epígrafe por prazo indeterminado, para atuar na Área da Engenharia Civil.
J2021/199070-6	Telemont Engenharia De Telecomunicações S/A	Inclusão de Técnico	Responsável Técnico	Deferido	Diante do exposto, estando em ordem à documentação, e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento da Inclusão da Engenheira Civil e Segurança do Trabalho Tatiana Viana Chagas- CREA MG 0000256426 - ART N. 1320210093680, como Responsável Técnico, pela Empresa em Epígrafe por prazo indeterminado, para atuar na Área da engenharia civil e segurança do trabalho.
J2021/199285-7	GTA projetos e construções LTDA - ME	Inclusão de Técnico	Responsável Técnico	Deferido	Diante do exposto, estando em ordem à documentação, e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento da Inclusão do Engenheiro civil Michel Issa Filho- CREA MS 591/D- ART N. 1320210099028, como Responsável Técnico, pela Empresa em Epígrafe por prazo indeterminado, para atuar na Área da Engenharia Civil.
J2021/199309-8	Oestear LTDA	Inclusão de Técnico	Responsável Técnico	Deferido	Diante do exposto, estando em ordem à documentação, e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento da Inclusão do Engenheiro Civil João Longo Pereira- CREA MS20103/D- ART N. 1320210101483, como Responsável Técnico, pela Empresa em Epígrafe por prazo indeterminado, para atuar na Área da engenharia civil.
J2021/199407-8	Elecnor Do Brasil Ltda	Inclusão de Técnico	Responsável Técnico	Deferido	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento da inclusão do Engenheiro Civil Eduardo Gemelli - ART n. 1320210098361, como Responsável Técnico, pela Empresa em Epígrafe, para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

J2021/199611-9	Construtora Caiapó	Inclusão de Responsável Técnico	Deferido	atuar na Área de Engenharia Civil. Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento da inclusão do Engenheiro Civil Vitor Ângelo Oliveira-ART n. 1320210102247, como Responsável Técnico, pela Empresa em Epígrafe, para atuar na Área de Engenharia Civil.
J2021/199627-5	Sanegrande	Inclusão de Responsável Técnico	Deferido	Diante do exposto, estando em ordem à documentação, e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento da Inclusão da Engenheira Civil Aparecida Elisangela Lopes- CREA MS 66946/D- ART N. 1320210099500, como Responsável Técnico, pela Empresa em Epígrafe por prazo indeterminado, para atuar na Área da Engenharia Civil.
J2021/199770-0	CLC - Construtora Luiz Costa	Inclusão de Responsável Técnico	Deferido	Diante do exposto, estando em ordem à documentação, e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento da Inclusão da Engenheira Civil Elaine Cristina Costa E Silva- CREA AP93- ART N. 1320210102641, como Responsável Técnico, pela Empresa em Epígrafe por prazo indeterminado, para atuar na Área da Engenharia Civil.
J2021/199942-8	Agencia Estadual De Gestão Empreendimentos De MS - Agesul	Inclusão de Responsável Técnico	Deferido	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento da inclusão do Engenheiro Civil Genézio Paulo Maidana Dedê-ART n.1320210098549, como Responsável Técnico, pela Empresa em Epígrafe, para atuar na Área de Engenharia Civil.
J2021/200013-0	Pirunga Limpeza	Inclusão de Responsável Técnico	Deferido	Diante do exposto, estando em ordem à documentação, e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento da Inclusão do engenheiro civil Nilton Marin Rodrigues- CREA MS 4845/D- ART N. 1320210105313, como Responsável Técnico, pela Empresa em Epígrafe por prazo indeterminado, para atuar na Área da Engenharia Civil.
J2021/200068-8	L & M Prestadora De Serviços	Inclusão de Responsável Técnico	Deferido	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento da inclusão do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

J2021/200151-0	Construtora Tim Ribeiro	Inclusão de Responsável Técnico	Deferido	Engenheiro Civil Alan Silveira Da Silva-ART n.1320210103872, como Responsável Técnico, pela Empresa em Epígrafe, para atuar na Área de Engenharia Civil. Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento da inclusão do Engenheiro Civil Cledimar Schmitz -ART n. 1320210104438, como Responsável Técnico, pela Empresa em Epígrafe, para atuar na Área de Engenharia Civil.
J2021/200210-9	MMX Pré-Moldados E Construção	Inclusão de Responsável Técnico	Deferido	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento da inclusão do Engenheira Civil Kelly Cristiany Barbosa De Lima-ART n. 1320210104530, como Responsável Técnico, pela Empresa em Epígrafe, para atuar na Área de Engenharia Civil.
J2021/200243-5	Companhia De Gás Do Estado De MS S/A - MS Gás	Inclusão de Responsável Técnico	Deferido	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento da inclusão do Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho André Luís De Oliveira Souza- CREA SP 5061334317 - ART N. 1320210096216, como Responsável Técnico, pela Empresa em Epígrafe por prazo indeterminado, para atuar na Área da Engenharia Civil.
F2021/199593-7	Daniela Teixeira Carvalho	Interrupção de Registro	Deferido	Diante do exposto, sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro do Profissional em Epígrafe, por prazo indeterminado, sem prejuízos dos débitos, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do Artigo33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do Artigo33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.
F2021/198282-7	Kaian Aleksander Palhano Lopes	Prorrogação da Validade de Registro Provisório	Indeferido	Em análise ao presente processo e, considerando que por meio de novo protocolo o referido profissional apresentou seu diploma, manifestamo-nos pelo indeferimento da prorrogação de registro provisório.
J2021/186821-8	Dominio Soluções Em	Reabilitação de Registro	Deferido	Diante do exposto, sou pelo deferimento do registro normal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	Engenharia Ltda		de Pessoa Jurídica		de pessoa jurídica da Empresa em Epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Wellington de Alencar Onofre, CREA MS 9159/D - ART n°: 1320210088482, para desenvolvimento de atividades na área da Engenharia Civil.
F2021/186629-0	Aniele De Paula Soares		Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	Deferido	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições da Resolução n°. 447/00 do CONFEA. Terá título de Engenheira Ambiental.
F2021/187294-0	Clodoaldo Bernardo	Guimarães	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	Deferido	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo7° da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Combinado com o ART. 28° e 29° do Decreto n°. 23.569 de 11.12.33, com restrições às atividades "a" referente à geodesia, item "f" referente à máquinas e alta tensão, item "i" referente a urbanismo, item "j" e "k" (apenas das atividades restritas) do ART.28, item "d" do ART. 29 referente a urbanismo. Terá o título de Engenheiro Civil.
F2021/187462-5	Thais Rodrigues Marques		Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	Deferido	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições das Resoluções n. 310/1986 e 447/2000 ambas do CONFEA, exceto para atividades de Recursos Naturais Renováveis e o Título de Engenheira Sanitarista e Ambiental.
F2021/187490-0	Rony Javier Dos Santos Zelada		Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	Deferido	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo28° do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo7° da Lei n. 5.194/66 e Artigo7° combinado com o Artigo25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de Engenheiro Civil.
F2021/198843-4	Carlos Bento Dos Santos		Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	Deferido	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução 447/2000 do CONFEA. Terá o Título: Engenheiro Ambiental - COD. 111-01-00.
F2021/198942-2	Everton Farias Alves		Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	Deferido	Estando satisfeitas as exigências legais, o interessado Everton Farias Alves, CPF 047.270.491-55, terá as atribuições do Artigo28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo7° da Lei n. 5.194/66 e Artigo7° combinado com o Artigo25 da Resolução n. 218/73 do Confea (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá também o título de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

F2021/199076-5	Sergue Farias Barros		Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	Deferido	Engenheiro Civil. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo7º da Resolução 218 de 20/06/1973 do CONFEA, com exceção de portos, aeroportos, rios e canais, combinado com o Artigo25 da mesma Resolução. Terá o Título: Engenheiro Civil
F2021/199941-0	Sayonara Vieira	Gonçalves	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	Deferido	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do Artigo28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo7º combinado com o Artigo25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheira Civil.
F2021/200142-0	Vinicius José De Souza Paula		Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	Deferido	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo7º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, (conforme informação do CREA-MG). Terá título de Engenheiro Civil.
F2020/104631-2	Kelly Vieira Insaurriaga		Registro	Deferido	Baixo o presente processo em diligencia para que o DAR faça a juntada do documento que comprove que a profissional já tem registro em outro CREA.
F2021/127753-8	João Pedro Novais Queiroz Guimarães		Registro	Indeferido	Conforme informação do CREA GO, a instituição tem cadastro, mas o curso não tem registro nem cadastro no CREA GO. Considerando o acima exposto somos pelo indeferimento do pedido.
F2021/174959-6	Afonso Henrique Arevalo Echeverria		Registro	Deferido	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro definitivo do interessado, que terá as seguintes atribuições: Artigo28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo7º combinado com o Artigo25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de engenheiro civil.
F2021/182980-8	Lais Fernanda Couto Lara		Registro	Deferido	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições provisórias da resolução 447/2000 do CONFEA. Curso EAD conforme informação do CREA SP). Terá o Título: Engenheira Ambiental - COD. 111-01-00.
F2021/184856-0	Matheus Faria Matos		Registro	Deferido	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução 447/2000 do CONFEA. Terá o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

F2021/185363-6	Sidney Alan Hada		Registro	Deferido	Título: Engenheiro Ambiental - COD. 111-01-00. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições constantes do Parágrafo 1º do ART. 5º da Res. 1073/2016, do Confea, referentes às atribuições constantes no ART. 7º da Res. 218/73, atividades do ART. 7º da Lei nº 5.194/66 e os Artigos 28 e 29 do Decreto 23569/33, nos termos do ART. 6º da Res. 1073/2016 de acordo com as instruções do Crea-RJ. Terá o Título de Engenheiro Civil.
F2021/185389-0	Aparecida Lopes	Elisangela	Registro	Deferido	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do Artigo28 do Decreto Federal 23569/33, Artigo7 da Lei 5194/66 e Artigo7 combinados ao Artigo25 da Resolução 218/73 do CONFEA (consolidadas conforme resolução n. 1048/13 do CONFEA) Terá o Título: Engenheira Civil.
F2021/185456-0	Roberta Dal'molin	Zamprogna	Registro	Deferido	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do Artigo28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo7º combinado com o Artigo25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá título de Engenheira Civil.
F2021/185811-5	João Gabriel Moreno	Brito	Registro	Deferido	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Decreto Federal N.º 23.569/1933 - ART. 28º, Lei Federal N.º 5.194/1966 - ART. 7º (Possui competência profissional para as atividades do ART. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do Artigo28 do Decreto nº 23.569/1933 e do ART. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.), Resolução do Confea N.º 218/1973 - ART. 7º, terá o título de Engenheiro Civil.
F2021/185924-3	Erivaldo Da Silva		Registro	Deferido	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos Itens 1, 2 e 7 do Artigo3º e Itens 2 e 3 do Artigo4 da Resolução 313/86, aplicadas à área de gestão ambiental e auditoria ambiental. Compete ainda aos Tecnólogos em Gestão Ambiental as atribuições previstas no § único, Artigo3º da Resolução 313/86 desde que sob a supervisão e direção de Engenheiro (s) ou Engenheiro (s)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

F2021/185993-6	Thales Shoiti Akiyama	Registro	Deferido	Agrônomo (s). Terá o Título: Tecnólogo Em Gestão Ambiental. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo6º, da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA (Conforme informações do CREA SP). Terá o Título: Engenheiro Cartografo.
F2021/186233-3	Lidiane Costa Pereira da Silva	Registro	Deferido	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo7º combinado com o Artigo25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título: Engenheira Civil
F2021/186498-0	Paulo Richard Ferreira Benites	Registro	Deferido	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições da Resolução do Confea n.º 313/1986 - ART. 3º (exceto as alíneas 1; 2; 4; 5; 6; 7), Resolução do Confea N.º 313/1986 - ART. 4º de acordo com as instruções do Crea-PR. Terá o Título de Tecnólogo em Gestão Ambiental.
F2021/187052-2	Arthur Ubyratan Garcia Ferreira	Registro	Deferido	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo7º combinado com o Artigo25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título: Engenheiro Civil
F2021/187109-0	Matheus Fernandes Da Silva	Registro	Deferido	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo7º combinado com o Artigo25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de Engenheiro Civil.
F2021/187275-4	Celso Souza Nascimento	Registro	Deferido	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo7º combinado com o Artigo25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título: Engenheiro Civil



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

F2021/187334-3	Ewerton Dias Mariano	Registro	Deferido	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições Artigo7 da lei federal 5.194/66, Artigo7 da resolução 218/73 do CONFEA, sem prejuízo das atribuições constantes nos Artigos 28 e 29 do decreto federal 23569/33, (restrição em portos, rios e canais, e/ou pontes), (informações do CREA GO). Terá o Título: Engenheiro Civil
F2021/187351-3	Isabela Duailibi Siqueira	Registro	Deferido	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do Artigo28 do Decreto Federal 23569/33, Artigo7º da Lei 5194/66 e Artigo7º combinado ao Artigo25 da Resolução 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme resolução n. 1048/13 do CONFEA). Terá o Título de Engenheira Civil.
F2021/187367-0	Mateus Eustachio Victalino	Registro	Deferido	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo7º combinado com o Artigo25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de Engenheiro Civil.
F2021/187445-5	Bruno Cruz Duarte	Registro	Deferido	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições Artigo28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo7º combinado com o Artigo25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título: Engenheiro Civil
F2021/187498-6	Vitor Augusto Soares Piovesan	Registro	Deferido	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições Artigo28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo7º combinado com o Artigo25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título: Engenheiro Civil
F2021/187499-4	Camila Assis De Sá	Registro	Deferido	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições da Resolução 447/2000 do CONFEA. Terá o Título: Engenheiro Ambiental - COD. 111-01-00.
F2021/187500-1	Gracielli de Lucca	Registro	Deferido	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições da resolução 218/73, ART. 7º, em consonância



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

					com O ART. 7º da lei 5.194/66 e decreto 23.569/33, ART.28 E ART. 29 (Conforme informações do CREA RS) Terá o Título: Engenheira Civil
F2021/187511-7	Daniel Redondo	Geovanini	Registro	Deferido	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo7º combinado com o Artigo25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de Engenheiro Civil.
F2021/197586-3	Marcos Henrique Veiber Gallina		Registro	Deferido	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo28 do Decreto Federal 23569/33, Artigo7º da Lei 5194/66 e Artigo7º combinado ao Artigo25 da Resolução 218/73 do CONFEA (consolidadas conforme resolução n. 1048/13 do CONFEA). Terá o Título de Engenheiro Civil.
F2021/197642-8	Renan Piva		Registro	Deferido	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do ART. 28 do Decreto nº 23.569, de 1933, bem como aquelas do ART. 7º da Lei nº 5.1954, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no ART. 5º, § 1º, da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no ART. 7º da Resolução nº 218, 1973, do Confea (Conforme Informações do CREA SP). Terá o título de Engenheiro Civil.
F2021/197654-1	Eloilson de Oliveria		Registro	Deferido	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo28 do Decreto Federal 23569/33, Artigo7º da Lei 5194/66 e Artigo7º combinado ao Artigo25 da Resolução 218/73 do CONFEA (consolidadas conforme resolução N. 1048/13 DO CONFEA). Terá o Título de Engenheiro Civil.
F2021/197726-2	Lucas Dalla Vale		Registro	Deferido	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo7º combinado com o Artigo25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de Engenheiro Civil.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

F2021/197746-7	Alexandro Ramos Gomes	Registro	Deferido	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições- Provisórias da Resolução 447/2000 do CONFEA. CURSO EAD (Conforme Informações do CREA SP). Terá o Título: Engenheiro Ambiental - COD. 111-01-00.
F2021/197751-3	André Luis Quintana Brum	Registro	Deferido	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo28 do Decreto Federal 23569/33, Artigo7 da Lei 5194/66 e Artigo7 combinados ao Artigo25 da Resolução 218/73 do CONFEA (consolidadas conforme resolução n. 1048/13 do CONFEA) Terá o Título: Engenheiro Civil.
F2021/197840-4	Giovane Lopes Coronel	Registro	Deferido	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo28 do Decreto Federal 23569/33, Artigo7 da Lei 5194/66 e Artigo7 combinados ao Artigo25 da Resolução 218/73 do CONFEA (consolidadas conforme resolução n. 1048/13 do CONFEA) Terá o Título: Engenheiro Civil.
F2021/197852-8	Paulo Vinicius Torres Alcantara	Registro	Deferido	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro definitivo do interessado, que terá as seguintes atribuições: Artigo28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo7° da Lei n. 5.194/66 e Artigo7° combinado com o Artigo25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.
F2021/197888-9	Ailton Benevides Pereira	Registro	Deferido	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do ART. 28 do decreto federal N° 23.569/33; ART. 7 da lei N° 5.194/66; ART. 7 combinados com o ART. 25 da resolução N° 218/73 do CONFEA (consolidadas na resolução 1.048/13 do CONFEA), (Informação do CREA MT). Terá o Título: Engenheiro Civil
F2021/197928-1	Renan Gustavo da Silva Alves	Registro	Deferido	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo28° do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo7° da Lei n. 5.194/66 e Artigo7° combinado com o Artigo25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título: Engenheiro Civil



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

F2021/197978-8	Brandon Lee Luchtemberg De Avalo	Registro	Deferido	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições. Em face de sentença proferida pela 4ª Vara Federal de Campo Grande nos autos n. 5002591-66.2020.4.03.600, onde consta como autor a Anhanguera Institucional Participações S/A e como réu este Conselho Regional, no qual o Exmo. Juiz Federal julgou procedente o pedido autoral declarando a validade do diploma expedido pela citada IES, e ainda que este Regional conceda aos egressos o registro de forma plena, solicitamos à esse Departamento que encaminha para revisão de atribuições, todos os processos dos egressos do Curso de Engenharia Civil na modalidade EAD da instituição em comento. Em razão do contido processo judicial em comento, deverão ser retiradas as restrições constantes do registro do profissional, e ainda serem concedidas as atribuições estabelecidas pelo Artigo7º da Res. n. 218/73 do Confea. Terá o título de Engenheiro Civil -EAD - cod. 111-02-00 .
F2021/198093-0	Luis Roberto de Arruda	Registro	Deferido	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo7º combinado com o Artigo25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá título de Engenheiro Civil.
F2021/198293-2	Matheus Barros Teixeira	Registro	Deferido	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo7º combinado com o Artigo25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título: Engenheiro Civil
F2021/198353-0	Anilton Escobar Ramires	Registro	Deferido	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições. Em face de sentença proferida pela 4ª Vara Federal de Campo Grande nos autos n. 5002591-66.2020.4.03.600, onde consta como autor a Anhanguera Institucional Participações S/A e como réu este Conselho Regional, no qual o Exmo. Juiz Federal julgou procedente o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

F2021/198409-9	Juliana Dias Pedrosa Marques	Registro	Deferido	<p>pedido autoral declarando a validade do diploma expedido pela citada IES, e ainda que este Regional conceda aos egressos o registro de forma plena, solicitamos à esse Departamento que encaminha para revisão de atribuições, todos os processos dos egressos do Curso de Engenharia Civil na modalidade EAD da instituição em comento. Em razão do contido processo judicial em comento, deverão ser retiradas as restrições constantes do registro do profissional, e ainda serem concedidas as atribuições estabelecidas pelo Artigo7º da Res. n. 218/73 do Confea. Terá o título de Engenheiro Civil -EAD - cod. 111-02-00 .</p>
F2021/198425-0	Agriton Guedes Jesus Sales	Registro	Deferido	<p>Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do Artigo28 do Decreto Federal 23569/33, Artigo7º da Lei 5194/66 e Artigo7º combinado ao Artigo25 da Resolução 218/73 do CONFEA (consolidadas conforme resolução n. 1048/13 do CONFEA). Terá o Título de Engenheira Civil.</p>
F2021/198547-8	Milena Aparecida de Souza	Registro	Deferido	<p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do ART. 7º da lei federal 5194/66, no ART. 28 do decreto federal Nº 23.569/33 DE 1933 e ART. 7, combinado com o ART. 25 da resolução Nº 218/73 do CONFEA (consolidadas na resolução 1.048/13 do CONFEA. Terá título de Engenheiro Civil.</p>
F2021/198665-2	Gabriela Busanelli	Registro	Deferido	<p>Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro Provisório do interessado, que terá as seguintes atribuições: Artigo7º da Resolução 218/73 do Confea, combinado com o Artigo28 do Decreto 23569/33. Terá o título de Engenheiro Civil.</p>
F2021/198667-9	Samia Ghadie Da Silveira	Registro	Deferido	<p>Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do Artigo28 do Decreto Federal 23569/33, Artigo7 da Lei 5194/66 e Artigo7 combinados ao Artigo25 da Resolução 218/73 do CONFEA (consolidadas conforme resolução n. 1048/13 do CONFEA) Terá o Título: Engenheira Civil.</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

						atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título: Engenheira Civil
F2021/198709-8	Leonardo Currales	Sanches	Registro		Indeferido	Conforme informação do setor de Registro e Cadastro que não foi deferida a troca do nome da referida instituição de ensino, está em análise na referida Câmara. Considerando o acima exposto sou pelo indeferimento da solicitação até que seja deferido pelo plenário a respectiva alteração do nome da mesma.
F2021/198901-5	Yuri Igor Silva	Cerqueira Da	Registro		Deferido	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições. Em face de sentença proferida pela 4ª Vara Federal de Campo Grande nos autos n. 5002591-66.2020.4.03.600, onde consta como autor a Anhanguera Institucional Participações S/A e como réu este Conselho Regional, no qual o Exmo. Juiz Federal julgou procedente o pedido autoral declarando a validade do diploma expedido pela citada IES, e ainda que este Regional conceda aos egressos o registro de forma plena, solicitamos à esse Departamento que encaminha para revisão de atribuições, todos os processos dos egressos do Curso de Engenharia Civil na modalidade EAD da instituição em comento. Em razão do contido processo judicial em comento, deverão ser retiradas as restrições constantes do registro do profissional, e ainda serem concedidas as atribuições estabelecidas pelo Artigo 7º da Res. n. 218/73 do Confea. Terá o título de Engenheiro Civil -EAD - cod. 111-02-00 .
F2021/198904-0	Reginaldo Silva Júnior	Pereira da	Registro		Deferido	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá título de Engenheiro Civil.
F2021/198932-5	Jakelliny Silva	Alves	Registro		Deferido	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	Ribeiro						atribuições do Artigo28 do Decreto Federal 23569/33, Artigo7 da Lei 5194/66 e Artigo7 combinados ao Artigo25 da Resolução 218/73 do CONFEA (consolidadas conforme resolução n. 1048/13 do CONFEA) Terá o Título: Engenheira Civil
F2021/199002-1	Joao Vitor Damasceno Gomes		Registro		Deferido		Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições doArtigo28° do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo7° da Lei n. 5.194/66 e Artigo7° combinado com o Artigo25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de Engenheiro Civil.
F2021/199013-7	Pedro Henrique dos Santos		Registro		Deferido		Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo28° do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo7° da Lei n. 5.194/66 e Artigo7° combinado com o Artigo25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título: Engenheiro Civil
F2021/199015-3	Halan Perik Maecawa	Calvis	Registro		Indeferido		Conforme informação do setor de Registro e Cadastro que não foi deferida a troca do nome da referida instituição de ensino, está em análise na referida Câmara. Considerando o acima exposto sou pelo indeferimento da solicitação até que seja deferido pelo plenário a respectiva alteração do nome da mesma.
F2021/199096-0	Robson de Souza Santos		Registro		Deferido		Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo28° do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo7° da Lei n. 5.194/66 e Artigo7° combinado com o Artigo25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título: Engenheiro Civil
F2021/199097-8	Francisco Santos	Jose dos	Registro		Deferido		Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições doArtigo28° do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo7° da Lei n. 5.194/66 e Artigo7° combinado com o Artigo25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de Engenheiro Civil.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

F2021/199100-1	Fernanda Barraca	Rodrigues	Registro	Deferido	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro definitivo do interessado, que terá as seguintes atribuições: Artigo28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo7° da Lei n. 5.194/66 e Artigo7° combinado com o Artigo25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheira Civil.
F2021/199122-2	Gabriel Souza dos Santos		Registro	Deferido	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do Artigo28° do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo7° da Lei n. 5.194/66 e Artigo7° combinado com o Artigo25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título de Engenheiro Civil.
F2021/199295-4	Gabriel Guimarães	Ferreira	Registro	Deferido	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições Artigo28° do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo7° da Lei n. 5.194/66 e Artigo7° combinado com o Artigo25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título: Engenheira Civil
F2021/199375-6	Rodolfo Souza de Oliveira		Registro	Deferido	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições Artigo28° do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo7° da Lei n. 5.194/66 e Artigo7° combinado com o Artigo25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título: Engenheira Civil
F2021/199422-1	Isabella Vitória Fonseca	Oliveira	Registro	Deferido	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do Artigo28° do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo7° da Lei n. 5.194/66 e Artigo7° combinado com o Artigo25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título: Engenheira Civil
F2021/199506-6	Maria Carolina Filartiga	Fenelon	Registro	Deferido	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições doArtigo28° do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo7° da Lei n. 5.194/66 e Artigo7° combinado com o Artigo25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

F2021/199581-3	Euclides Paulo Bastos da Silveira	Registro	Deferido	conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de Engenheiro Civil.
F2021/199584-8	Guilherme dos Santos Zorzato	Registro	Deferido	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos Itens 1, 2 e 7 do Artigo3º e Itens 2 e 3 do Artigo4 da Resolução n. 313/86 do CONFEA, aplicadas à área de gestão ambiental e auditoria ambiental. Compete ainda aos Tecnólogos em Gestão Ambiental as atribuições previstas no § único, Artigo3º da Resolução 313/86 desde que sob a supervisão e direção de Engenheiro (s) ou Engenheiro (s) Agrônomo (s). Terá o título de Tecnólogo em Gestão Ambiental.
F2021/199655-0	Matheus Póvoas de Moraes	Registro	Deferido	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições Artigo28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo7º combinado com o Artigo25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título: Engenheiro Civil
F2021/199724-7	Manoel Lucas Machado Xavier	Registro	Deferido	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução 447/2000 do CONFEA. Terá o Título: Engenheiro Ambiental - COD. 111-01-00.
F2021/199729-8	Marcos Bruno Sarat dos Santos	Registro	Deferido	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo28 do Decreto Federal 23569/33, Artigo7 da Lei 5194/66 e Artigo7 combinados ao Artigo25 da Resolução 218/73 do CONFEA (consolidadas conforme resolução n. 1048/13 do Confea) Terá o Título: Engenheiro Civil.
F2020/210899-0	Carlos Roberto Grou Filho	Registro de ART a Posteriori	Indeferido	Diante do exposto e após a análise desta, manifestamos pelo indeferimento da solicitação do registro “a posteriori” da ART nº em nome do Profissional Engenheiro Civil Carlos Roberto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

F2021/198281-9	Daniel Baldasso Rolón	Registro de ART a Posteriori	Deferido	Grou Filho. Diante do exposto e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo deferimento da solicitação de registro “a posteriori” da ART n° 1320210091740, em nome do profissional Engenheiro Civil Daniel Baldasso Rolón.
F2021/198603-2	Danilo Martins de Lima	Registro de ART a Posteriori	Deferido	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo deferimento da solicitação de registro “a posteriori” da ART n° 1320210095111, com posterior registro do Atestado Técnico apresentado, em nome do profissional Engenheiro Civil Danilo Martins De Lima.
F2021/187447-1	Charles Willian Rossetto	Registro de Atestado	Deferido	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo deferimento da solicitação de registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil Charles Willian Rosseto.
J2019/091149-7	Serv Fort Construções e Empreendimentos Ltda	Registro de Pessoa Jurídica	Deferido	Diante do exposto, sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em Epigrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Eder Lincoln Samaniego, CREA MS 61244/D - ART n°: 1320210044118 para desenvolvimento de atividades na área da Engenharia Civil.
J2021/186809-9	Clc - Construtora Luiz Costa	Registro de Pessoa Jurídica	Deferido	Diante do exposto, sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em Epigrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Breno Savio Bezerra Freire, CREA RN 2113929660- ART n°: 1320210086765, para desenvolvimento de atividades na área da Engenharia Civil.
J2021/186969-9	Ferroarte Estruturas De Metal	Registro de Pessoa Jurídica	Deferido	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica do Eng. Civil José Augusto Farias Ferreira, ART n. 1320210089022.
J2021/186972-9	Innovat Engenharia e Soluções	Registro de Pessoa Jurídica	Deferido	Diante do exposto, sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em Epigrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Erson Machado de Souza Filho, CREA MS 63220/D - ART n°: 1320210089580 para desenvolvimento de atividades na área



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

J2021/186975-3	Forte Coimbra Projetos	Registro Jurídica	de	Pessoa	Deferido	da Engenharia Civil. Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da empresa no CREA-MS, sob a responsabilidade técnica do Eng. Civil Frederico Santos Belchior Dos Reis, ART n.1320210089358, no âmbito da Engenharia Civil.
J2021/187105-7	Construnível Construtora Ltda	Registro Jurídica	de	Pessoa	Deferido	Diante do exposto, sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em Epigrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Marcos Coradi Favero, CREA SCS1 - 122582-5- ART n°: 1320210092656 para desenvolvimento de atividades na área da Engenharia Civil.
J2021/187206-1	Tincani de Engenharia Ltda	Registro Jurídica	de	Pessoa	Deferido	Diante do exposto, sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em Epigrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Marcos Vinicios Tincani De Lima, CREA MS 615.579/D - ART n°: 1320210090664 para desenvolvimento de atividades na área da Engenharia Civil.
J2021/187221-5	Construnível Execuções Ltda	Registro Jurídica	de	Pessoa	Deferido	Diante do exposto, sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em Epigrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Cleber Antônio Leites, CREA SC 1323273 - ART n°: 1320210092721 para desenvolvimento de atividades na área da Engenharia Civil.
J2021/187241-0	Bonfim Empreendimentos	Registro Jurídica	de	Pessoa	Deferido	Diante do exposto, sou pelo deferimento do Registro normal de pessoa jurídica da Empresa em Epigrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Willian Delgado, CREA MG 73586 - ART n°: 1320210088695 para desenvolvimento de atividades na área da Engenharia Civil.
J2021/187319-0	Wfa Engenharia	Registro Jurídica	de	Pessoa	Deferido	Diante do exposto, sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em Epigrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica da Engenheira Civil Angélica Dos Santos Novais De Oliveira, CREA MS 66822/D - ART n°: 1320210090684 para desenvolvimento de atividades na área da Engenharia Civil.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

J2021/187437-4	MS De Souza Freitas	Registro Jurídica	de	Pessoa	Deferido	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em Epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de engenharia CIVIL, com restrição na área de engenharia mecânica para o desenvolvimento de atividades de serviços de fabricação de tanques e reservatórios metálicos e serviços de fabricação de tubulações, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Gabriel Sousa da Silva-ART n. 1320210091164.
J2021/187440-4	Offer Engenharia	Registro Jurídica	de	Pessoa	Deferido	Diante do exposto, sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em Epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Osmar Francisco Ferreira Filho, CREA MS 63935/D - ART n°: 1320210091090, para desenvolvimento de atividades na área da Engenharia Civil.
J2021/197640-1	Engenex Construções E Serviços Eireli	Registro Jurídica	de	Pessoa	Deferido	Diante do exposto, sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em Epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Paulo Galeano Gões, CREA MS 62884/D - ART n°: 1320210091601 para desenvolvimento de atividades na área da Engenharia Civil.
J2021/197752-1	Conselmar Engenharia E Construções S/A	Registro Jurídica	de	Pessoa	Deferido	Diante do exposto, sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em Epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil José Eduardo Gononi Martins Cordeiro, CREA PR 138388 - ART n°: 1320210091123 para desenvolvimento de atividades na área da Engenharia Civil.
J2021/197782-3	Transvias Transportes LTDA	Registro Jurídica	de	Pessoa	Deferido	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em Epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de Engenharia Civil, com restrição nas áreas de Engenharia Elétrica em Média e Alta Tensão, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

J2021/197894-3	ConstrunaMS	Registro Jurídica	de	Pessoa	Deferido	Civil Celso De Mattos ARCE-ART n. 1320210092832. Estando a documentação apresentada em conformidade com a Resolução n. 1.121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da empresa no CREA-MS sob a responsabilidade técnica do Eng. Civil Fernando César Costa Oliveira, ART n.1320210097924, para atividades no âmbito da Engenharia Civil.
J2021/197988-5	Evolução	Registro Jurídica	de	Pessoa	Deferido	Diante do exposto, sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em Epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica da Engenheira Civil, Vera Conceição Benites De Oliveira - ART n°: 1320210093865 para desenvolvimento de atividades na área da Engenharia Civil.
J2021/198004-2	Giovanna Paola Teixeira	Registro Jurídica	de	Pessoa	Deferido	Diante do exposto, sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em Epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica da Engenheira Sanitária e Ambiental Giovanna Paola Teixeira, CREA 64264/D - ART n°: 1320210094195 para desenvolvimento de atividades na área da Engenharia Sanitária e Ambiental.
J2021/198033-6	Esteio Empreendimentos	Registro Jurídica	de	Pessoa	Deferido	Diante do exposto, sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em Epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Bruno Da Costa Almeida, CREA MS 60560/D - ART n°: 1320210093230, para desenvolvimento de atividades na área da Engenharia Civil.
J2021/198079-4	Construtora R. M.	Registro Jurídica	de	Pessoa	Deferido	Diante do exposto, sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em Epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Lucas Pães Barretos, CREA PE 1818155192/D - ART n°: 1320210098579 para desenvolvimento de atividades na área da Engenharia Civil.
J2021/198355-6	Draitech Engenharia	Registro Jurídica	de	Pessoa	Deferido	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em Epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de Engenharia Civil,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

J2021/198372-6	Lopes Engenharia	Carvalho	Registro Jurídica	de	Pessoa	Deferido	com restrição na área de Engenharia Elétrica Em Média E Alta Tensão, Engenharia Mecânica, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Draiton Luciano Busnello-ART n.1320210102056. Diante do exposto, sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em Epigrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Carlos Henrique Lopes De Carvalho, CREA MG 185769- ART n°: 1320210095588 para desenvolvimento de atividades na área da Engenharia Civil.
J2021/198387-4	Nova Empreendimentos Arquitetura	Incorporação E	Registro Jurídica	de	Pessoa	Deferido	Diante do exposto, sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em Epigrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Fernando Campos De Araújo, CREA MS 66786- ART n°: 1320210097408, para desenvolvimento de atividades na área da Engenharia Civil.
J2021/198389-0	Panorama Construções Fabricadas	Engenharia e Pré	Registro Jurídica	de	Pessoa	Deferido	Diante do exposto, sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em Epigrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Paulo Luciano Perez, CREA SP 5060760137- ART n°: 1320210094947 para desenvolvimento de atividades na área da Engenharia Civil.
J2021/198398-0	K2 Agro Soluções		Registro Jurídica	de	Pessoa	Deferido	Diante do exposto, sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em Epigrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica da Engenheira Sanitarista e Ambiental Stefani Yumi Brasil Kurose, CREA MS 19846/D - ART n°: 1320210096598 para desenvolvimento de atividades na área da Engenharia Sanitária E Ambiental.
J2021/198539-7	A. Lima De Souza		Registro Jurídica	de	Pessoa	Deferido	Diante do exposto, sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em Epigrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Willian Delgado, CREA 73586- ART n°: 1320210096267 para desenvolvimento de atividades na área da Engenharia Civil.
J2021/198548-6	Cesari Engenharia		Registro Jurídica	de	Pessoa	Deferido	Diante do exposto, sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em Epigrafe, neste Conselho,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

J2021/198662-8	Px Engenharia Soluções	E	Registro Jurídica	de	Pessoa	Deferido	sob a Responsabilidade Técnica da Engenheira Civil Graziela Adami Gambarasi Cesari, CREA SP 506177451- ART n°: 1320210097147 para desenvolvimento de atividades na área da Engenharia Civil.
J2021/198712-8	Gonçalves Engenharia Projetos	E	Registro Jurídica	de	Pessoa	Deferido	Diante do exposto, sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em Epigrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Alysson Welquer Pagliari, CREA MS 62954/D - ART n°: 1320210094977 para desenvolvimento de atividades na área da Engenharia Civil.
J2021/198779-9	Avensi Engenharia LTDA		Registro Jurídica	de	Pessoa	Deferido	Diante do exposto, sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em Epigrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica da Engenheira Civil Julia Martins Pina, CREA SC 1732053- ART n°: 1320210097762 para desenvolvimento de atividades na área da Engenharia Civil.
J2021/198894-9	Zadi Construções Incorporações Imobiliárias Ltda	E	Registro Jurídica	de	Pessoa	Deferido	Diante do exposto, sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em Epigrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Carlos Eduardo Steffens, CREA RS 144958- ART n°: 1320210098550, para desenvolvimento de atividades na área da Engenharia Civil.
J2021/198910-4	Mac Construtora LTDA		Registro Jurídica	de	Pessoa	Deferido	Diante do exposto, sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em Epigrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Roberto De Freitas Maciel, CREA MG. 1403433747/D - ART n°: 1320210098371 para desenvolvimento de atividades na área da Engenharia Civil.
J2021/198974-0	JRM Engenharia Civil,		Registro	de	Pessoa	Deferido	Diante do exposto, sou pelo deferimento do registro normal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	Projetos, Gerenciamento E Construções LTDA	Jurídica						de pessoa jurídica da Empresa em Epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil José Roberto Maciel Leite, CREA SP 0600873503 - ART n°: 1320210097746, para desenvolvimento de atividades na área da Engenharia Civil.
J2021/199318-7	NB Construtora	Registro Jurídica	de	Pessoa	Deferido			Diante do exposto, sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em Epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Cesar Augusto Polydoro, CREA PR 4295/D - ART n°:1320210101012 para desenvolvimento de atividades na área da Engenharia Civil.
J2021/199413-2	Joao Cesar Gomes Construtora Limitada	Registro Jurídica	de	Pessoa	Deferido			Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em Epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de Engenharia Civil, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Luís Felipe Dinalli Barbosa-ART n. 1320210102011.
J2021/199498-1	Caravaggio Construtora LTDA	Registro Jurídica	de	Pessoa	Deferido			Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em Epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de Engenharia Civil, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Felipe Cortese Varisco-ART n. 1320210101362.
J2021/199499-0	J D W Serviços Rurais	Registro Jurídica	de	Pessoa	Deferido			Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em Epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de Engenharia Civil, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Josimar Romeiro Da Silva-ART n. 1320210101886.
J2021/199592-9	Triade Engenharia E Consultoria	Registro Jurídica	de	Pessoa	Deferido			Diante do exposto, sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em Epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade dos profissionais acima citados, para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

J2021/199632-1	Tranos Engenharia	Registro Jurídica	de	Pessoa	Deferido	desenvolvimento de atividades na área da Engenharia Civil. Diante do exposto, sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em Epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Atanásio Argeropulos Aquino, CREA MS 893/D - ART n°: 1320210102182 para desenvolvimento de atividades na área da Engenharia Civil.
J2021/199883-9	Mundial Service Group	Registro Jurídica	de	Pessoa	Deferido	Diante do exposto, sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em Epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Alexsandre Marcello Ceccatto, CREA MS 64384/D - ART n°: 1320210104526 para desenvolvimento de atividades na área da Engenharia Civil.
J2021/199992-4	VF Engenharia	Registro Jurídica	de	Pessoa	Deferido	Diante do exposto, sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em Epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Vitor Leandro Freitas, CREA MS 60465/D - ART n°: 1320210102627 para desenvolvimento de atividades na área da Engenharia Civil.
J2021/200012-2	Rm In obras	Registro Jurídica	de	Pessoa	Deferido	Diante do exposto, sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em Epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Rodrigo Moraes Cardoso, CREA MS 60890/D - ART n°: 1320210103314 para desenvolvimento de atividades na área da Engenharia Civil.
J2021/200122-6	Gama Delta MG	Registro Jurídica	de	Pessoa	Deferido	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em Epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de Engenharia Civil, com restrição nas áreas de Engenharia Elétrica em Média e Alta Tensão, sob a Responsabilidade Técnica da Engenheira Civil Mariana Braga Santana-ART n. 1320210097270.
J2021/200141-2	Adalgisa Fernandes Oliveira Grance	Registro Jurídica	de	Pessoa	Deferido	Diante do exposto, sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em Epígrafe, neste Conselho,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

F2021/180082-6	Valdinei Aguirre Menezes	Revisão de Atribuição	Deferido	<p>sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil a Engenheira Civil Adalgisa Fernandes Oliveira Grance, CREA MS 3167/D - ART n°: 1320210105522 para desenvolvimento de atividades na área da Engenharia Civil.</p> <p>Diante do exposto, sou pelo deferimento da solicitação do Geógrafo Valdinei Aguirre Menezes, conferindo-lhe a atribuição para assumir a responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais para o efeito do Cadastro de Imóveis Rurais – CNIR, junto ao INCRA (Georreferenciamento de Imóveis Rurais). Amparado pelo que dispõe a Decisão CEECA/MS n° 4086/2021 de 13/8/2021, anexa aos autos.</p>
F2021/183105-5	Luiz Gustavo de Quevedo Santanna	Revisão de Atribuição	Indeferido	<p>Diante do exposto e após a análise desta especializada manifestamos pelo indeferimento do pedido de revisão de atribuição do profissional interessado, considerando que o curso não possui cadastro perante o CREA/RJ, amparado pelo que dispõe o § 6° do Artigo 7° da Resolução n° 1.073/16 do Confea.</p>
F2021/184044-5	Felipe Pertile Zinezi	Revisão de Atribuição	Deferido	<p>Diante do exposto, manifestamos por deferir a solicitação de extensão de atribuições profissionais para o curso de pós-graduação lato sensu em geoprocessamento e georreferenciamento (EAD), ao profissional engenheiro sanitário e ambiental Felipe Pertile Zinezi, devendo a extensão de atribuição concedida constar na ficha de Informação do Profissional. As atribuições concedidas ao egresso são as atividades e competências dos itens A, B, C, D, E e F da Decisão PL n° 2087/2004, do Confea, conforme disposto nos Artigos 4°, 5° e 6° da Res.1073/2016, conforme informação do CREA/RJ.</p>
F2021/184311-8	Thiago Winter Macinelli	Revisão de Atribuição	Deferido	<p>Ref.: Solicitação de revisão de atribuição em nome do profissional Engenheiro Civil Thiago Winter Macinelli. Trata-se o expediente de requerimento a este Regional em nome do profissional Engenheiro Civil Thiago Winter Macinelli, no qual solicita esclarecimento quanto as suas atribuições</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

profissionais para realizar as atividades de: Aerolevanteamento e geração de produtos a partir das imagens digitais. Avaliação de imóveis rurais, máquinas e equipamentos. Considerando o ART. 25º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973 do Confea, que dispõe: “ART. 25- Nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem, pelas características de seu currículo escolar, consideradas em cada caso, apenas, as disciplinas que contribuem para a graduação profissional, salvo outras que lhe sejam acrescentadas em curso de pós-graduação, na mesma modalidade. Parágrafo único - Serão discriminadas no registro profissional as atividades constantes desta Resolução”. Considerando o ART. 11º da Resolução nº 1.007, de 5 de dezembro de 2003 do Confea, que dispõe: “ART. 11- A Câmara especializada competente atribuirá o título, as atividades e as competências profissionais em função da análise da qualificação acadêmica do portador de diploma ou certificado, de acordo com os procedimentos e os critérios estabelecidos em resolução específica. (*)” Considerando o ART. 8º da Resolução nº 1.073, de 19 de abril de 2016 do Confea, que dispõe: “ART. 8- Os profissionais habilitados só poderão exercer a profissão após o registro no Conselho Regional da circunscrição onde se encontrar o local de sua atividade. Parágrafo único. A atribuição inicial de títulos, atividades, competências e campos de atuação profissionais, bem como a extensão de atribuições, para os diplomados nos respectivos níveis de formação abrangidos pelas diferentes profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea será efetuada pelo Crea estritamente em conformidade com a análise do Crea da circunscrição na qual se encontra estabelecida a instituição de ensino ou a sede do campus avançado, conforme o caso, incluindo o respectivo registro no Sistema de Informações Confea/Crea - SIC.” Considerando que o profissional interessado foi diplomado pela Fundação Universidade Federal de Mato grosso do Sul - UFMS do Estado de Mato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Grosso do Sul. Apreciando a consulta feita e tendo em vista as dúvidas suscitadas no âmbito da Câmara Especializada de Engenharia Civil a respeito temos a informar ao interessado que: A atividade referente a Aerolevantamento e geração de produtos a partir das imagens digitais já está inserida no conjunto de atividades afetas ao profissional da modalidade civil da engenharia, conforme disposto na decisão Normativa nº 104 de 29/10/2014 do Confea, que assim determina em seu anexo: Fotogrametria e foto interpretação – profissional habilitado – Engenheiro Civil com atribuições do Decreto nº 23.569/33 - ART. 28, Resolução nº 218/73 – ART. 7º. Quanto a atividade de Avaliação de imóveis rurais, máquinas e equipamentos, estabelece a Resolução nº 345 de 27 de julho de 1990, do Confea em seu ART. 2º: “ART. 2º - Compreende-se como a atribuição privativa dos Engenheiros em suas diversas especialidades, dos Arquitetos, dos Engenheiros Agrônomos, dos Geólogos, dos Geógrafos e dos Meteorologistas, as vistorias, perícias, avaliações e arbitramentos relativos a bens móveis e imóveis, suas partes integrantes e pertences, máquinas e instalações industriais, obras e serviços de utilidade pública, recursos naturais e bens e direitos que, de qualquer forma, para a sua existência ou utilização, sejam atribuições destas profissões”. Logo de acordo com o entendimento do Confea: “O objeto do arbitramento, avaliação, perícia e vistoria, independentemente de sua localização, é que definirá qual o profissional legalmente habilitado pela sua execução, observando-se suas competências, nos termos da legislação vigente”. Posto isto a Avaliação de Imóveis Rurais, máquinas e equipamentos, não estão inseridas no rol das atividades afetas ao profissional da modalidade civil da engenharia, sendo que o próprio Confea já deliberou sobre o caso conforme Decisão Nº: PL-0512/2021 respondendo à consulta feita pela Coordenadoria Geral de Fiscalização da Receita Federal do Brasil.

F2021/185915-4

Diego Lanza Lima

Revisão de Atribuição

Deferido

Diante do exposto e atendido as exigências legais,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

F2021/185935-9	Flerickson do Prado Macedo	Revisão de Atribuição	Deferido	<p>manifestamos pelo deferimento da solicitação do Engenheiro Ambiental Diego Lanza Lima de extensão de atribuição profissional específica, para a seguinte atividade: 1. Outorga de direito de uso de poços de captação de água subterrânea existentes e projetados.</p> <p>Diante do exposto e após a análise desta Especializada manifestamos o que se segue: - Curso de Extensão intitulado Topografia Aplicada ao Georreferenciamento, ministrado pela Faculdade Prominas, modalidade EAD. Indeferimento do pedido de revisão de atribuição, considerando que o curso não possui cadastro perante o CREA/MG, amparado pelo que dispõe o § 6º do Artigo 7º da Resolução nº 1.073/16 do Confea. - Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização intitulado Engenharia de Pavimentação Asfáltica, ministrado pela Faculdade Única de Ipatinga – FUNIP, modalidade EAD. Anotação do referido curso no Cadastro do Profissional e Certidão de Pessoa Física, sem concessão de atribuições, conforme Decisão da Câmara Especializada (CEEC/MG) 213/2019. RO nº 1142 de 28/03/2019. - Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização intitulado Engenharia Geotécnica, ministrado pela Faculdade Única de Ipatinga – FUNIP, modalidade EAD. Anotação do referido curso no Cadastro do Profissional e Certidão de Pessoa Física, sem concessão de atribuições, conforme Decisão da Câmara Especializada (CEEC/MG) 1404/2019. RO nº 1161 de 19/12/2019, fls 83-85.</p>
F2021/187561-3	Gustavo Ziolkowski	Enéas Revisão de Atribuição	Deferido	<p>Diante do exposto, manifestamos por deferir a solicitação de extensão de atribuições profissionais para o Curso Pós-Graduação Lato Sensu em Geoprocessamento e Georreferenciamento, ao profissional Engenheiro Civil Gustavo Enéas Ziolkowski, com as atribuições dos itens A, B, C, D, E e F da decisão PL nº 2087/2004, do Confea, conforme disposto nos Artigos 4º, 5º e 6º da Resolução 10736/2016, considerando informação do CREA/RJ.</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

F2021/198205-3	Guilherme Fichel	Revisão de Atribuição	Indeferido	Diante do exposto e após a análise desta Especializada manifestamos o que se segue: indeferimento do pedido de revisão de atribuição, considerando que o curso de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Estruturas de Concreto e Fundações não possui CADASTRO perante o CREA/SP, amparado pelo que dispõe o § 6º do Artigo 7º da Resolução nº 1.073/16 do Confea.
F2021/198593-1	Igor Marcel Andreu	Revisão de Atribuição	Indeferido	Diante do exposto, é após a análise desta Especializada manifestamos pelo indeferimento da solicitação de revisão de atribuições profissionais específicas em nome do profissional Engenheiro Civil, Ambiental e de Segurança do Trabalho Igor Marcel Andreu, considerando que o assunto apresentado é sobre preenchimento de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.
F2021/198593-1	Igor Marcel Andreu	Revisão de Atribuição	Indeferido	Diante do exposto, é após a análise desta Especializada manifestamos pelo indeferimento da solicitação de revisão de atribuições profissionais específicas em nome do profissional Engenheiro Civil, Ambiental e de Segurança do Trabalho Igor Marcel Andreu, considerando que o assunto apresentado é sobre preenchimento de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.
F2021/198646-6	Talita Campos Da Silva	Revisão de Atribuição	Deferido	Diante do exposto, manifestamos por deferir a solicitação de extensão de atribuições profissionais para o curso de pós-graduação em georreferenciamento de imóveis rurais, a profissional engenheira ambiental talita campos da silva, devendo a extensão de atribuição concedida constar na ficha de Informação da Profissional. As atribuições concedidas ao egresso são as atividades e competências dos itens A, B, C, D, E e F da Decisão PL nº 2087/2004, do Confea, conforme disposto nos Artigos 4º, 5º e 6º da Res.1073/2016, conforme informação do CREA/RJ.
F2021/198754-3	Vanessa Cáceres Da Silva	Revisão de Atribuição	Deferido	Estando em ordem a documentação apresentada e atendida as exigências legais, manifestamos favorável pelo deferimento da reanálise das atribuições, para a profissional elaborar e executar Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico –



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

F2021/199347-0	Vinicius De Oliveira Ribeiro	Revisão de Atribuição	Deferido	<p>PSCIP, emitir Atestado de Conformidade de Instalações Elétricas em Baixa Tensão e projetar e executar Sistema De Proteção Contra Descarga Atmosférica - SPDA.</p> <p>Diante do exposto, manifestamos por deferir a solicitação de Extensão De Atribuições Profissionais para O Curso de Pós-Graduação em Georreferenciamento de Imóveis Rurais, ao profissional Engenheiro Ambiental Vinicius de Oliveira Ribeiro, devendo a extensão de atribuição concedida constar na ficha de Informação do Profissional. As atribuições concedidas ao egresso são as atividades e competências dos itens A, B, C, D, E e F da Decisão PL nº 2087/2004, do Confea, conforme disposto nos Artigos 4º, 5º e 6º da Res.1073/2016, conforme informação do CREA/RJ.</p>
F2021/199366-7	Leonardo Saratt	Revisão de Atribuição	Deferido	<p>Diante do exposto, manifestamos por deferir a solicitação de extensão de atribuições profissionais para o Curso de Pós-Graduação em Georreferenciamento de Imóveis Rurais, ao profissional Engenheiro Sanitarista e Ambiental Leonardo Saratt, devendo a extensão de atribuição concedida constar na ficha de Informação do Profissional. As atribuições concedidas ao egresso são as atividades e competências dos itens A, B, C, D, E e F da Decisão PL nº 2087/2004, do Confea, conforme disposto nos Artigos 4º, 5º e 6º da Res.1073/2016, conforme informação do CREA/RJ.</p>
J2020/124072-0	Impacto Construtora E Serviços Gerais Ltda	Visto para Execução de Obras ou Serviços	Deferido	<p>Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo deferimento do visto da Empresa em Epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da engenharia civil sob a Responsabilidade Técnica da Engenheira Civil Kamila Meireles Ferreira, CREA SP 5069942810. Para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem.</p>
J2021/184694-0	Roxor	Visto para Execução de Obras ou Serviços	Deferido	<p>Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

J2021/186246-5	Grupo Energia		Visto para Execução de Obras ou Serviços	Deferido	de parecer Favorável pelo deferimento do visto da Empresa em Epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da Engenharia Civil sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Ricardo Lima Fernandes, CREA SP 5061963979. Para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem.
J2021/186480-8	Proenge - Projetos Consultoria S/S Ltda	E	Visto para Execução de Obras ou Serviços	Deferido	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo deferimento do visto da Empresa em Epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da Engenharia Civil sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Alex Silveira de Lima, CREA PR 181097, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem.
J2021/187099-9	Asa Industriais	Montagens	Visto para Execução de Obras ou Serviços	Deferido	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo deferimento do visto da Empresa em Epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de Engenharia Civil, sob a Responsabilidade Técnica da Engenheira Civil Lucia Maria Brandão, para um período de 180 dias, de acordo com o que dispõe o § 1º do ART. 14 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, porém, o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida no caso em tela, até o dia 22/01/2022.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

J2021/197736-0	LM Avaliação Patrimonial	Visto para Execução de Obras ou Serviços	Deferido	observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem. Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo deferimento do visto da Empresa em Epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da Engenharia Civil sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Engenheiro Civil Cézar Augusto de Carvalho Filho, CREA 0513039198. Para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem.
J2021/197874-9	SBV ambiental	Visto para Execução de Obras ou Serviços	Deferido	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo deferimento do visto da Empresa em Epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de Engenharia Ambiental, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Ambiental Vinicius Magalhaes Rigo, para um período de 180 dias, de acordo com o que dispõe o § 1º do ART. 14 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, porém, o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida no caso em tela, até o dia 31/12/2021.
J2021/197980-0	Futura Projetos Construções	E Visto para Execução de Obras ou Serviços	Deferido	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo deferimento do visto da Empresa em Epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da Engenharia Civil sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Jean Marcos Da Trindade Silva, CREA MT 35509. Para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

J2021/197985-0	Alle Pre Fabricados	Visto para Execução de Obras ou Serviços	Deferido	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável ao visto da empresa no CREA-MS pelo período de 180 dias, sob a responsabilidade técnica da Eng ^a Civil Jêssica Weber. Informar ao Departamento de Fiscalização sobre a liberação do visto e local da execução da obra, para cobrar a ART de execução do serviço.
J2021/198002-6	One Energy Brasil Soluções Em Eficiência Energetica Eireli	Visto para Execução de Obras ou Serviços	Deferido	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo deferimento do visto da Empresa em Epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da Engenharia Civil sob a Responsabilidade Técnica da Engenheira Civil Fernanda De Lima Matsura, CREA GO 1015497756 - ART n°:1320210097436. Para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem.
J2021/198902-3	Integrare Engenharia	Visto para Execução de Obras ou Serviços	Deferido	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo deferimento do visto da Empresa em Epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da Engenharia Civil sob a Responsabilidade Técnica da Engenheira Civil Thalita Viana Andreato, CREA PR 185249/D - ART n°:1320210087899, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem.
J2021/198986-4	Markize Construtora	Visto para Execução de Obras ou Serviços	Deferido	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo deferimento do visto da Empresa em Epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da Engenharia Civil sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Ruy Pereira Fonseca Da Conceição, CREA MS 63686/D, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

J2021/199233-4	Silobase	Visto para Execução de Obras ou Serviços	Deferido	exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem. Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo deferimento do visto da Empresa em Epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da Engenharia Civil sob a Responsabilidade Técnica do Civil César Augusto De Senna Cobra, CREA PR 30972/D. para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem.
J2021/199248-2	MGI Engenharia LTDA	Visto para Execução de Obras ou Serviços	Deferido	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo deferimento do visto da Empresa em Epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da Engenharia Civil sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Afonso Merlo Magioni, CREA 506895581, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem.
J2021/199828-6	Obra de Arte Engenharia	Visto para Execução de Obras ou Serviços	Deferido	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo deferimento do visto da Empresa em Epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da Engenharia Civil sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Vilson Renan Brilinger, CREA SC 0825642/D - ART nº:1320210103241, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem.
J2021/199914-2	Accenture do Brasil Ltda	Visto para Execução de Obras ou Serviços	Deferido	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo deferimento do visto da Empresa em Epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de Engenharia Civil, sob a Responsabilidade Técnica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

do Engenheiro Civil André dos Santos, para um período de 180 dias, de acordo com o que dispõe o § 1º do ART. 14 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, porém, o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida no caso em tela, até o dia 31/12/2021.